



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2025 Nº 6.896



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.011, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Regulamenta a Medida Provisória nº 13, de 25 de agosto de 2025, para dispor sobre os procedimentos administrativos necessários à sua execução.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Medida Provisória nº 13, de 25 de agosto de 2025, para dispor sobre os procedimentos administrativos necessários à sua execução.

Art. 2º A destinação de recursos será formalizada em processo administrativo específico, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Medida Provisória nº 13, de 25 de agosto de 2025.

Art. 3º Compete à Secretaria da Fazenda, à Secretaria do Planejamento e Orçamento e ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins IGEPREV-TOCANTINS, individual ou conjuntamente, no que couber:

I - instaurar e instruir o processo administrativo de que trata o art. 2º;

II - realizar as movimentações orçamentárias e financeiras autorizadas nos termos da Medida Provisória nº 13, de 25 de agosto de 2025; e

III - adotar as providências e editar os atos complementares necessários ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Jairo Soares Mariano
Secretária de Estado da Fazenda

José Pedro Dias Leite
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento,
respondendo

Irana de Souza Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.135 - RET.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.985 - DSG, de 27 de agosto de 2025, publicado na edição 6.886 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar CLÁUDIO AMADO DA SILVA, matrícula 11625325-2, designado para o exercício da Função Comissionada de Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte II, FCPP-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de setembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.146 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PAULO ANTÔNIO DE LIMA para exercer o cargo de Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
POLÍCIA MILITAR	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	8
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	25
SECRETARIA DA SAÚDE	26
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	30
SECRETARIA DO TURISMO	31
AGETO	32
DETRAN	32
FAPT	37
IGEPREV	37
JUCETINS	42
NATURATINS	43
RURALTINS	43
UNITINS	44
TRIBUNAL DE CONTAS	45
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	49
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	54

ATO Nº 2.147 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DALVAN SANTOS OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo Vice-Presidente Executivo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.148.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 1.578 - EX, de 10 de setembro de 2025, publicada na edição 6.895 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera HELLEN CHRISTIANE BANDEIRA LIMA SANTOS FERREIRA, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 1.863 - NM, de 5 de agosto de 2025, publicado na edição 6.871 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil



LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

IRANA DE SOUSA COÊLHO AGUIAR
Secretária-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 2.149.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 1.582 - EX, de 10 de setembro de 2025, publicada na edição 6.895 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera ULYSSES AIRES GOMES DA SILVA, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 1.208 - NM, de 23 de abril de 2025, publicado na edição 6.802 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.150.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 1.577 - EX, de 10 de setembro de 2025, publicada na edição 6.895 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera ANTÔNIO PROPÍCIO AGUIAR FRANCO FILHO, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 1.106 - NM, de 8 de abril de 2025, publicado na edição 6.792 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.151.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 1.591 - EX, de 10 de setembro de 2025, publicada na edição 6.895 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera CAMILLA BETÂNIA ALVES CARNEIRO GIATTI, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 1.827 - NM, de 9 de setembro de 2024, publicado na edição 6.651 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.152.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 2.007 - DSG, de 29 de agosto de 2025, publicado na edição 6.888 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.598 - EX, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LENITO COELHO ABREU de suas funções, no cargo de Vice-Presidente Executivo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 12 de setembro de 2025.

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.599 - EX, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

SCARLLAT ALEXANDRE ADORNO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Eventos - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 11 de setembro de 2025.

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.600 - EX, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 12 de setembro de 2025:

1. ALAUANNY DE CASTRO GUSMÃO, Assessor Especial Técnico II - DAS-3;
2. ONERCY NETO AIRES CASTELO BRANCO RODRIGUES, Assessor Especial Técnico III - DAS-4.

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.601 - EX, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MANOEL CARLOS SOUZA SOARES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 12 de setembro de 2025.

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.602 - EX, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 12 de setembro de 2025:

1. DENNER GLEIK ROSA MARTINS, Vice-Presidente Executivo - DAS-3;
2. JOÃO HENRIQUE GONÇALVES, Diretor de Regularização Fundiária - DAS-4.

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDO DO 1º BBM

PORTARIA Nº 77/2025/1º BBM, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede férias de Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 37, inciso II, da Portaria nº 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, no período de 03/11/2025 a 02/12/2025, para SD QPBM RG 00.667-22 LINDOLFO ELIAS BUENO MAT. 11636297-2, período aquisitivo de 02/02/2024 a 01/02/2025, conforme publicado no Suplemento ao Boletim Geral nº 1859, de 4 de julho de 2025, suspensas através do Boletim Geral nº 1863, de 22 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante do 1º BBM

PORTARIA Nº 78/2025/1º BBM, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Suspende férias de Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 36, inciso II, e art. 37, inciso II, da Portaria nº 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias do 3º SGT QPBM DAIANE LIMA MAT 11220511/1, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, por extrema necessidade do serviço, referente ao período aquisitivo de 15/09/2023 a 14/09/2024, conforme publicado no Suplemento ao Boletim Geral nº 1870, de 25 de julho de 2025, assegurando-lhe o direito de serem usufruídos em data oportuna

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante do 1º BBM

COMANDO DA 4ª CIBM**PORTARIA Nº 24/2025/4ª CIBM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

Concede restante de férias a Bombeiro Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE DA 4ª CIBM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 153, inciso II, art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e arts. 31 e 37, da Portaria nº 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 20 (vinte) dias restantes das férias regulamentares, do 3º SGT QPBM 00.573-14 ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS MAT. 11214465/1, referentes ao período aquisitivo de 15/09/2023 a 14/09/2024, suspensas através do BG Nº 1790, de 20 de janeiro de 2025, para usufruto no período de 10 de outubro a 29 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA - TC QOBM
Comandante da 4ª CIBM

COMANDO DO 3º BATALHÃO**EXTRATO DE DECISÃO Nº 02.02.00686.2025/1**

Auto de infração: 02.02.00686.2025

Recorrente: Ataides de Oliveira

Autuado(a): SHOPPING CENTER ARAGUAIA LTDA CPF/CNPJ: 35.579.265/0001-70

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - ausência de fundamentação e provas que justifiquem a não regularidade junto ao CBMTO - recurso conhecido e não acolhido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o recurso do (a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gurupi-TO, 10/09/2025.

CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - TC QOBM
Comandante do 3º Batalhão
Julgador de 1ª instância

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 09/2025-GPC/DGP**

Concede férias suspensas à servidora civil MARIA JOVENY AZEVEDO DE SOUSA, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021; combinado com os termos do o art. 86, da Lei 1.818/2007, e;

RESOLVE:

I - CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias à servidora civil MARIA JOVENY AZEVEDO DE SOUSA, Assistente Administrativo, Número Funcional 660842/2, CPF XXX.XXX.761-04, referente aquisitivo 2022/2023, suspensas conforme PORTARIA-SEMARH nº 95, de 27 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6669, 03 de outubro de 2024, para usufruto no período de 09/09/2025 a 23/09/2025.

II - Publique-se em Diário Oficial.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 09 de setembro de 2025.

CLÁUDIO THOMAZ COELHO DE SOUZA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

PORTARIA Nº 23/2025 - DGP/GV.

Convoca Policiais Militares da Reserva Remunerada selecionados no Cadastro de Admissão Especial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM CHEFE DO ESTADO-MAIOR/SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - RESPONDENDO PELO COMANDO-GERAL DA PMTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, nos termos da Lei nº 3.721, de 8 de dezembro de 2020 e do Decreto nº 6.314, de 21 de setembro de 2021, e;

Considerando o edital nº 017/2025, publicado na edição nº 6.870 do Diário Oficial do Estado do Tocantins, de 4 de agosto de 2025, de homologação e divulgação do resultado final do processo seletivo para cadastro da admissão especial de policiais militares da reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Considerando o Termo de Convênio nº 07/2022 - Cessão de Pessoal, prorrogado pelo 1º Aditivo, publicado no DOE nº 6.679, de 17 de outubro de 2024, celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO e a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;

Considerando o ofício nº 2905/2025/GABSEC (SGD 2025/25009/071221), ofício nº 2910/2025/GABSEC (SGD 2025/25009/071252) e ofício nº 3016/2025/GABSEC (SGD 2025/25009/074132), que solicita policiais militares da reserva remunerada para prestarem serviço nas Delegacias Regionais de Fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os policiais militares da Reserva, para os atos necessários à sua admissão especial Anexo I, nos termos do Termo de Convênio nº 07/2022 - Cessão de Pessoal, prorrogado pelo 1º Aditivo, publicado no DOE nº 6.679, de 17 de outubro de 2024, celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO e a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

Art. 2º Os referidos policiais militares deverão comparecer às 09h00 do dia 19 de setembro de 2025 ao Anexo I da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), Diretoria de Gestão de Pessoas, localizado na Praça dos Girassóis, ACNE II, CJ 1, S/N, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, para a entrega dos documentos exigidos no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Publique-se em Diário Oficial do Estado e Boletim-Geral.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 04 de setembro de 2025.

Cláudio Thomaz Coelho de Souza - CEL QOPM
Chefe do Estado-Maior/Subcomandante-Geral da PMTO
Respondendo pelo Comando-Geral da PMTO

ANEXO I

ORD	POSTO/GRAD	NOME	DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO - TOCANTINÓPOLIS -TO
1.	ST RR	JAMES DEAN COSTA SANTOS	

ORD	POSTO/GRAD	NOME	DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO GURUPI-TO
1.	2º TEN RR	FÁBIO ALVES PEREIRA	
2.	2º SGT	DEUSANETE PEREIRA MACHADO RODRIGUES	

ORD	POSTO/GRAD	NOME	DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PALMAS-TO
1.	CAP RR	ANTÔNIO FERNANDO PEREIRA DA SILVA	

ORD	POSTO/GRAD	NOME	DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO ALVORADA -TO
1.	1º TEN RR	VILTON ALVE PEREIRA	

ORD	POSTO/GRAD	NOME	DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO ARAGUAÍNA-TO
1.	2º TEN RR	GENIVALDO ARAÚJO PINHEIRO	

ORD	POSTO/GRAD	NOME	DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO ARAGUATINS-TO
1.	2º TEN RR	IRAMAR FONSECA DA SILVA	

ORD	POSTO/GRAD	NOME	DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO TAGUATINGA -TO
1.	ST RR	JOSÉ RODRIGUES TAVARES	

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. Curriculum Vitae - que deve ser arquivado no Banco de Dados na DRE, não sendo necessário digitalizar;
2. Consulta de Qualificação Cadastral no E-SOCIAL (com a mensagem "Os dados estão corretos");
3. 01 foto 3/4 recente;
- CÓPIA LEGÍVEL
4. Certidão de Casamento ou Nascimento;
5. Registro Geral (RG);
6. CPF;
7. Título Eleitoral;
8. Certidão de Quitação Eleitoral;
9. Certificado de reservista (frente e verso com o carimbo);
10. Comprovante de endereço atualizado;
11. Comprovante de Escolaridade Nível Médio: Certificado assinado, cópia frente e verso com o Histórico Escolar; Nível Superior: Certificado do Curso assinado, cópia frente e verso;
12. Comprovante recente de conta corrente (Banco de Brasília) Extrato ou Saldo;
13. Comprovante de baixa de Empresa/MEI (Quando houver).

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2025-PREF

ESPÉCIE: Convênio nº 001/2025-PREF
PARTÍCIPIES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Rio Sono/TO.
OBJETIVO: Colaboração entre os partícipes, com objetivo de garantir uma assistência mais efetiva ao Município de Rio Sono do Tocantins.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado, Valdéia Martins Rodrigues - Prefeita Municipal.
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA/ASSINATURA: 30/06/2025

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2025-PREF

ESPÉCIE: Convênio nº 002/2025-PREF-Recursolândia
PARTÍCIPIES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Recursolândia/TO.
OBJETIVO: Ajuda de Custo Operacional, com fundamento na Lei 3.681 de 20/06/2020, do Estado do Tocantins.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado, Carlos Vinicius Barbosa da Silva - Prefeito Municipal.
VIGÊNCIA: 31/12/2025
DATA/ASSINATURA: 15/07/2025

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2025/PREF/CENTENÁRIO

ESPÉCIE: Convênio Nº 002/2025/PREF/CENTENÁRIO
PARTÍCIPIES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Centenário.
OBJETIVO: Colaboração entre os partícipes, com objetivo de garantir uma assistência mais efetiva ao Município de Centenário.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado, Focíldes Carvalho Silva - Prefeito Municipal.
VIGÊNCIA: 31/12/2025
DATA/ASSINATURA: 25/06/2025

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2025-PMTO

ESPÉCIE: Convênio nº 002/2025-PMTO
PARTÍCIPIES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/TO.
OBJETIVO: Colaboração entre os partícipes, com objetivo de garantir uma assistência mais efetiva ao Município de Palmeirópolis/TO.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado, Wlisses Barros de Souza - Prefeito Municipal.
VIGÊNCIA: 48 meses
DATA/ASSINATURA: 03/02/2025

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 004/2025-PMTO

ESPÉCIE: Convênio nº 004/2025-PMTO
PARTÍCIPIES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO.
OBJETIVO: Ajuda de Custo Operacional, com fundamento na Lei 3.681 de 20/06/2020, do Estado do Tocantins.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado, Raimundo Brandão dos Santos - Prefeito Municipal.
VIGÊNCIA: 04 anos
DATA/ASSINATURA: 15/05/2025

EXTRATO DE CONVÊNIO DESCONTO

ESPÉCIE: Convênio de Desconto
PARTÍCIPIES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e o Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos - ITPAC Palmas.
OBJETIVO: Concessão de Descontos a funcionários, servidores, filiados, representantes e/ou seus dependentes de 20% em todos os cursos de graduação, exceto Medicina.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado, Rudnei Spada - Diretor-Geral.
VIGÊNCIA: 24 meses
DATA/ASSINATURA: 14/03/2025

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 015/2025-PMTO

ESPÉCIE: Convênio nº 015/2025-PMTO
PARTÍCIPIES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins/TO.
OBJETIVO: Ajuda de Custo Operacional, com fundamento na Lei 3.681 de 20/06/2020, do Estado do Tocantins.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado, Maria Socorro Carvalho dos Santos - Prefeito Municipal.
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA/ASSINATURA: 18/04/2025

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2022

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Convênio nº 007/2022
PARTÍCIPIES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins/TO.
OBJETIVO: Colaboração entre os partícipes, com objetivo de garantir uma assistência mais efetiva ao Município de Palmeirópolis/TO.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado, Paulo Sergio Torres Fernandes - Prefeito Municipal.
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA/ASSINATURA: 05/02/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/09030/000196
CONTRATO Nº 40/2025
CONTRATADO: GLOCK AMÉRICA S.A, RUT nº 213962320018.
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é aquisição de pistolas, CALIBRE 9 X 19 mm, para atender a demanda da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.
VALOR: U\$ 447.168,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e oito dólares americanos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1160.4519.
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTE DE RECURSO: 752.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, improrrogável e não sujeito a repactuação e, regra geral, também descabendo reajustamento; contados do(a) Publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA - CEL QOPM, COMANDANTE-GERAL DA PMTO, e Franco Giaffone, Representante da Contratada.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 668/2025/GASEC/SECAD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11867809/2	JONATHAN ARAUJO DE OLIVEIRA	ANALISTA II	2025/23000/003990	01/09/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
02	11140429/8	LUCAS TOLENTINO LIMA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/003989	29/08/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
03	11899450/4	ELIZANGELA MATOS DE SOUSA	ASSISTENTE III	2025/23000/004001	01/09/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11991240/1	RONALDO SIMINAKRA XERENTE	AUXILIAR I	2025/23000/004022	27/08/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11821299/4	SEUEDES MOREIRA DE SOUZA	MONITOR EDUCACIONAL	2025/23000/004002	28/08/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11997869/1	WELLINGTON HENRIQUE DOS SANTOS CAVALCANTE	ASSISTENTE III	2025/23000/004003	27/08/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11907975/1	JHENNIFER ARAUJO COSTA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/003978	04/06/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	11844213/2	MARIA EDUARDA ALVES DE SOUSA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/003992	19/08/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11687487/5	MAYANE FERNANDA EVANGELISTA LIMA DOS SANTOS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/003969	22/08/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
10	12018473/1	MAIANA DE SOUZA COELHO	ANALISTA II	2025/23000/003996	14/08/2025	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

LEONTINO LABRE FILHO
Secretário Interino da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 669/2025/GASEC/SECAD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	1044800/6	EDIWAN LOPES DA SILVA	ANALISTA I	2025/23000/004011	31/07/2025	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
02	11963085/1	KAYO DE CARVALHO SILVA NEIA	ANALISTA II	2025/23000/003984	20/08/2025	SECRETARIA DA CULTURA
03	11732229/4	MARCIO LAZARO BEZERRA COSTA	ANALISTA I	2025/23000/003980	28/08/2025	SECRETARIA DA CULTURA
04	11982390/1	ROSEANA LEITE DA SILVA	AUXILIAR I	2025/23000/003971	06/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11716100/1	ROSILENE BARROS DE SOUSA	AUXILIAR I	2025/23000/003973	08/10/2020	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
06	346473/7	ANA RODRIGUES DE MENEZES DUALIBE	ASSISTENTE SOCIAL	2025/23000/003987	01/07/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
07	11510820/6	BRENO HENRIQUE GUIMARAES EVANGELISTA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/003988	01/08/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	11183195/4	PAULO SERGIO SILVESTRE DE MOURA	MÉDICO - RQE	2025/23000/003994	03/06/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	992103/4	ESTEVAM BENTO DE SOUZA NETO	ANALISTA I	2025/23000/003986	28/08/2025	SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

LEONTINO LABRE FILHO
Secretário Interino da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 670/2025/GASEC/SECAD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/31009/090820, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Segurança Pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11821060/2	XXX.XXX.751-73	ADRIELLY CALIXTO SILVA TSUZUKI	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/004136	25/08/2025

LEONTINO LABRE FILHO
Secretário Interino da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 671/2025/GASEC/SECAD, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/27009/247100, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11823976/4	XXX.XXX.781-64	FERNANDO SANTOS SOARES	ANALISTA II	2025/23000/004102	01/09/2025
02	11480840/6	XXX.XXX.071-72	JOELMA SILVA BRITO	AUXILIAR I	2025/23000/004103	27/08/2025

LEONTINO LABRE FILHO
Secretário Interino da Administração

DESPACHO Nº 3966/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/26810/000091
INTERESSADO(A): PEDRO JUNIOR FERREIRA DE SOUSA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1272373/1
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: xxx.xxx.561-58
ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação
LOTAÇÃO: Gerência de Implantação e Integração de Sistemas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de setembro de 2025, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Pedro Junior Ferreira de Sousa, por meio do Despacho nº 2.842, de 09 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.611, de 15 de julho de 2024, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de setembro de 2025.

LEONTINO LABRE FILHO
Secretário Interino da Administração

DESPACHO Nº 3968/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/024874
INTERESSADO(A): AYLIZARA PINHEIRO DOS REIS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1127047/1
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: xxx.xxx.171-50
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Vila Nova
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Aylizara Pinheiro dos Reis, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, no período de 01.09.2025 a 28.02.2027.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de setembro de 2025.

LEONTINO LABRE FILHO
Secretário Interino da Administração

DESPACHO Nº 3969/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/30550/007438
INTERESSADO(A): LUCÉLIA SOBRINHO BARROS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Laboratório
NÚMERO FUNCIONAL: 974447/2
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: xxx.xxx.501-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Lucélia Sobrinho Barros, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.09.2025 a 31.08.2028

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de setembro de 2025.

LEONTINO LABRE FILHO
Secretário Interino da Administração

DESPACHO Nº 3970/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/025433
INTERESSADO(A): SILMA LEMES MENDONÇA FARIA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1234293/1
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: xxx.xxx.321-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Silma Lemes Mendonça Faria, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 29.08.2025 a 28.02.2028.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de setembro de 2025.

LEONTINO LABRE FILHO
Secretário Interino da Administração

DESPACHO Nº 3971/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/25000/000823
INTERESSADO(A): CARLOS ANDRE DO CARMO ROCHA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Máquinas
NÚMERO FUNCIONAL: 11142022/2
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
CPF: xxx.xxx.031-00
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Posto Fiscal - Bezerra I
MUNICÍPIO: Arraias

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Carlos Andre do Carmo Rocha, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.08.2025 a 31.07.2028.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de setembro de 2025.

LEONTINO LABRE FILHO
Secretário Interino da Administração

DESPACHO Nº 3973/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/025658
INTERESSADO(A): SAMARA CALDEIRA WALTER MOTA
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 11173378/6
CPF : xxx.xxx.719-78
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Versam os presentes autos sobre solicitação de Auxílio-Natalidade formulada pela servidora em referência, em virtude do nascimento de seu filho Noah Walter Mota, ocorrido em 11 de janeiro de 2024.

Após análise, verificou-se que a servidora passou a ocupar o cargo efetivo de Professor da Educação Básica em 22 de janeiro de 2024, ou seja, após o nascimento do filho pelo qual requer o Auxílio-Natalidade.

Acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao referido benefício, o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de 2007, estabelece:

“Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

- I - auxílio-funeral;
- II - auxílio-natalidade;
- III - auxílio-reclusão;
- IV - salário-família.”

(grifos inseridos)

Assim, acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, e demais documentos que instrui os autos resolvo, INDEFERIR, o auxílio ora reclamado, pois, somente é assegurado para servidor(a) titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado e, no presente caso, na data de nascimento da criança, a requerente não exercia cargo efetivo neste executivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 de setembro de 2025.

LEONTINO LABRE FILHO
Secretário Interino da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA/SEAGRO Nº 079/2025.

PROCESSO Nº: 2025.33000.00050
INTERESSADO: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação na contratação da empresa para prestação de serviços contínuos de fornecimento de energia elétrica.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA no uso das atribuições legais, consoante o disposto no o art. 42, §1º da Constituição Estadual, suas alterações e sua nomeação pelo Ato nº 36 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, no dia 07 de janeiro de 2025, conforme justificativa acostada aos autos do processo administrativo nº 2025 33000 000050;

Considerando a necessidade desta Pasta na contratação da empresa para prestação de serviços contínuos de fornecimento de energia elétrica, indispensáveis ao funcionamento da sede desta Secretaria e suas unidades administrativas;

Considerando ser imprescindível a contratação da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 25.086.034/0001- 71, concessionária responsável exclusiva pela distribuição e fornecimento de energia elétrica no Estado do Tocantins;

Considerando que o preço foi devidamente justificado nos autos, em conformidade com as tarifas homologadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e as demais informações constantes no presente processo;

RESOLVE:

INEXIGIR a licitação, com fundamento no inciso art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa para prestação de serviços contínuos de fornecimento de energia elétrica, em favor da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 25.086.034/0001- 71, no valor global anual estimado de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), conforme processo nº 2025 33000 000050.

Gabinete do Secretário da Agricultura e Pecuária em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de agosto de 2025.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

PORTARIA/SEAGRO Nº 81/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 422 - NM, publicado no D.O.E. Nº 6516, de 22 de fevereiro de 2024, com fulcro no art. 35, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Remover o servidor, para fins de atualização junto ao ERGON.

Servidor	Matrícula	CPF	Lotação Anterior	Lotação Atual	A partir
Jackson dos Santos Correia	1070983-2	XXX.XXX.311-68	Gerência de Centro do Agrotecnológico	Gerência de Abastecimento	09/09/25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

LILIAN MARTINS VENTURINI PARANHOS
Secretária Executiva

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 528, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, responder pela Pasta, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos termos do Ato Governamental nº 2.042 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.892, de 04 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e demais disposições legais aplicáveis

CONSIDERANDO o Ofício nº 05/2025, da Corregedoria Adjunta do Sistema Socioeducativo (CASS);

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, §1º, I, da Lei Estadual nº 1.818/2007, que consagra o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, que disciplina a possibilidade de remoção do servidor, seja por demanda do servidor ou ex officio, admitindo-se sua movimentação entre unidades orgânicas de um mesmo órgão ou Poder, sempre sob a égide dos princípios constitucionais e com as necessidades institucionais;

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores, por necessidade de serviço, configura ato administrativo discricionário, destinado a assegurar a adequada distribuição da força de trabalho e a eficiência organizacional;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço e no interesse da Administração Pública, os servidores arrolados no presente ato, de suas Unidades de origem para a Corregedoria Adjunta do Sistema Socioeducativo, a fim de que, sem prejuízo das atribuições funcionais originárias de seus cargos, passem a exercer os encargos de Presidência da Segunda Comissão de Procedimentos Disciplinares e Sindicância e de Condução de Investigações Preliminares, em uníssono com os servidores individualizados infra, a partir de 08 de setembro de 2025:

a) Marcus Vinícius Marques Faria, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 11601027-1, para exercer o encargo de Presidente da Segunda Comissão de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, e;

b) Lucius Cavalcanti Guimarães, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 11727080-1, para exercer o encargo de Condução das Investigações Preliminares (IP).

§1º Os servidores designados deverão desempenhar suas atribuições em estrita observância ao Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins (Lei nº 1.818/2007), ao Regimento Interno da Corregedoria, bem como às normas disciplinares aplicáveis ao Sistema Socioeducativo.

§2º Os encargos atribuídos por esta Portaria possuem natureza precária, transitória e de confiança, não implicando em alteração, acréscimo ou supressão de direitos, vantagens ou deveres funcionais dos servidores designados, devendo ser exercidos em estrita conformidade com as normas estatutárias, regimentais e administrativas vigentes, observando-se, de forma irrenunciável, os princípios da Administração Pública previstos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

§3º A atuação dos servidores ora designados ficará submetida ao controle técnico-administrativo e à hierarquia institucional da Corregedoria Adjunta do Sistema Socioeducativo, resguardando-se, em caráter superior, a supervisão normativa e decisória da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça, de modo a prevenir excessos, assegurar a observância dos princípios da Administração Pública e garantir a unidade de orientação jurídica e administrativa no âmbito desta Pasta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

Hélio Pereira Marques

Secretário Interino de Estado da Cidadania e Justiça

EDITAL Nº 23, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a seleção de Policiais Penais desta Pasta para atuarem como estagiários no Núcleo de Operações com Cães (NOC-TO).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, responder pela Pasta, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos termos do Ato Governamental nº 2.042 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.892, de 04 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e demais disposições legais aplicáveis, e considerando a conveniência e a oportunidade da Administração.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988, que consagra os princípios da Administração Pública, mormente a legalidade, eficiência e impessoalidade; e nos arts. 133 e 134, da Lei nº 1.818/2007, aplicáveis aos servidores públicos estaduais;

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública Estadual, nos termos da Constituição Estadual e da Constituição Federal, promover a adequada organização, disciplina, capacitação, valorização e alocação dos servidores integrantes da Polícia Penal, sob a égide da eficiência e eficácia na gestão da segurança pública e penitenciária;

CONSIDERANDO que a Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e a legislação estadual correlata exigem a constituição de um corpo funcional especializado, apto a atuar de forma técnica, ética e eficiente em atividades de custódia, segurança, prevenção e ressocialização de pessoas privadas de liberdade;

CONSIDERANDO que o Plano Nacional, implementado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais, e Estadual "Pena Justa", estabelecem diretrizes para o fortalecimento da política penitenciária, destacando a formação, qualificação e capacitação profissional como instrumentos de modernização e eficiência do Sistema Penal;

CONSIDERANDO que o Núcleo de Operações com Cães (NOC), mediante capacitação técnica em cinotecnica aplicada à segurança penitenciária, desempenha funções estratégicas essenciais à prevenção e contenção de incidentes, à repressão qualificada de ilícitos, ao fortalecimento do aparato de inteligência penitenciária e à manutenção da ordem e segurança no âmbito do Sistema Penal;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de selecionar Policiais Penais desta Pasta para atuarem como estagiários no NOC, garantindo a formação prática, o aprimoramento técnico e a eficiência operacional da Unidade.

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Edital disciplina, com força normativa própria e caráter vinculante, as normas, condições, critérios e procedimentos atinentes à seleção de Policiais Penais para atuação, em regime de estágio, junto ao Núcleo de Operações com Cães (NOC), setor de natureza técnico-operacional da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (SECIIJU)

Art. 2º Fica instituído o processo seletivo específico para estágio no Núcleo de Operações com Cães, com a finalidade precípua de capacitar Policiais Penais em técnicas cinotécnicas especializadas, visando ao aprimoramento operacional nas dimensões de segurança penitenciária, inteligência prisional e controle institucional, em estrita consonância com as diretrizes do Sistema Estadual de Execução Penal e com as políticas públicas de segurança.

§1º A atuação do estagiário no NOC revestir-se-á de caráter eminentemente técnico e operacional, visando, exclusivamente, o cumprimento das finalidades específicas adiante discriminadas:

I - o desenvolvimento de competências técnico-operacionais avançadas para o manejo, adestramento e emprego tático de cães no ambiente prisional;

II - o fortalecimento das ações preventivas, repressivas e de detecção de ilícitos no âmbito penitenciário;

III - à contribuição direta na interceptação de objetos e substâncias ilícitas, bem como na preservação da ordem, disciplina e segurança institucional das Unidades Penais do Estado;

IV - à habilitação de profissionais para participação em operações especiais e de alta complexidade do Sistema Penal, garantindo padrões elevados de eficiência e eficácia operacional, e;

V - à qualificação permanente e progressiva da Polícia Penal, em estrita observância às políticas públicas estaduais e nacionais de segurança pública e execução penal.

§2º Considera-se estagiário do NOC o Policial Penal aprovado no certame ora instituído, formalmente designado para tal exercício, sem que lhe sejam atribuídas competências decisórias próprias da SECIIJU, ficando sua atuação adstrita às disposições do Presente Edital e ao Regimento Interno do Núcleo.

CAPÍTULO II DAS VAGAS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Art. 3º Serão disponibilizadas 06 (seis) vagas para Policiais Penais do sexo masculino, sendo 03 (três) para provimento imediato e 03 (três) destinadas à formação de cadastro de reserva, observados os critérios estabelecidos no presente Edital.

§1º Considerando as condições logísticas e infraestruturais atualmente disponíveis, mormente a insuficiência de alojamentos e instalações adequadas à lotação feminina, fica restringido, neste certame, o ingresso de Policiais Penais do sexo feminino, sem prejuízo da implementação futura de adequações necessárias para assegurar a plena isonomia de acesso.

§2º O ingresso de Policiais Penais do sexo feminino será objeto de Edital específico, a ser oportunamente publicado após a adaptação estrutural das dependências físicas, em estrita observância aos princípios constitucionais da igualdade, dignidade da pessoa humana, não discriminação e às normas jurídicas que regem a Administração Pública Estadual.

CAPÍTULO III DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 4º A inscrição e participação no processo seletivo ficam condicionadas ao atendimento, de forma cumulativa e documentalmente comprovada, dos seguintes requisitos:

I - ser do sexo masculino;

II - ter concluído, com aprovação o estágio probatório;

III - encontrar-se em efetivo exercício no cargo de Policial Penal, não estando em situação de afastamento, licença, cessão ou mobilização;

IV - não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar (PAD) ou Sindicância de natureza decisória;

V - não estar sendo investigado, denunciado ou processado criminalmente, nem possuir pendências judiciais de natureza penal;

VI - não ter sofrido sanção administrativa disciplinar, sem reabilitação, nos últimos 5 (cinco) anos;

VII - ter concluído, com aproveitamento, o Curso de Condutor de Cães da Polícia Penal do Estado do Tocantins, promovido pela Escola de Gestão Penitenciária (ESGEPEN);

VIII - residir, preferencialmente, em Palmas-TO ou nos municípios integrantes da Região Metropolitana (Miracema, Miranorte, Barrolândia, Paraíso do Tocantins ou Porto Nacional), e;

IX - apresentar, no ato da posse, certificado de aprovação em exame toxicológico expedido por laboratório credenciado e devidamente autorizado por órgão competente.

Parágrafo único. A comprovação dos requisitos supramencionados dar-se-á mediante apresentação da documentação elencada no Anexo I, a ser entregue durante a primeira etapa do processo seletivo.

CAPÍTULO IV DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 5º O processo seletivo desenvolver-se-á em fases sucessivas, consoante as disposições contidas no Anexo I do presente instrumento convocatório, devendo ser rigorosamente observado o cronograma oficial nele estipulado, que possui natureza vinculante para a Administração Pública e para os candidatos.

Art. 6º Em caso de igualdade de pontuação entre candidatos, aplicar-se-ão de forma sucessiva e excludente, os critérios de desempate a seguir elencados:

a) maior tempo de efetivo exercício no cargo de Policial Penal no Estado do Tocantins, computado em conformidade com os assentamentos funcionais constantes dos registros oficiais, e;

b) melhor desempenho aferido no Curso de Condutor de Cães promovido pela Escola Superior de Gestão Penitenciária (ESGEPEN), consubstanciado pela documentação comprobatória emitida pela instituição promotora.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º A formalização da inscrição no presente certame implica aceitação plena, irrestrita e irrevogável de todas as normas, condições e obrigações estabelecidas neste Edital e em seus anexos, não podendo o candidato, sob qualquer pretexto, alegar desconhecimento.

Art. 8º Os casos omissos e as situações não previstas neste instrumento convocatório serão dirimidos, em caráter definitivo, pela Superintendência de Administração do Sistema Penal (SASPP), em conjunto com a Escola Superior de Gestão Penitenciária, observados os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a legislação infraconstitucional pertinente e as diretrizes institucionais aplicáveis

Art. 9º A participação do candidato neste Processo Seletivo implica consentimento expresso, inequívoco e irrevogável para a realização de exames, avaliações e para a coleta, tratamento e armazenamento de dados pessoais indispensáveis à análise de sua aptidão, tudo em estrita conformidade com a legislação de regência, em especial a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD)

Art. 10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação oficial, produzindo efeitos imediatos e revogando-se as disposições em contrário, ainda que implícitas, mormente aquelas que, de forma direta ou indireta, conflitem com suas determinações.

Art. 11. A SECIIJU reserva-se a prerrogativa de, mediante ato fundamentado, alterar cronogramas, retificar disposições ou anular o certame, em caso de ilegalidade ou relevante interesse público, sem que caiba aos candidatos qualquer direito à indenização ou reparação.

Art. 12. Fica estabelecida a cláusula de reserva de responsabilidade, nos termos da qual a SECIIJU não poderá ser responsabilizada por atos praticados por estagiários fora do estrito âmbito de suas atribuições, respondendo estes pessoalmente por condutas dolosas ou culposas.

Art. 13. Fica autorizada a publicação ampliada deste Edital nos meios oficiais e institucionais da Secretaria, assegurando transparência e publicidade ampla aos interessados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2025.

Hélio Pereira Marques
Secretário Interino de Estado da Cidadania e Justiça

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA E HORÁRIO
1ª ETAPA (Caráter Eliminatório)	a) Análise documental b) Investigação criminal c) Análise curricular	GSISPS	20 A 30/09/2025
2ª ETAPA	a) Entrevista	NOC	Data: 05/10/2025, às 9h. Local: ESGEPEN
	b) Instruções teóricas	NOC	Data: 15/10/2025, às 9h. Local: ESGEPEN
	c) Instruções práticas	NOC	Data: 25/10/2025, às 9h. Local: Base do NOC
3ª ETAPA (Caráter Classificatório e Eliminatório)	Prova objetiva e discursiva de caráter classificatório e eliminatório, exigindo-se aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) para aprovação. O candidato que não atingir esse percentual será considerado inapto e eliminado do processo seletivo.	ESGEPEN/ NOC	Local: ESGEPEN 05/11/2025, às 9h.

ANEXO II
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATA	Meio de Divulgação
Resultado Final	Divulgação do Resultado Definitivo do Processo Seletivo	10/11/2025	Boletim Interno da Administração, em meio eletrônico, no endereço institucional indicado (Link abaixo) Clique Aqui

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/27000/20541
CONTRATO Nº: 084/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: GRUPO MULTI S.A.
CNPJ: 59.717.553/0016-99
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de televisores do tipo Smart TV de 55 polegadas, destinados a atender às necessidades das Unidades Educacionais geridas pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins (SEDUC).
VALOR: R\$ 2.113.500,00 (dois milhões, cento e treze mil e quinhentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.1136
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTES: 500.1001.101
VIGÊNCIA: O contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do respectivo termo.
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2025
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Tiago Griebeler Sandi - Representante Legal da Contratada

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
BARTOLOMEU BUENO DA SILVA

EXTRATO DO CONTRATO 0015/2025

PROCESSO: 0015/2025
CONTRATO Nº: 0015/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BARTOLOMEU BUENO DA SILVA
CONTRATADA: M LEÃO BORDA TRANSPORTES ME.
CNPJ: 08.096.852/0001-36
OBJETO: A aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, destinado ao uso doméstico, justifica-se pela necessidade de garantir o preparo adequado da merenda escolar, assegurando condições adequadas para a alimentação dos estudantes da Unidade Escolar Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, do Município de Carmolândia - TO. O fornecimento regular de gás é essencial para a manutenção das atividades diárias de preparo dos alimentos, contribuindo para a qualidade da alimentação oferecida e para a preservação da saúde e bem-estar dos usuários da unidade escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 04/09/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2025.
SIGNATÁRIOS: CÉLIA BATISTA DE MORAIS - Representante Legal da Contratante
MAGDA LEÃO BORDA - Representante Legal da Contratada

CÉLIA BATISTA DE MORAIS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 0016/2025

PROCESSO: 016/2025
CONTRATO Nº: 0016/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BARTOLOMEU BUENO DA SILVA
CONTRATADA: MARCIO MOREIRA DE SOUSA LTDA
CNPJ: 24.217.114/0001-56
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relacionados à manutenção preventiva, corretiva, recarga, inspeção e fornecimento de extintores de incêndio.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.380,00 (mil e trezentos e oitenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 04/09/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2025.
SIGNATÁRIOS: CÉLIA BATISTA DE MORAIS - Representante Legal da Contratante
MARCIO MOREIRA DE SOUSA - Representante Legal da Contratada

CÉLIA BATISTA DE MORAIS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL
DOMINGOS DA CRUZ MACHADO

PORTARIA Nº 04, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente da Associação de Apoio da Escola de Tempo Integral Domingos da Cruz Machado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de Serviços de Manutenção Predial como, troca de lâmpadas, refletores, tomadas e pontos elétricos, limpeza de caixas de gordura, desentupimento de vasos sanitários e substituição de torneiras, limpeza de pisos, coifa e exaustores, conforme especificações técnicas e quantitativas elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de Serviços de Manutenção Predial, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: INFINITO INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 17.589.720/0001-37, visando à contratação de aquisição de Serviços de Manutenção Predial como, troca de lâmpadas, refletores, tomadas e pontos elétricos, limpeza de caixas de gordura, desentupimento de vasos sanitários e substituição de torneiras, limpeza de pisos, coifa e exaustores em questão, por meio da Associação de Apoio da Escola de TI Domingos da Cruz Machado.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 05/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
INFINITO INFORMÁTICA LTDA	17.589.720/0001-37	R\$ 55.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 55.000,00

Araguaína - TO, 04 de setembro de 2025.

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 05/2025
CONTRATO Nº 06/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO
CONTRATADA: INFINITO INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 17.589.720/0001-37
OBJETO: Aquisição de Serviços de Manutenção Predial.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual para ano de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 04/09/2026.
DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Kelvin Jhonn dos Santos Neves - Representante legal da Contratante
Carlos Roberto de Oliveira Junior - Representante legal da Contratada.

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO XXIII

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2025

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº 13/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO XXIII
CONTRATADA: H.F SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 17.886.949/0001-33
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógico, Expediente e Esportivo para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual João XXIII, do município de Riachinho/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no termo de referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 13/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS: Goreth Alves Borges Souza - Representante Legal da Contratante
Nairani de Quadros Gomes - Representante Legal da Contratada.

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº 14/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO XXIII
CONTRATADA: BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 22.053.648/0000-69
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógico, Expediente e Esportivo para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual João XXIII, do município de Riachinho/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.337,50 (mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no termo de referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 28/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2025
SIGNATÁRIOS: Goreth Alves Borges Souza - Representante Legal da Contratante
Izaías Pereira Barboza - Representante Legal da Contratada.
Debora Silva Paula - Representante Legal da Contratada.

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025

PROCESSO: 03/2024
CONTRATO Nº 15/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO XXIII
CONTRATADA: STAMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 47.305.688/0001-81
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógico, Expediente e Esportivo para manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual João XXIII, do município de Riachinho/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no termo de referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 13/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS: Goreth Alves Borges Souza - Representante Legal da Contratante
Marcos Miranda de Paula JR - Representante Legal da Contratada.

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À O COLÉGIO ESTADUAL
GETÚLIO VARGAS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À O COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADA: LUIS BARBOSA OLIVEIRA
CNPJ/CPF: XXX.XXX.434-64
OBJETO: Contratação de serviços manutenção corretiva/preventiva de ar-condicionado, serviços de solda, serviços elétricos predial, serviços de manutenção predial.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.090,00 (cinquenta e seis mil e noventa reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do GESTÃO COMPARTILHADA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28/08/2026.
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2025
SIGNATÁRIOS:
Willas Silva Santos - Representante legal da Contratante
Luis Barbosa Oliveira - Representante legal da Contratada.

WILLAS SILVA SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 07/2025
CONTRATO Nº 17/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES
CONTRATADA: A BORBA PEREIRA
CNPJ: 14.177.763/0001-17
OBJETO: Aquisição a contratação de serviço de transporte para garantir a participação dos alunos na fase regional e estadual dos Jogos Escolares de 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 30/01/2026.
DATA DE ASSINATURA: 30/07/2025
SIGNATÁRIOS:
Andreza Cerqueira Oliveira Sousa - Representante legal da Contratante
Antonio Borba Pereira - Representante legal da Contratada.

ANDREZA CERQUEIRA OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL SANCH FERREIRA

EXTRATO DO CONTRATO 07/2025

PROCESSO: 05/2025
CONTRATO Nº: 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL SANCH FERREIRA
CONTRATADA: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 22.569.775/0001-15
OBJETO: Materiais de expediente.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.885,50 (três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária Gestão compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 01/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2025
SIGNATÁRIOS: Cleidiane Pereira Magalhães - Representante Legal da Contratante
Maria Leidiana Sousa Luz da Silva - Representante Legal da Contratada

CLEIDIANE PEREIRA MAGALHÃES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 08/2025

PROCESSO: 05/2025
CONTRATO Nº: 08/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL SANCH FERREIRA
CONTRATADA: E F F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 51.581.727/0001-40
OBJETO: Materiais de expediente.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.454,00 (mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária Gestão compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 01/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2025
SIGNATÁRIOS: Cleidiane Pereira Magalhães - Representante Legal da Contratante
Edina Fernandes Ferreira - Representante Legal da Contratada

CLEIDIANE PEREIRA MAGALHÃES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 09/2025

PROCESSO: 05/2025
CONTRATO Nº: 09/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL SANCH FERREIRA
CONTRATADA: TRP COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 20.322.030/0001-21
OBJETO: Materiais de expediente.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.712,40 (mil, setecentos e doze reais e quarenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária Gestão compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 02/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2025
SIGNATÁRIOS: Cleidiane Pereira Magalhães - Representante Legal da Contratante
Thallyson Rosa Pereira - Representante Legal da Contratada

CLEIDIANE PEREIRA MAGALHÃES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 10/2025

PROCESSO: 05/2025
CONTRATO Nº: 10/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL SANCH FERREIRA
CONTRATADA: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 53.558.020/0001-49
OBJETO: Materiais de expediente.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.834,00 (mil e oitocentos e trinta e quatro reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária Gestão compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 01/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2025
SIGNATÁRIOS: Cleidiane Pereira Magalhães - Representante Legal da Contratante
Roberto Carlos Oliveira da Silva - Representante Legal da Contratada

CLEIDIANE PEREIRA MAGALHÃES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 11/2025

PROCESSO: 05/2025
CONTRATO Nº: 11/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL SANCH FERREIRA
CONTRATADA: REDE MANCHESTER DE RÁDIO E COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ: 07.497.844/0001-39
OBJETO: Materiais de expediente
VALOR DO CONTRATO: R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária Gestão compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 01/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2025
SIGNATÁRIOS: Cleidiane Pereira Magalhães - Representante Legal da Contratante
Mario Alves Dos Santos - Representante Legal da Contratada

CLEIDIANE PEREIRA MAGALHÃES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLEGIO ESTADUAL HENRIQUE
CIRQUEIRA AMORIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLEGIO ESTADUAL
HENRIQUE CIRQUEIRA AMORIM
CONTRATADA: EBENEZER COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
CNPJ: 26.775.416/0001-75
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de
Copa/Cozinha e Descartáveis.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.613,90 (dois mil, seiscentos e treze reais
e noventa centavos)
DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,
de 2021, tendo finalização em 23/06/2026
SIGNATÁRIOS:
Jacquelinny Modesto da Silva Barbosa - Representante legal da
Contratante
DORACI SOUZA DA SILVA - Representante legal da Contratada.

JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL
HENRIQUE CIRQUEIRA AMORIM
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA.
CNPJ: 44.593.517/0001-07
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, ou Utensílios de
Copa/Cozinha ou Descartáveis para Manutenção
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.139,92 (onze mil, cento e trinta e nove
reais e noventa e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,
de 2021, tendo finalização em 23/06/2026
SIGNATÁRIOS:
Jacquelinny Modesto da Silva Barbosa - Representante legal da
Contratante
Samya da Costa Medeiros Rosa - Representante legal Contratada.

JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLEGIO ESTADUAL
HENRIQUE CIRQUEIRA AMORIM
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, ou Utensílios de
Copa/Cozinha OU Descartáveis para Manutenção.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.958,80 (doze mil, novecentos e cinquenta
e oito reais e oitenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,
de 2021, tendo finalização em 23/06/2026
SIGNATÁRIOS:
Jacquelinny Modesto da Silva Barbosa - Representante legal da
Contratante
KAMILA ROCHA MELO - Representante legal da Contratada.

JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL
HENRIQUE CIRQUEIRA AMORIM
CONTRATADA: C T DE OLIVEIRA COM. DE MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO
LTDA
CNPJ: 21.398.692/0001-48
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, ou Utensílios de
Copa/Cozinha OU Descartáveis para Manutenção.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)
DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,
de 2021, tendo finalização em 23/06/2026
SIGNATÁRIOS:
Jacquelinny Modesto da Silva Barbosa - Representante legal da
Contratante
Carlos Timóteo de Oliveira - Representante legal da Contratada.

JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 05/2025

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Henrique
Cirqueira Amorim
CONTRATADA: L E L DE SOUZA LTDA - ME.
CNPJ: 30.300.327/0001-40
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, ou Utensílios de
Copa/Cozinha OU Descartáveis para Manutenção
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.147,38 (cinco mil, cento e quarenta e sete
reais e trinta e oito centavos)
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,
de 2021, tendo finalização em 23/06/2026
SIGNATÁRIOS: JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA -
Representante legal da Contratante
LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA - Representante legal da
Contratada.

JACQUELINNY MODESTO DA SILVA BARBOSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
DOM PEDRO II
CONTRATADA: Paulo Roberto de Sousa Bezerra
CNPJ: 30.046.141/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de
serviços de limpeza de fossa séptica, desentupimento de tubulação de
esgoto e limpeza de caixa de gordura, para atender as necessidades
das Associações de Apoio às escolas, qual seja Associação de Apoio à
Escola Estadual Dom Pedro II.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão
Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele
fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do
contrato e encerramento em 27/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei
nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2025
SIGNATÁRIOS: Nairiany Carvalho Vieira - Representante Legal da
Contratante
Paulo Roberto de Souza Bezerra - Representante Legal da Contratada

NAIRIANY CARVALHO VIEIRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 09/2025
CONTRATO Nº 33/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves (AAEPTAN).
CONTRATADO: Macro Distribuidora Hospitalar LTDA - ME
CNPJ: 23.384.022/0001-06
OBJETO: Aquisição de Climatizadores portáteis com capacidade 70 litros para o Colégio Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.599,00 (três mil e quinhentos e noventa e nove reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação, correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS:
Maria Júlia Xavier Miranda - Representante legal da Contratante
Lorrayne Nascimento Barbosa - Representante legal da Contratada.

MARIA JÚLIA XAVIER MIRANDA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
GUNNAR VINGREN

EXTRATO DO CONTRATO 001/2025

PROCESSO: 003/2025
CONTRATO Nº: 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GUNNAR VINGREN
CONTRATADA: CHAVEIRO CRISTAL LTDA
CNPJ: 003.062.729/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro (cópias de chaves, serviços de fechadura, carimbos e confecção de carimbos).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.735,00 (três mil e setecentos e trinta e cinco reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025 através do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 18/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2025
SIGNATÁRIOS: Julita Freire Marques - Representante Legal da Contratante
Ronion Pereira de Sousa - Representante Legal da Contratada

JULITA FREIRE MARQUES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA ESTADUAL
JOÃO AIRES GABRIEL

EXTRATO DO CONTRATO 001/2025

PROCESSO: 009/2025
CONTRATO Nº: 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA ESTADUAL JOÃO AIRES GABRIEL
CONTRATADA: P H S BRAGA SERVIÇO LTDA
CNPJ: 47.355.659/0001-24
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, DESENTUPOIMENTO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO E LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 19/08/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2025

SIGNATÁRIOS: IRONEIDE LOPES CAVALCANTE - Representante Legal da Contratante

PAULO HENRIQUE SILVA BRAGA - Representante Legal da Contratada

IRONEIDE LOPES CAVALCANTE
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA CEM ANTÔNIO PÓVOA

EXTRATO DO CONTRATO 33/2025

PROCESSO: 24/2025
CONTRATO Nº: 33/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA CEM ANTÔNIO PÓVOA
CONTRATADA: LIBY AHAS SOARES DE MIRANDA
CNPJ: 51.782.503/0001-05
OBJETO: Serviço de readequação da estrutura da sala de balé.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.911,50 (dezoito mil, novecentos e onze reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escolar Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 02/10/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Janaína Tomasi Almeida Dal Molin - Representante Legal da Contratante
LIBY AHAS SOARES DE MIRANDA - Representante Legal da Contratada

JANAÍNA TOMASI ALMEIDA DAL MOLIN
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
ANTENOR BARREIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025

PROCESSO: 90002/2025
CONTRATO Nº 14/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ANTENOR BARREIRA
CNPJ 02.069.808/0001-50
CONTRATADA: TEREZINHA MARIA DA SILVA
CNPJ: 08.697.720/0001-60
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis da Unidade Escolar Colégio Estadual Antenor Barreira do município Goianorte/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.634,95 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 14 de agosto de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS:
Gean Mendes da Rocha Pereira - Representante legal da Contratante
Terezinha Maria da Silva - Representante legal da Contratada.

GEAN MENDES DA ROCHA PEREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025

PROCESSO: 90002/2025
CONTRATO Nº 15/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ANTENOR BARREIRA
CNPJ 02.069.808/0001-50
CONTRATADA: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 53.558.020/0001-49
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis da Unidade Escolar Colégio Estadual Antenor Barreira do município Goianorte/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.863,57 (dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos).
FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 20 de agosto de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto 2025
SIGNATÁRIOS:
Gean Mendes da Rocha Pereira - Representante legal da Contratante
Roberto Carlos Oliveira da Silva - Representante legal da Contratada.

GEAN MENDES DA ROCHA PEREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025

PROCESSO: 90002/2025
CONTRATO Nº 16/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ANTENOR BARREIRA
CNPJ 02.069.808/0001-50
CONTRATADA: EMBALART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 34.636.171/0001-23
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis da Unidade Escolar Colégio Estadual Antenor Barreira do município Goianorte/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais).
FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 02 de setembro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro 2025.
SIGNATÁRIOS:
Gean Mendes da Rocha Pereira - Representante legal da Contratante
Silvana Marina Henriques Candinho - Representante legal da Contratada.

GEAN MENDES DA ROCHA PEREIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
IRINEU ALBANO HENDGES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2025

PROCESSO: 10/2025
CONTRATO Nº 22/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Irineu Albano Hendges
CONTRATADA: E A de Albuquerque - EIRELI
CNPJ: 02.929.169/0001-31
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.832,92 (três mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Nívia Alves Sales - Representante legal da Contratante
Eduardo de Assis de Albuquerque - Representante legal da Contratada

NÍVIA ALVES SALES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2025

PROCESSO: 10/2025
CONTRATO Nº 23/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Irineu Albano Hendges
CONTRATADA: Lucas Eduardo Lemes de Souza
CNPJ: 30.300.327/0001-40
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.756,10 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Nívia Alves Sales - Representante legal da Contratante
Lucas Eduardo Lemes de Souza - Representante legal da Contratada

NÍVIA ALVES SALES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BOM JESUS

EXTRATO DO CONTRATO 07/2025

PROCESSO: 07/2025
CONTRATO Nº: 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BOM JESUS
CONTRATADA: SANTOS E MEDEIROS LTDA - ME
CNPJ: 05.852.950/0001-68
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO GLP 45 KG
VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/08/2025 e encerramento em 13/08/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 13/08/2025
SIGNATÁRIOS: Elizabeth Gama da Silveira Mota - Representante legal da Contratante
Antônio de Medeiros Filho - Representante legal da Contratada.

ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA MOTA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 09/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BOM JESUS
CONTRATADA: ROGÉRIO RODRIGO DA SILVA
CNPJ: 28.508.566/0001-48
OBJETO: Serviços de Manutenção de Ar-condicionado
VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.170,00 (vinte e quatro mil e cento e setenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
DATA DE ASSINATURA: 21/08/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/08/2025 e encerramento em 21/08/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Elizabeth Gama da Silveira Mota - Representante legal da Contratante
Rogério Rodrigo da Silva - Representante legal da Contratada.

ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA MOTA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL VILA GUARACY

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ORIGINÁRIO: 13/2024

Nº CONTRATO: 11/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL VILA GUARACY

CONTRATADA: M & A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 45.893.441/0001-06

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a concessão de reajuste do contrato nº 11/2025, previsto na Cláusula Sétima.

DO REAJUSTE: O valor do contrato que inicialmente era de R\$ 49.970,30 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais e trinta centavos), após o reequilíbrio econômico-financeiro passará a ser de R\$ 54.613,70 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e treze reais e setenta centavos).

FONTE DO RECURSO: Programa Nacional de Alimentação Escolar

Data da assinatura: 25/08/2025

SIGNATÁRIO: Maria Aparecida Ramalho dos Passos - Representante Legal da Contratante

Marcos Pereira da Silva - Representante Legal da Contratada

MARIA APARECIDA RAMALHO DOS PASSOS
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA INSTITUTO EDUCACIONAL PASSO A PASSO

EXTRATO DE CONTRATO 09/2025

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 09/2025

CONTRATO Nº 09/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA INSTITUTO EDUCACIONAL PASSO A PASSO

CONTRATADO: FRANCISCO CABRAL DA LUZ

CPF: xxx.473.811-xx

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Instituto Educacional Passo a Passo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.399,00 (nove mil e trezentos e noventa e nove reais).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2025

SIGNATÁRIOS:

Maria Sônia Farias Bezerra Fernandes - Representante Legal da Contratante

Francisco Cabral da Luz - Representante Legal da Contratada

MARIA SÔNIA FARIAS BEZERRA FERNANDES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2025

PROCESSO: 10/2025

CONTRATO Nº: 14/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO PAROQUIAL BERNARDO SAYÃO - AACPBS

CONTRATADA: EDSON MEDRADO - ME (JR EXTINTORES)

CNPJ: 04.392.521/0001-92

OBJETO: Manutenção de extintores, verificação e reparo dos componentes e do funcionamento dos equipamentos da Escola Estadual Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 30/10/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2025

SIGNATÁRIOS:

Maria da Conceição Teixeira Brito: Representante legal da Contratante
Edson Medrado: Representante legal da ContratadaMARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO CARMO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ORIGINÁRIO: 90002/2025

Nº CONTRATO: 001/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DO CARMO

CONTRATADA: M & A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 45.893.441/0001-06

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a concessão de reajuste do contrato nº 001/2025, previsto na Cláusula Sétima.

DO REAJUSTE: O valor do contrato que inicialmente era de R\$ 45.420,03 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e três centavos), após o reequilíbrio econômico-financeiro passará a ser de R\$ 56.775,04 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).

FONTE DO RECURSO: PNAE

Data da assinatura: 14/08/2025

SIGNATÁRIO: RONALDO DIAS COUTINHO - Representante Legal da Contratante

MARCOS PEREIRA DA SILVA - Representante Legal da Contratada

RONALDO DIAS COUTINHO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL CORAÇÃO DE MARIA

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº: 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL CORAÇÃO DE MARIA

CONTRATADA: PAZ E SILVERA LTDA

CNPJ: 28.325.347/0001-23

OBJETO: A aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimento aos alunos matriculados na Escola Especial Coração De Maria por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.515,63 (seis mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e três centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 30/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2025

SIGNATÁRIOS: Denisália Almeida Heitz Araújo - Representante Legal da Contratante

Gilmar Carvalho Silva - Representante Legal da Contratada

DENISÁLIA ALMEIDA HEITZ ARAÚJO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 002/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL CORAÇÃO DE MARIA
CONTRATADA: JEFFERSON DOS ANJOS FERREIRA SOUZA LTDA
CNPJ: 31.327.959/0001-60
OBJETO: A aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimento aos alunos matriculados na Escola Especial Coração De Maria por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 813,00 (oitocentos e treze reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 30/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2025
SIGNATÁRIOS: Denisália Almeida Heitz Araújo - Representante Legal da Contratante
Jefferson Dos Anjos Ferreira Souza - Representante Legal da Contratada

DENISÁLIA ALMEIDA HEITZ ARAÚJO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 003/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL CORAÇÃO DE MARIA
CONTRATADA: L E L DE SOUZA LTDA
CNPJ: 30.300.327/0001-40
OBJETO: A aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimento aos alunos matriculados na Escola Especial Coração De Maria por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.558,04 (mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 30/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Denisália Almeida Heitz Araújo - Representante Legal da Contratante
Lucas Eduardo Lemes de Souza - Representante Legal da Contratada

DENISÁLIA ALMEIDA HEITZ ARAÚJO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
SANTA RITA DE CASSIA

PORTARIA Nº 26, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Santa Rita de Cassia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de manutenção hidráulicas, esgoto sanitário, e pequenos reparos, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição de serviços de manutenção hidráulicas, esgoto sanitário, e pequenos reparos, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: CLÁUDIO JORGE DA SILVA BEZERRA, CNPJ: 49.759.272/0001-69, visando à contratação de Aquisição de serviços de manutenção hidráulicas, esgoto sanitário, e pequenos reparos, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual Santa Rita de Cássia.

Nos termos do Processo Administrativo nº 17/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
CLAUDIO JORGE DA SILVA BEZERRA	49.759.272/0001-69	R\$ 17.220,00
VALOR TOTAL		R\$ 17.220,00

Palmas/TO, 02 de setembro de 2025.

MERIAN LOPES DE SOUSA
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL
CRISTO REI

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 12/2025.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2025.
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei.
CONTRATADA: Saga Confeccões de Roupas Profissionais e Uniformes Ltda.
CNPJ: 14.551.628/0001-90.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para os manipuladores de alimentos, auxiliares de serviços gerais (ASGs) e vigias da Associação de apoio Escolar do Colégio Estadual Cristo Rei do município de Pedro Afonso - Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.935,00 (quatro mil e novecentos e trinta e cinco reais)
FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses válidos a partir da data de assinatura ou aquele fixado no Termo de Referência, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05/09/2025.
SIGNATÁRIOS:
Kelly Wayne Oliveira Maciel Moraes - Representante legal da Contratante
Luciano Simão e Campos - Representante legal da Contratada.

KELLY WAYNE OLIVEIRA MACIEL MORAES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 003/2025
CONTRATO Nº 003/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
CONTRATADA: DETETIZADORA LOOP LTDA
CNPJ: 46.944.917.0001-45
OBJETO: Dedetização completa da unidade escolar e limpeza da caixa d'água, limpeza e higienização de dois bebedouros com substituição de filtro.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.840,00 (oito mil e oitocentos e quarenta reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Gestão Compartilhada e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 18/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS: Bruno Mendes de Jesus - Representante legal da Contratante
Paulo Sergio Costa Fernandes - Representante legal da Contratada.

BRUNO MENDES DE JESUS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PADRÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 003/2025
CONTRATO Nº 013/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Padrão
CONTRATADA: Varejão Supermercado LTDA ME
CNPJ: 47.048.701/0001-64
OBJETO: Materiais de Higiene e Limpeza, e Utensílios de Copa/Cozinha.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.827,60 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/09/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Rita Ribeiro dos Reis - Representante legal da Contratante
Marcio Venício Dias - Representante legal da Contratada.

RITA RIBEIRO DOS REIS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO
PROFESSOR FLORÊNCIO AIRES

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 005/2025
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR FLORÊNCIO AIRES
CONTRATADA: LEILO JOSE DE ALMEIDA-MÚSICA E ARTE.
CNPJ:20.107.953/0001-60
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção e peças de reposição dos instrumentos musicais da fanfarra.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.158,00 (quatorze mil e cento e cinquenta e oito reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 18 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS
SIMONE COSTA COLINO - Representante legal da Contratante
LEILO JOSE DE ALMEIDA - Representante legal da Contratada.

SIMONE COSTA COLINO
Presidente da Associação de Apoio

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 2025/25001/005699
Convênio nº: 008/2025
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a troca de informações fiscais, entre a SEFAZ e o Município, existentes em seus respectivos bancos de dados, com a finalidade mútua de agilizar suas atividades, visando combater as fraudes fiscais estruturadas, propiciar o aumento das receitas dos signatários, inclusive o incremento do Índice de Participação do Município no produto da arrecadação do ICMS.
Vigência: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de assinatura e vigorará por tempo indeterminado ou até quando das partes o denunciarem, conjunta ou unilateralmente.
Assinatura: 29 de agosto de 2025.
Signatários: DONIZETH A. SILVA - Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins e JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS - Prefeito Municipal de PALMAS.

Processo: 2025/25001/005814
Convênio nº: 009/2025
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
CNPJ: 01.803.618/0001-52
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a troca de informações fiscais, entre a SEFAZ e o Município, existentes em seus respectivos bancos de dados, com a finalidade mútua de agilizar suas atividades, visando combater as fraudes fiscais estruturadas, propiciar o aumento das receitas dos signatários, inclusive o incremento do Índice de Participação do Município no produto da arrecadação do ICMS.
Vigência: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de assinatura e vigorará por tempo indeterminado ou até quando das partes o denunciarem, conjunta ou unilateralmente.
Assinatura: 02 de setembro de 2025.
Signatários: DONIZETH A. SILVA - Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins e JOSINIANE BRAGA NUNES - Prefeita Municipal de GURUPI.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00108,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 25.2 - TERRAS E PEDRAS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 12 de setembro de 2025.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00108,
de 05 de setembro de 2025
BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS

GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: SAL, ENXOFRE; TERRAS E PEDRAS; GESSO, CAL E CIMENTO					
Subgrupo: TERRAS E PEDRAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N. VIGÊNCIA	
25.2.1	M3	AREIA - M3 No depósito	164,81	00108/2025	12/09/2025
25.2.1	M3	AREIA - M3 No local da extração	112,88	00108/2025	12/09/2025
25.2.3	TON	BRITA - PÓ	126,75	00108/2025	12/09/2025
25.2.4	M3	BRITA NO DEPÓSITO Número zero	268,75	00108/2025	12/09/2025
25.2.4	M3	BRITA NO DEPÓSITO Número um	307,00	00108/2025	12/09/2025
25.2.4	M3	BRITA NO DEPÓSITO Número dois	310,00	00108/2025	12/09/2025
25.2.4	M3	BRITA NO DEPÓSITO Número três	148,00	00108/2025	12/09/2025
25.2.5	TON	CALCÁRIO - PARA FERRO GUSA	95,00	00108/2025	12/09/2025
25.2.6	TON	CALCÁRIO AGRÍCOLA	109,75	00108/2025	12/09/2025
25.2.7	M3	CASCALHO - M3 No depósito	70,00	00108/2025	12/09/2025
25.2.7	M3	CASCALHO - M3 No local da extração	56,00	00108/2025	12/09/2025
25.2.18	M³	SAIBRO/ARGILA No depósito	148,50	00108/2025	12/09/2025
25.2.18	M³	SAIBRO/ARGILA No local da extração	28,00	00108/2025	12/09/2025
25.2.19	M3	SEIXO - M3 No depósito	223,50	00108/2025	12/09/2025
25.2.19	M3	SEIXO - M3 No local da extração	100,00	00108/2025	12/09/2025
25.2.30	M3	BRITA NO LOCAL DA EXTRAÇÃO	132,24	00108/2025	12/09/2025
25.2.87	M3	AREIA C/SAIBRO NO DEPÓSITO	156,88	00108/2025	12/09/2025

25.2.88	M3	ARGILA NA EXTRAÇÃO	18,30	00108/2025	12/09/2025
25.2.89	M3	SAIBRO NO DEPÓSITO	167,25	00108/2025	12/09/2025
25.2.90	M3	SAIBRO NA EXTRAÇÃO	82,00	00108/2025	12/09/2025
25.2.105	TON	AREIA - TONELADA No depósito	704,00	00108/2025	12/09/2025
25.2.105	TON	AREIA - TONELADA No local da extração	337,50	00108/2025	12/09/2025
25.2.106	TON	SEIXO - TONELADA No depósito	155,00	00108/2025	12/09/2025
25.2.106	TON	SEIXO - TONELADA No local da extração	76,50	00108/2025	12/09/2025
25.2.107	TON	SEIXO BRITADO - TONELADA No depósito	91,50	00108/2025	12/09/2025
25.2.107	TON	SEIXO BRITADO - TONELADA No local da extração	52,00	00108/2025	12/09/2025
25.2.108	M3	SEIXO BRITADO - M3 No depósito	242,50	00108/2025	12/09/2025
25.2.108	M3	SEIXO BRITADO - M3 No local da extração	150,00	00108/2025	12/09/2025

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

SAL, ENXOFRE; TERRAS E PEDRAS; GESSO, CAL E CIMENTO

PESOS ESPECIFICOS DE MATERIAIS
Areia seca: 1600 kg/m³
Areia naturalmente úmida(3%): 1450 kg/m³
Areia muito molhada: 2000 kg/m³
Seixo britado: 1600 kg/m³

Fonte: materiadocurso.blogspot.com

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00109,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 25.4 - CAL E CIMENTO, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 12 de setembro de 2025.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00109,
de 05 de setembro de 2025
BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS

GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: SAL, ENXOFRE; TERRAS E PEDRAS; GESSO, CAL E CIMENTO Subgrupo: CAL E CIMENTO				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO I.N. VIGÊNCIA
25.4.2	SC	CAL VIRGEM 5 kg	6,91	00109/2025 12/09/2025
25.4.2	SC	CAL VIRGEM 8 kg	19,38	00109/2025 12/09/2025
25.4.2	SC	CAL VIRGEM 20 kg	32,75	00109/2025 12/09/2025
25.4.3	SC	CAL HIDRATADA 5 kg	10,77	00109/2025 12/09/2025
25.4.3	SC	CAL HIDRATADA 8 kg	17,85	00109/2025 12/09/2025
25.4.3	SC	CAL HIDRATADA 20 kg	35,51	00109/2025 12/09/2025
25.4.4	SC	CIMENTO - 25 KG	18,00	00109/2025 12/09/2025
25.4.5	SC	CIMENTO - 50 KG	47,13	00109/2025 12/09/2025
25.4.21	SC	CIMENTO - 40 KG	38,18	00109/2025 12/09/2025

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

SAL, ENXOFRE; TERRAS E PEDRAS; GESSO, CAL E CIMENTO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00110,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 38.1 - MADEIRAS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 12 de setembro de 2025.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00110,
de 05 de setembro de 2025
BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS

GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRAS Subgrupo: MADEIRAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO I.N. VIGÊNCIA	
38.1.2	M²	AMESCLADO OU MANGUE Serrada	1260,55	00110/2025	12/09/2025
38.1.2	M²	AMESCLADO OU MANGUE Em tora	851,00	00110/2025	12/09/2025
38.1.3	M²	ANGELIM Serrada	1732,50	00110/2025	12/09/2025
38.1.3	M²	ANGELIM Em tora	927,50	00110/2025	12/09/2025
38.1.4	M²	ANGICO Serrada	1488,30	00110/2025	12/09/2025
38.1.4	M²	ANGICO Em tora	475,00	00110/2025	12/09/2025
38.1.5	M3	APROVEITAMENTO	912,50	00110/2025	12/09/2025
38.1.6	M²	BACURI Serrada	1210,00	00110/2025	12/09/2025
38.1.6	M²	BACURI Em tora	900,00	00110/2025	12/09/2025
38.1.9	M²	CAMBARA Serrada	1350,00	00110/2025	12/09/2025
38.1.10	M²	CASCUDO Serrada	1206,65	00110/2025	12/09/2025
38.1.10	M²	CASCUDO Em tora	700,00	00110/2025	12/09/2025
38.1.11	M²	CEDRO OU GUARUBA	1298,00	00110/2025	12/09/2025
38.1.12	M²	CEDRO ROSA	1842,50	00110/2025	12/09/2025
38.1.13	M²	CEDRO ROSADO	1240,00	00110/2025	12/09/2025
38.1.16	PÇ	EUCALIPTO Serrada	1557,50	00110/2025	12/09/2025
38.1.16	PÇ	EUCALIPTO Em tora	1150,00	00110/2025	12/09/2025
38.1.17	M²	GARAPA Serrada	1414,50	00110/2025	12/09/2025
38.1.17	M²	GARAPA Em tora	450,00	00110/2025	12/09/2025
38.1.19	M3	IPÊ Serrada	2025,00	00110/2025	12/09/2025
38.1.19	M3	IPÊ Em tora	1800,00	00110/2025	12/09/2025
38.1.20	M²	ITAÚBA Em tora	500,00	00110/2025	12/09/2025
38.1.22	M²	JATOBÁ Serrada	1785,00	00110/2025	12/09/2025
38.1.22	M²	JATOBÁ Em tora	1700,00	00110/2025	12/09/2025
38.1.23	M²	LOURO AMARELO OU VERMELHO	1400,00	00110/2025	12/09/2025
38.1.27	M²	MANDIOÇÃO Serrada	1415,00	00110/2025	12/09/2025
38.1.27	M²	MANDIOÇÃO Em tora	490,00	00110/2025	12/09/2025
38.1.28	M²	MARIA PRETA Serrada	1190,00	00110/2025	12/09/2025
38.1.28	M²	MARIA PRETA Em tora	290,00	00110/2025	12/09/2025
38.1.29	M²	MARINHEIRO Serrada	1460,00	00110/2025	12/09/2025
38.1.29	M²	MARINHEIRO Em tora	700,00	00110/2025	12/09/2025
38.1.30	M²	MARUPÁ Serrada	1240,00	00110/2025	12/09/2025
38.1.30	M²	MARUPÁ Em tora	683,00	00110/2025	12/09/2025
38.1.32	M²	ÓLEO Serrada	1242,00	00110/2025	12/09/2025
38.1.32	M²	ÓLEO Em tora	500,00	00110/2025	12/09/2025
38.1.36	M²	SUCUPIRA Serrada	1300,00	00110/2025	12/09/2025
38.1.36	M²	SUCUPIRA Em tora	780,00	00110/2025	12/09/2025
38.1.37	M²	TAMBORIL Serrada	1260,00	00110/2025	12/09/2025
38.1.37	M²	TAMBORIL Em tora	700,00	00110/2025	12/09/2025
38.1.38	M²	VAZANTE	910,00	00110/2025	12/09/2025

38.1.39	M3	TARUMÃ	1343,00	00110/2025	12/09/2025
38.1.159	M3	EUCALIPTO NA FAZENDA	35,00	00110/2025	12/09/2025
38.1.159	M3	EUCALIPTO NA FAZENDA Em tora	53,00	00110/2025	12/09/2025
38.1.159	M3	EUCALIPTO NA FAZENDA Árvore - In Natura	45,00	00110/2025	12/09/2025
38.1.159	M3	EUCALIPTO NA FAZENDA Aproveitamento	30,00	00110/2025	12/09/2025
38.1.180	M3	TECA Serrada	2500,00	00110/2025	12/09/2025
38.1.180	M3	TECA Em tora	1200,00	00110/2025	12/09/2025

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00111,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 38.3 - CARVÃO VEGETAL, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 12 de setembro de 2025.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00111,
de 05 de Setembro de 2025
BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS

GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRAS Subgrupo: CARVÃO VEGETAL					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N. VIGÊNCIA	
38.3.1	UN	CARVÃO DE BABAÇU Kg	0,75	00111/2025	12/09/2025
38.3.1	UN	CARVÃO DE BABAÇU m3	165,00	00111/2025	12/09/2025
38.3.2	UN	CARVÃO VEGETAL Kg	4,84	00111/2025	12/09/2025
38.3.2	UN	CARVÃO VEGETAL m3	158,00	00111/2025	12/09/2025
38.3.2	UN	CARVÃO VEGETAL T	555,00	00111/2025	12/09/2025
38.3.2	UN	CARVÃO VEGETAL Saco de 2,8 kg	13,26	00111/2025	12/09/2025
38.3.2	UN	CARVÃO VEGETAL Saco de 3 kg	13,85	00111/2025	12/09/2025
38.3.2	UN	CARVÃO VEGETAL Saco de 4,5 kg	21,61	00111/2025	12/09/2025
38.3.2	UN	CARVÃO VEGETAL Saco de 5 kg	22,05	00111/2025	12/09/2025

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00112,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 39.1 - CORTICA E SUAS OBRAS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 12 de setembro de 2025.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00112,
de 05 de setembro de 2025
BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS

GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: CORTICA E SUAS OBRAS Subgrupo: CORTICA E SUAS OBRAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N. VIGÊNCIA	
39.1.1	M3	LENHA COMUM - M3	27,50	00112/2025	12/09/2025
39.1.2	KG	CASCA DE BABAÇU	0,13	00112/2025	12/09/2025

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00113,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 18.1 - AÇÚCARES, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 12 de setembro de 2025.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00113,
de 05 de setembro de 2025
BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS

GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: AÇÚCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA Subgrupo: AÇÚCARES					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N. VIGÊNCIA	
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Pacote com 1 kg	5,85	00113/2025	12/09/2025
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Pacote com 2 kg	9,90	00113/2025	12/09/2025
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Pacote com 5 kg	28,95	00113/2025	12/09/2025
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Fardo com 30 kg	133,50	00113/2025	12/09/2025
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Saco 60 Kg	258,00	00113/2025	12/09/2025
18.1.1	UN	AÇÚCAR CRISTAL Saco 50 kg	217,50	00113/2025	12/09/2025

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

AÇÚCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00114,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 11.7 - SOJA COMERCIAL, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 12 de setembro de 2025.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00114,
de 05 de setembro de 2025
BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS

GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA Subgrupo: SOJA COMERCIAL					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N. VIGÊNCIA	
11.7.1	SC	SOJA COMERCIAL - SACO DE 60 KG	109,84	00114/2025	12/09/2025
11.7.3	KG	SOJA COMERCIAL KG	1,83	00114/2025	12/09/2025
11.7.5	KG	SOJA EM GRÃO PARA SEMENTE - KG	11,98	00114/2025	12/09/2025
11.7.6	SC	SOJA EM GRÃO PARA SEMENTE - 60 KG	699,42	00114/2025	12/09/2025
11.7.7	TON	SOJA A GRANEL - TONELADA	1822,22	00114/2025	12/09/2025

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00115,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 4.1 - LATICÍNIOS - MANTEIGAS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 12 de setembro de 2025.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00115,
de 05 de Setembro de 2025
BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS

GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: LEITE, LATICÍNIOS, MEL NATURAL, OVOS DE AVES, MEL NATURAL E PRODUTOS Subgrupo: LATICÍNIOS - MANTEIGAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N. VIGÊNCIA	
4.1.16	PT	MANTEIGA COM SAL 100G Outras Marcas	14,76	00115/2025	12/09/2025
4.1.16	PT	MANTEIGA COM SAL 100G PIRACANJUBA	7,20	00115/2025	12/09/2025
4.1.17	PT	MANTEIGA SEM SAL 100G Outras Marcas	7,85	00115/2025	12/09/2025
4.1.17	PT	MANTEIGA SEM SAL 100G PIRACANJUBA	7,55	00115/2025	12/09/2025
4.1.18	PT	MANTEIGA COM SAL 200G Outras Marcas	16,65	00115/2025	12/09/2025
4.1.18	PT	MANTEIGA COM SAL 200G AVIAÇÃO	11,24	00115/2025	12/09/2025
4.1.18	PT	MANTEIGA COM SAL 200G BATAVO	16,06	00115/2025	12/09/2025
4.1.18	PT	MANTEIGA COM SAL 200G CANTO DE MINAS	17,63	00115/2025	12/09/2025
4.1.18	PT	MANTEIGA COM SAL 200G CAT	7,50	00115/2025	12/09/2025
4.1.18	PT	MANTEIGA COM SAL 200G COMPLEITE	8,00	00115/2025	12/09/2025
4.1.18	PT	MANTEIGA COM SAL 200G COROADA	8,00	00115/2025	12/09/2025
4.1.18	PT	MANTEIGA COM SAL 200G CURRAL DE MINAS	8,90	00115/2025	12/09/2025
4.1.18	PT	MANTEIGA COM SAL 200G ITAMBÉ	14,23	00115/2025	12/09/2025
4.1.18	PT	MANTEIGA COM SAL 200G LECO	8,80	00115/2025	12/09/2025
4.1.18	PT	MANTEIGA COM SAL 200G MEL	11,29	00115/2025	12/09/2025
4.1.18	PT	MANTEIGA COM SAL 200G PIRACANJUBA	14,78	00115/2025	12/09/2025
4.1.18	PT	MANTEIGA COM SAL 200G VIGOR	11,20	00115/2025	12/09/2025
4.1.19	LAT	MANTEIGA COM SAL 200G Outras Marcas	26,82	00115/2025	12/09/2025
4.1.19	LAT	MANTEIGA COM SAL 200G ITAMBÉ	14,65	00115/2025	12/09/2025
4.1.20	TAB	MANTEIGA COM SAL 200G Outras Marcas	16,83	00115/2025	12/09/2025
4.1.20	TAB	MANTEIGA COM SAL 200G ITAMBÉ	14,16	00115/2025	12/09/2025
4.1.20	TAB	MANTEIGA COM SAL 200G LECO	8,50	00115/2025	12/09/2025
4.1.20	TAB	MANTEIGA COM SAL 200G MEL	10,94	00115/2025	12/09/2025
4.1.20	TAB	MANTEIGA COM SAL 200G PIRACANJUBA	15,84	00115/2025	12/09/2025
4.1.20	TAB	MANTEIGA COM SAL 200G VIGOR	11,39	00115/2025	12/09/2025
4.1.21	TAB	MANTEIGA SEM SAL 200G Outras Marcas	12,19	00115/2025	12/09/2025
4.1.21	TAB	MANTEIGA SEM SAL 200G AVIAÇÃO	7,50	00115/2025	12/09/2025
4.1.22	PT	MANTEIGA SEM SAL 200G Outras Marcas	16,90	00115/2025	12/09/2025
4.1.22	PT	MANTEIGA SEM SAL 200G AVIAÇÃO	8,30	00115/2025	12/09/2025
4.1.22	PT	MANTEIGA SEM SAL 200G CURRAL DE MINAS	5,32	00115/2025	12/09/2025
4.1.22	PT	MANTEIGA SEM SAL 200G ITAMBÉ	14,49	00115/2025	12/09/2025
4.1.22	PT	MANTEIGA SEM SAL 200G LECO	8,30	00115/2025	12/09/2025
4.1.22	PT	MANTEIGA SEM SAL 200G PIRACANJUBA	14,93	00115/2025	12/09/2025
4.1.22	PT	MANTEIGA SEM SAL 200G VIGOR	16,08	00115/2025	12/09/2025
4.1.23	LAT	MANTEIGA SEM SAL 200G Outras Marcas	16,60	00115/2025	12/09/2025
4.1.23	LAT	MANTEIGA SEM SAL 200G BATAVO	16,88	00115/2025	12/09/2025
4.1.23	LAT	MANTEIGA SEM SAL 200G COMPLEITE	7,00	00115/2025	12/09/2025
4.1.23	LAT	MANTEIGA SEM SAL 200G COROADA	7,03	00115/2025	12/09/2025
4.1.23	LAT	MANTEIGA SEM SAL 200G LECO	7,50	00115/2025	12/09/2025
4.1.23	LAT	MANTEIGA SEM SAL 200G PIRACANJUBA	12,35	00115/2025	12/09/2025
4.1.23	LAT	MANTEIGA SEM SAL 200G VIGOR	7,50	00115/2025	12/09/2025
4.1.24	PT	MANTEIGA COM SAL 500G Outras Marcas	36,00	00115/2025	12/09/2025
4.1.24	PT	MANTEIGA COM SAL 500G AVIAÇÃO	39,99	00115/2025	12/09/2025
4.1.24	PT	MANTEIGA COM SAL 500G BATAVO	31,97	00115/2025	12/09/2025
4.1.24	PT	MANTEIGA COM SAL 500G CANTO DE MINAS	36,85	00115/2025	12/09/2025
4.1.24	PT	MANTEIGA COM SAL 500G CAT	15,00	00115/2025	12/09/2025
4.1.24	PT	MANTEIGA COM SAL 500G COMPLEITE	16,00	00115/2025	12/09/2025
4.1.24	PT	MANTEIGA COM SAL 500G COROADA	16,00	00115/2025	12/09/2025
4.1.24	PT	MANTEIGA COM SAL 500G CURRAL DE MINAS	17,00	00115/2025	12/09/2025
4.1.24	PT	MANTEIGA COM SAL 500G ITAMBÉ	26,38	00115/2025	12/09/2025
4.1.24	PT	MANTEIGA COM SAL 500G LECO	18,20	00115/2025	12/09/2025
4.1.24	PT	MANTEIGA COM SAL 500G MEL	23,89	00115/2025	12/09/2025
4.1.24	PT	MANTEIGA COM SAL 500G PIRACANJUBA	33,95	00115/2025	12/09/2025
4.1.24	PT	MANTEIGA COM SAL 500G VIGOR	23,20	00115/2025	12/09/2025
4.1.24	PT	MANTEIGA COM SAL 500G SERTANEJA	24,00	00115/2025	12/09/2025
4.1.25	LAT	MANTEIGA COM SAL 500G Outras Marcas	34,64	00115/2025	12/09/2025
4.1.25	LAT	MANTEIGA COM SAL 500G AVIAÇÃO	22,90	00115/2025	12/09/2025
4.1.25	LAT	MANTEIGA COM SAL 500G ITAMBÉ	25,33	00115/2025	12/09/2025
4.1.25	LAT	MANTEIGA COM SAL 500G LECO	32,99	00115/2025	12/09/2025
4.1.25	LAT	MANTEIGA COM SAL 500G PIRACANJUBA	33,62	00115/2025	12/09/2025
4.1.25	LAT	MANTEIGA COM SAL 500G VIGOR	19,89	00115/2025	12/09/2025
4.1.26	TAB	MANTEIGA COM SAL 500G Outras Marcas	33,12	00115/2025	12/09/2025
4.1.26	TAB	MANTEIGA COM SAL 500G AVIAÇÃO	17,50	00115/2025	12/09/2025
4.1.26	TAB	MANTEIGA COM SAL 500G CURRAL DE MINAS	18,10	00115/2025	12/09/2025
4.1.26	TAB	MANTEIGA COM SAL 500G ITAMBÉ	26,78	00115/2025	12/09/2025
4.1.26	TAB	MANTEIGA COM SAL 500G LECO	17,50	00115/2025	12/09/2025
4.1.26	TAB	MANTEIGA COM SAL 500G PIRACANJUBA	33,41	00115/2025	12/09/2025
4.1.26	TAB	MANTEIGA COM SAL 500G VIGOR	18,30	00115/2025	12/09/2025
4.1.27	PT	MANTEIGA SEM SAL 500G Outras Marcas	30,80	00115/2025	12/09/2025
4.1.27	PT	MANTEIGA SEM SAL 500G ITAMBÉ	25,89	00115/2025	12/09/2025
4.1.27	PT	MANTEIGA SEM SAL 500G MEL	18,20	00115/2025	12/09/2025
4.1.27	PT	MANTEIGA SEM SAL 500G PIRACANJUBA	30,26	00115/2025	12/09/2025

4.1.28	UN	MANTEIGA DE GARRAFA 200G Outras Marcas	13,65	00115/2025	12/09/2025
4.1.28	UN	MANTEIGA DE GARRAFA 200G SERTANEJA	13,00	00115/2025	12/09/2025
4.1.29	UN	MANTEIGA DE GARRAFA 250G Outras Marcas	15,75	00115/2025	12/09/2025
4.1.29	UN	MANTEIGA DE GARRAFA 250G SERTANEJA	15,00	00115/2025	12/09/2025
4.1.30	UN	MANTEIGA DE GARRAFA 450G Outras Marcas	38,36	00115/2025	12/09/2025
4.1.30	UN	MANTEIGA DE GARRAFA 450G SERTANEJA	36,89	00115/2025	12/09/2025

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

LEITE, LATICÍNIOS, MEL NATURAL, OVOS DE AVES, MEL NATURAL E PRODUTOS
LATICÍNIOS - MANTEIGAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00116,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 4.2 - LATICÍNIOS - QUEIJOS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 12 de setembro de 2025.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00116,
de 05 de setembro de 2025
BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS

GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: LEITE, LATICÍNIOS, MEL NATURAL, OVOS DE AVES, MEL NATURAL E PRODUTOS Subgrupo: LATICÍNIOS - QUEIJOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N. VIGÊNCIA	
4.2.3	KG	QUEIJO MINAS FRESCAL	32,65	00116/2025	12/09/2025
4.2.4	KG	QUEIJO MUSSARELA - KG	34,20	00116/2025	12/09/2025
4.2.8	KG	QUEIJO PROVOLONE - KG	40,50	00116/2025	12/09/2025
4.2.10	CX	REQUEIJÃO CREMOSO - 220 G - CAIXA C/12 UNIDADES	74,60	00116/2025	12/09/2025
4.2.12	KG	QUEIJO PRATO - KG	37,20	00116/2025	12/09/2025
4.2.28	UN	REQUEIJÃO CASEIRO	31,50	00116/2025	12/09/2025
4.2.29	KG	REQUEIJÃO CASEIRO KG	36,75	00116/2025	12/09/2025

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00117,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 4.5 - OVOS DE AVES, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 12 de setembro de 2025.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00117,
de 05 de setembro de 2025
BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS

GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: LEITE, LATICÍNIOS, MEL NATURAL, OVOS DE AVES, MEL NATURAL E PRODUTOS Subgrupo: OVOS DE AVES					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N. VIGÊNCIA	
4.5.2	CX	OVOS DE GALINHA - BRANCOS EXTRA - CAIXA C/30 DZ	228,33	00117/2025	12/09/2025
4.5.3	CX	OVOS DE GALINHA - VERMELHOS EXTRA - CAIXA C/30 DZ	245,33	00117/2025	12/09/2025
4.5.4	DUZIA	OVOS DE GALINHA CAIPIRA - DÚZIA	17,60	00117/2025	12/09/2025
4.5.16	DUZIA	OVOS DE GALINHA - BRANCOS EXTRA - DÚZIA	10,27	00117/2025	12/09/2025
4.5.17	DUZIA	OVOS DE GALINHA - VERMELHOS EXTRA - DÚZIA	12,28	00117/2025	12/09/2025
4.5.18	CR	OVOS DE GALINHA - BRANCOS EXTRA - 30 UNIDADES	24,09	00117/2025	12/09/2025
4.5.19	CR	OVOS DE GALINHA - VERMELHOS EXTRA - 30 UNIDADES	25,52	00117/2025	12/09/2025

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00118,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 6.1 - PRODUTOS HORTÍCOLAS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 12 de setembro de 2025.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00118,
de 05 de setembro de 2025
BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS

GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: PRODUTOS HORTÍCOLAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS, COMESTÍVEIS Subgrupo: PRODUTOS HORTÍCOLAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N. VIGÊNCIA	
6.1.24	SC	MILHO VERDE - SACA COM 120 ESPIGAS	90,88	00118/2025	12/09/2025

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00119,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 6.2 - RAIZES E TUBERCULOS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 12 de setembro de 2025.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00119,
de 05 de setembro de 2025
BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS

GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: PRODUTOS HORTÍCOLAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS, COMESTÍVEIS Subgrupo: RAÍZES E TUBERCULOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N. VIGÊNCIA	
6.2.3	CX	BATATA - CX 50 KG	227,79	00119/2025	12/09/2025
6.2.7	CX	CEBOLA - CX 20 KG	82,16	00119/2025	12/09/2025

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00120,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 8.1 - CAFÉ, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 12 de setembro de 2025.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00120,
de 05 de setembro de 2025
BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS

GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: CAFÉ, CHÁ, MATE E ESPECIARIAS Subgrupo: CAFÉ					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N. VIGÊNCIA	
8.1.1	KG	CAFÉ EM GRÃO - KG	74,69	00120/2025	12/09/2025
8.1.2	KG	CAFÉ MOÍDO - KG	65,18	00120/2025	12/09/2025
8.1.3	KG	CAFÉ TORRADO	73,82	00120/2025	12/09/2025

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00121,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 9.1 - ARROZ, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 12 de setembro de 2025.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00121,
de 05 de setembro de 2025
BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS

GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: CEREAIS Subgrupo: ARROZ					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N. VIGÊNCIA	
9.1.1	SC	ARROZ AGULHINHA DO SUL - COM CASCA - 60 KG	80,00	00121/2025	12/09/2025
9.1.17	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - TIPO 1 - 30 KG - SUL/C.OESTE	108,02	00121/2025	12/09/2025
9.1.41	TON	ARROZ BENEFICIADO A GRANEL - T	1333,00	00121/2025	12/09/2025
9.1.43	UN	ARROZ BENEFICIADO PARBOLIZADO Fardo com 30 kg	161,20	00121/2025	12/09/2025
9.1.43	UN	ARROZ BENEFICIADO PARBOLIZADO SC 60 KG	258,00	00121/2025	12/09/2025
9.1.44	UN	ARROZ BENEFICIADO - ABAIXO DO PADRÃO Fardo com 30 kg	52,00	00121/2025	12/09/2025
9.1.44	UN	ARROZ BENEFICIADO - ABAIXO DO PADRÃO SC 60 KG	102,00	00121/2025	12/09/2025
9.1.45	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 1	102,25	00121/2025	12/09/2025
9.1.45	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 2	100,99	00121/2025	12/09/2025
9.1.45	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 3	88,75	00121/2025	12/09/2025
9.1.45	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 4	79,00	00121/2025	12/09/2025
9.1.45	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 5	68,00	00121/2025	12/09/2025
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 1	187,12	00121/2025	12/09/2025
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 2	182,00	00121/2025	12/09/2025
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 3	145,00	00121/2025	12/09/2025
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 4	108,00	00121/2025	12/09/2025
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 5	72,00	00121/2025	12/09/2025
9.1.47	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - FD - 30 KG TIPO 1	124,42	00121/2025	12/09/2025
9.1.47	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - FD - 30 KG TIPO 2	108,05	00121/2025	12/09/2025
9.1.47	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - FD - 30 KG TIPO 3	91,28	00121/2025	12/09/2025
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 1	187,22	00121/2025	12/09/2025
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 2	156,00	00121/2025	12/09/2025
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 3	143,00	00121/2025	12/09/2025
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 4	126,00	00121/2025	12/09/2025
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 5	110,00	00121/2025	12/09/2025
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG Tipo 1 - (acima de 55% de inteiro)	58,00	00121/2025	12/09/2025
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG Tipo 2 - (acima de 50% de inteiro)	49,00	00121/2025	12/09/2025
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG Tipo 3 - (acima de 40% de inteiro)	45,00	00121/2025	12/09/2025
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG AP - (abaixo de 40% de inteiro)	39,00	00121/2025	12/09/2025
9.1.59	KG	ARROZ INTEGRAL	9,55	00121/2025	12/09/2025

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

CEREAIS ARROZ COM CASCA	
TIPO 1	acima de 55% de inteiros
TIPO 2	acima de 50% de inteiros
TIPO 3	acima de 40% de inteiros
AP	abaixo de 40% de inteiros

Limites máximos de tolerância de defeitos (%), estabelecidos pelo MAPA para enquadramento do arroz beneficiado polido* em tipo comercial.

ARROZ BENEFICIADO POLIDO *					
Tipo	Defeitos graves (%)		Defeitos gerais	Total de quebrados	Quirera (%)
	Matérias estranhas e impurezas	Mofados e ardidos	agregados** (%)	e quirera (%)	(máximo)
1	0,25	0,25	4	10	0,5
2	0,5	0,5	8	20	1
3	1	1	14	30	2
4	1,5	2	22	40	3
5	2	4	34	50	4

PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; AMIDOS E FÉCULAS PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM	
TIPO 1	Teor máximo de cinzas de 0,8 % e teor de proteína de no mínimo 7,5%
TIPO 2	Teor máximo de cinzas de 1,4 % e teor de proteína de no mínimo 8,0%
INTEGRAL	Teor máximo de cinzas de 2,5% e teor de proteína de no mínimo 8,0%

Observação: Dados de classificação conforme Instrução Normativa Nº 8/2005 do MAPA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00122,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 9.3 - SORGO, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 12 de setembro de 2025.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00122,
de 05 de Setembro de 2025.
BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS

GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: CEREAIS Subgrupo: SORGO					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N. VIGÊNCIA	
9.3.2	SC	SORGO - 60 KG	35,00	00122/2025	12/09/2025
9.3.3	TON	SILAGEM DE SORGO	275,00	00122/2025	12/09/2025
9.3.5	KG	SORGO - KG	0,63	00122/2025	12/09/2025
9.3.6	TON	SORGO - TON	630,00	00122/2025	12/09/2025

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 157/2025
Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26-A, Rua NE-05, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), de todo o teor do que se foi prolatado nos pareceres/despachos que fundamentaram a decisão ao pedido do contribuinte, no(s) processo(s) a seguir relacionado(s).

Nº	CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	PROCESSO	PARECER/DESPACHO
01	DUBRASIL METAIS LTDA	36.193.025/0001-04	2023/2553/501013	-PUBLICAÇÃO SEFAZ Nº 168/2025/GABSEC, DE 19/02/2025 - DIÁRIO OFICIAL Nº 6.768, DE 28/02/2025
02	VIBRA ENERGIA S.A	34.274.233/0149-01	2024/6040/505912	PARECER/SEFAZ/DGC/GTC Nº 01/2025, fls. 182/186
03	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A	33.337.122/0043-86	2024/6040/505912	PARECER/SEFAZ/DGC/GTC Nº 01/2025, fls. 182/186

Palmas/TO, 09 de setembro de 2025.

BEATRIZ ARAUJO LIMA
SUPERVISORA DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 158/2025
Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26-A, Rua NE-05, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), de todo o teor do que se foi prolatado nos pareceres/despachos que fundamentaram a decisão ao pedido do contribuinte, no(s) processo(s) a seguir relacionado(s).

Nº	CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	PROCESSO	PARECER/DESPACHO
01	THYAGO ANDRADE MIRANDA COSTA - JPR DISTRIBUIDORA LTDA	xxx.xxx.851-13	2025/6040/502263	DESPACHO/DRF/GERAR, fl. 29

Palmas/TO, 09 de setembro de 2025.

BEATRIZ ARAUJO LIMA
SUPERVISORA DA AGÊNCIA

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 92/2025/GABSEC/SICS,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, ATO nº 2.055 - DSG de 04 de setembro de 2025, publicado na edição 6.892/2025 do D.O.E;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Gestor, Fiscal e suplente de Contrato, bem como designar respectivos substitutos, para os casos de impedimento e afastamentos legais dos titulares, do contrato elencado a seguir:

Nº Processo: 2025/19011/000004
Nº Projeto: 010300.00338/2025
Nº do Contrato: 07/2025

Objeto do Contrato: Realização da Feira de Negócios do Vale do Araguaia - FENEVA AGRO TECH, que tem o objetivo de fortalecer o ecossistema regional de inovação, desenvolvimento econômico e sustentável, fortalecer parcerias entre instituições das três esferas de Governos, academia e setor produtivos; gerar oportunidade de negócios e conexões visando atração de novos investidores.

Gestor do Contrato: Flavia Pereira Carneiro
Matricula: 11753544-2

Fiscal: Rayla Moraes Lopes

Matricula: 11761806-2

Fiscal substituta: Pablane Mascheo da Silva

Matricula: 12019097-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - Zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - Manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - Controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - Encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - Verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - Aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos, vinculadas.

Art. 3º Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, dentre outras:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após conferência realizar os ateste, e relatórios necessário à certificação do recebimento provisório/permanente do objeto contratado, e encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Instruir o processo, com toda documentação fiscal, precedida dos atestes das notas fiscais dos pagamentos, e demais relatórios que se fizerem necessários ao longo da vigência contratual, que sejam de competência do fiscal.

VIII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

IX - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial;

X - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

XI - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas - TO, 09 de setembro de 2025.

ODILON COELHO LIMA JÚNIOR
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, respondendo
ATO Nº 2.055 - NM. DOE Nº 6.892

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/19010/000089

CONTRATO Nº: 19/2021

TERMO ADITIVO: 4º Termo Aditivo

NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 21000806

CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS

CONTRATADA: companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins

CNPJ: 25.089.509/0001-83

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato 19/2021.

VALOR: R\$ 30.431,60 (trinta mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122. 1100. 2201

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.44

FONTE DE RECURSO: 0500

VIGÊNCIA: 01/09/2025 a 31/08/2026

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025.

Signatários:

Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante

Karinne Matos Moreira Matos - Representante Legal I da Contratada.

Cleber Renato Virginio da Silva- Representante Legal II da Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 241/2025/SES/GASEC/GASEX.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 2.058 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.892, de 04 de setembro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão dos Autos Nº 0010885-80.2023.8.27.2737 a qual determina em suma: "(...) DEFIRO PARCIALMENTE A TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA pleiteada, para determinar ao ESTADO DO TOCANTINS e MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL que: providencie o início do tratamento com o acompanhamento com FONOAUDIÓLOGA e a REALIZAÇÃO DO TESTE BERA de que necessita o requerente (...)."

Considerando o Ato Motivado Nº 117/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da empresa CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR INCLUSIVA., inscrita sob o CNPJ Nº 51.845.357/0001-01;

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 270/272;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR INCLUSIVA., inscrita sob o CNPJ Nº 51.845.357/0001-01, para a aquisição de INTERVENÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM FONOAUDIOLOGIA, no valor de R\$ 13.680,00 (treze mil e seiscentos e oitenta reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, menor impúbere, J. G. F. F., contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2024/30550/008798.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2025.

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário-Executivo de Estado da Saúde
Respondendo interinamente

PORTARIA Nº 918/2025/SES/GASEC.

Dispõe sobre a Execução e o Financiamento de Contrapartida Estadual para Custeio dos Centros de Atenção Psicossociais (CAPS) Regionais do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando a Lei Nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos as pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005, publicado no DOE Nº 1.908, de 27 de abril de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Fundo a Fundo, alterado pelo Decreto Estadual Nº 3.062, de 15 de junho de 2007, publicado no DOE Nº 2.429, de 18 de junho de 2007;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando o art. 6º da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2013, o qual determina que os Estados devem aplicar anualmente, em ações e serviços públicos de Saúde, no mínimo, 12% (doze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam o art. 157, a alínea "a" do inciso I e o inciso II do *caput* do art. 159, todos da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos municípios;

Considerando a Portaria/SAS/MS Nº 384, de 05 de julho de 2005, que autoriza os Centros de Atenção Psicossociais (CAPS) a realizarem procedimentos de atenção aos usuários de álcool e outras drogas;

Considerando a Portaria/GM/MS Nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação Nº 3 e Nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 5.500, de 24 de outubro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, para reajustar a recomposição financeira dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) habilitados pelo Ministério da Saúde, previstos na Portaria GM/MS Nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011;

Considerando a Resolução CIB-TO Nº 042, de 20 de março de 2025, que aprova a atualização da contrapartida estadual de custeio aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Regionais do estado do Tocantins, habilitados pelo Ministério da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o repasse financeiro destinado ao custeio das ações dos Centros de Atenção Psicossociais (CAPS) Regionais relacionados no Anexo Único desta Portaria, no valor total anual de R\$ 21.426.315,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e quinze reais), que será transferido pelo Sistema de Transferência Fundo a Fundo, da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins/Fundo Estadual de Saúde às Secretarias Municipais de Saúde/Fundos Municipais de Saúde.

Art. 2º O critério para o cálculo dos recursos financeiros a serem repassados por esta Portaria é de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do recurso de custeio enviado diretamente aos Fundos Municipais de Saúde pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, para cada tipo de CAPS conforme a Portaria GM/MS Nº 5.500, de 24 de outubro de 2024.

Art. 3º Da Execução Financeira:

I - o recurso financeiro será depositado em conta corrente específica, sendo vedada a sua transferência para outra conta.

II - o Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo que para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatório o uso da modalidade pregão, preferencialmente na forma eletrônica, cuja inviabilidade de utilização deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente da Unidade Executora.

III - os pagamentos das despesas por parte dos Fundos Municipais de Saúde deverão ocorrer por meio de transferência eletrônica (crédito em conta).

IV - fica vedado o pagamento de despesas por meio de emissão de cheque, conforme preceitua a Portaria/GM/MS Nº 244, de 14 de fevereiro de 2014.

V - o Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

§1º Os recursos de que trata esta Portaria, enquanto não forem empregados em sua finalidade, deverão ser aplicados conforme segue:

I - em caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 30 (trinta) dias;

II - em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras serão utilizados no cumprimento do objeto que trata esta Portaria.

Art. 4º Os recursos orçamentários previstos nesta Portaria correrão por conta do orçamento do Fundo Estadual de Saúde, devendo onerar o seguinte Programa de Trabalho: 10.302.5118.8585 - Viabilização ao Incentivo do Cofinanciamento do Sistema Atendimento em Saúde Mental, Fonte: 1.500.0000.102, Naturezas de Despesas: 3.3.41.41 e 3.3.41.92.

Art. 5º Fica revogada a Portaria GABSEC/SES Nº 319, de 08 de maio de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO

Recursos financeiros referentes à contrapartida estadual para custeio das ações dos CAPS Regionais no estado do Tocantins, por município sede, a partir do valor de custeio financiado pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

Região de saúde	Município	Tipo de CAPS	Valor de Referência (R\$) Portaria GM/MS Nº 5.500/2024		Contrapartida Estadual (R\$) (25% do Valor Federal MS)	
			Federal MS (Mês)	Federal MS (Ano)	Estadual SES- TO (Mês)	Estadual SES- TO (Ano)
Bico do Papagaio	Tocantinópolis	CAPS I	42.994,00	515.928,00	10.748,50	128.982,00
	Buriti do Tocantins	CAPS I	42.994,00	515.928,00	10.748,50	128.982,00
	Sítio Novo	CAPS I	42.994,00	515.928,00	10.748,50	128.982,00
	Araguatins	CAPS I	42.994,00	515.928,00	10.748,50	128.982,00
	Augustinópolis	CAPS AD	60.424,00	725.088,00	15.106,00	181.272,00
Médio Norte Araguaia	Araguaína	CAPS II	50.257,00	603.084,00	12.564,25	150.771,00
		CAPS AD III	159.492,00	1.913.904,00	39.873,00	478.476,00
		CAPS I	48.804,00	585.648,00	12.201,00	146.412,00
Cerrado Tocantins Araguaia	Colinas	CAPS II	50.257,00	603.084,00	12.564,25	150.771,00
		CAPS AD III	159.492,00	1.913.904,00	39.873,00	478.476,00
	Pequizeiro	CAPS I	42.994,00	515.928,00	10.748,50	128.982,00
Capim Dourado	Palmas	CAPS II	50.257,00	603.084,00	12.564,25	150.771,00
		CAPS AD III	159.492,00	1.913.904,00	39.873,00	478.476,00
		*CAPSi	-	0,00	-	0,00
	Miracema	CAPS I	42.994,00	515.928,00	10.748,50	128.982,00
Amor Perfeito	Porto Nacional	CAPS II	50.257,00	603.084,00	12.564,25	150.771,00
Cantão	Paraisópolis	CAPS I	42.994,00	515.928,00	10.748,50	128.982,00
Ilha do Bananal	Formoso do Araguaia	CAPS I	42.994,00	515.928,00	10.748,50	128.982,00
		CAPS AD III	159.492,00	1.913.904,00	39.873,00	478.476,00
	Gurupi	CAPS I	42.994,00	515.928,00	10.748,50	128.982,00
Sudeste	Dianópolis	CAPS II	50.257,00	603.084,00	12.564,25	150.771,00
	Taguatinga	CAPS I	42.994,00	515.928,00	10.748,50	128.982,00
TOTAL		22 CAPS	1.428.421,00	17.141.052,00	357.105,25	4.285.263,00
TOTAL (FEDERAL+ ESTADUAL) (ANO)						21.426.315,00

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL - 6/2025/SES/SGPES/DETSUS

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTES DO CURSO HISTÓRIA DA REFORMA SANITÁRIA BRASILEIRA E DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA - 867/2025/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6875, de 11 de agosto de 2025; considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal; Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde, 1.600.0000.248 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão SUS/PROGRAMA - 1165 | TO CUIDANDO DA SAÚDE/EIXO - Saúde e Bem Estar Bloco GESTASUS/ Componente: Qualificação da Gestão do SUS/ Ação do PPA/Orçamento: 4530 - Desenvolvimento de ações de gestão do trabalho e educação na saúde; torna pública a abertura do Processo Seletivo para discentes do CURSO HISTÓRIA DA REFORMA SANITÁRIA BRASILEIRA E DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, operacionalizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (DETSUS), de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

A Seleção será regida por este Edital, sendo executado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes, com base na Portaria SES nº 638, de 11 de julho de 2022 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.129, de 15 de julho de 2022, e pela Comissão de Seleção instituída pela PORTARIA - 867/2025/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6875, de 11 de agosto de 2025.

2. OBJETIVO.

Este processo tem como objetivo selecionar discentes para o curso História da Reforma Sanitária Brasileira e do Sistema Único de Saúde, operacionalizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (DETSUS).

3. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, ATIVIDADE E LOCAL DE EXECUÇÃO.

O curso História da Reforma Sanitária Brasileira e do Sistema Único de Saúde, será realizado na modalidade Educação à Distância (EAD), por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem MOODLE ETSUS com carga horária de 20 (vinte) horas. O curso é autoinstrucional (sem tutoria) e deverá ser realizado em até 04 (quatro) meses a contar da data de matrícula.

Quadro 1 - Descrição do curso, carga horária, modalidade, atividade e local de execução.

CURSO	CARGA HORÁRIA DO CURSO	MODALIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO
História da Reforma Sanitária Brasileira e do Sistema Único de Saúde	20 horas	Educação a distância por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem	MOODLE ETSUS

4. DOS REQUISITOS DE ACESSO, QUADRO DE VAGAS E DESENVOLVIMENTO DO CURSO.

4.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo trabalhadores - portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Superior - que atuem nas esferas federal, estadual e/ou municipal (efetivo, comissionado e/ou contratado temporariamente) atuantes no SUS tocantinense.

Quadro 2 - Descrição dos requisitos de acesso.

CURSO	VAGAS	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
História da Reforma Sanitária Brasileira e do Sistema Único de Saúde	150	Poderão inscrever-se no processo seletivo trabalhadores - portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Superior - que atuem nas esferas federal, estadual e/ou municipal (efetivo, comissionado e/ou contratado temporariamente) atuantes no SUS tocantinense.

4.2. O curso está organizado da seguinte forma:

Quadro 3 - Descrição dos eixos temáticos que serão abordados no curso.

Eixos Temáticos	Bases Tecnológicas/Conteúdo	Carga Horária
MÓDULO I	Contextualização da saúde pública no Brasil antes da Constituição de 1988.	05 horas
MÓDULO II	O processo de criação do Sistema Único de Saúde (SUS) e suas principais características.	05 horas
MÓDULO III	O papel da participação social na construção e manutenção do SUS.	05 horas
MÓDULO IV	Desafios atuais da luta pelo direito à saúde.	05 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL		20 horas

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 01 a 31 de outubro de 2025.

5.2. Os candidatos devem preencher formulário no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe5BBA6mAXzeWdoUsygj-5Pa3sUxFT82VFVhtaMye9k35qJ7Q/viewform?usp=header> ;

5.3. Os candidatos devem enviar o anexo I (FICHA DE INSCRIÇÃO DO DISCENTE) devidamente preenchida e assinada e fazer upload no link de inscrição.

5.4. Para realizar inscrição os candidatos deverão encaminhar os documentos abaixo relacionados:

- a) Ficha de Inscrição, constante no Anexo I deste Edital;
- b) Documento Pessoal: RG;
- c) Documento Pessoal: CPF;
- d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio; ou certificado de ensino superior;
- e) Contracheque atualizado (apenas o cabeçalho).

5.5. Os documentos para inscrição deverão ser encaminhados em ARQUIVOS ESPECÍFICOS em formato PDF (com tamanho máximo 1MB cada) na sequência descrita no item 5.4.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

- 6.1. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação exigida no item 5 deste edital.
- 6.2. As inscrições dos candidatos que apresentarem documentação incompleta e/ou ilegível não serão homologadas.
- 6.3. As inscrições homologadas serão publicadas no site da Secretaria de Estado da Saúde: www.saude.to.gov.br, na data provável de 14 de novembro de 2025.
- 6.4. Os 150 (cento e cinquenta) primeiros inscritos serão os selecionados para serem discentes do curso.

GEORGE BERNARDO SOUSA MIRANDA
Presidente da Comissão

Anexo I

Secretaria de Estado da Saúde									
Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde									
Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes									
Ficha de Inscrição									
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO									
• Digitar os campos da ficha de inscrição; • No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; • O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição.									
EVENTO:		Processo de seleção para discente do curso EAD: HISTÓRIA DA REFORMA SANITÁRIA BRASILEIRA E DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.							
Responsável pelo Evento: SES/SGPES/DETSUS									
Vaga pleiteada: Discente.					Local: MOODLE ETSUS.				
1. DADOS PESSOAIS									
NOME					SEXO: ☐ MASC. ☐ FEM.				
NECESSIDADE ESPECIAL:					QUAL?				
☐ SIM		☐ NÃO							
ENDEREÇO:									
CEP:				CIDADE:				ESTADO:	
TEL. RES				CEL:				E-MAIL:	
RG				ORG. EXP.:				CPF:	
2. DADOS PROFISSIONAIS									
☐ SERVIDOR PÚBLICO									
ÓRGÃO:					LOTAÇÃO:				
TIPO DE SERVIDOR		☐ MUNICIPAL			☐ ESTADUAL			☐ FEDERAL	
TIPO DE VÍNCULO		☐ EFETIVO			☐ NOMEADO			☐ CONTRATADO	
CARGO					MATRÍCULA				FUNÇÃO
TEL. PROF.				FAX:				E-MAIL:	
3. DADOS ACADÊMICOS									
ENSINO FUNDAMENTAL			ENSINO MÉDIO			ENSINO SUPERIOR			
☐ COMPLETO			☐ COMPLETO			☐ COMPLETO			
☐ INCOMPLETO			☐ INCOMPLETO			☐ INCOMPLETO			
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO: _____									
PÓS-GRADUAÇÃO: ☐ ESPECIALIZAÇÃO ☐ MESTRADO ☐ DOUTORADO									
Áreas: _____									

ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE									

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 01/2025/SES/GASEC/GABCOR-CORREGEDOR.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a autuação do Processo de nº 2025/30550/22781070 nesta Unidade Correcional na data de 10/09/2025;

RESOLVE:

- Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 2025/30550/22781070, em face do servidor (a) R.M.L., CPF nº xx.xxx.x71-00, com vistas a apurar os fatos relatados nos autos 2025/30550/22781070, bem como os fatos conexos, considerando que os fatos narrados, em tese, configuram violação aos deveres funcionais previstos no art. 133, incisos I, II, III, IX e XI, bem como às hipóteses de demissão descritas no art. 157, incisos VI e XXV, todos da Lei Estadual nº 1.818/2007;
- Art. 2º Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, instituída pela Portaria nº 89/2020/SES/GASEC, de 3 de março de 2020, publicada no DOE nº 5.573, de 30 de março de 2020, cuja composição foi alterada pela Portaria nº 409/2024/SES/GASEC, de 25 de abril de 2024, publicada no DOE nº 6.564, de 06 de maio de 2024, para conduzirem o referido processo.
- Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria, e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determinado pela Lei nº 1.818/2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do Estado, aos 11 dias do mês de setembro de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INFORMATIVO

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, em cumprimento ao exposto no art. 25, Parágrafo Único, da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, art. 124 e Parágrafo Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro da empresa CALDAS & OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 22.937.659/0002-92 estabelecida à AV PRINCIPAL nº 397, BELA VISTA no município de SAO MIGUEL DO TOCANTINS - TO, sob a responsabilidade técnica do (a) farmacêutico (a) LUCIANE BARBALHO DE OLIVEIRA SILVA, CRF-TO Nº 2506 para comercialização de medicamentos de uso sistêmico da lista "C-2" (retinóides), sujeitos a controle especial.

Palmas/TO, 04 de setembro de 2025.

AMANDA CAMPOS FEITOSA
Diretora de Vigilância Sanitária

INFORMATIVO

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, em cumprimento ao exposto no art. 25, Parágrafo Único, da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, art. 124 e Parágrafo Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro da empresa FARMACIA PRECO BAIXO ARAGUAÍNA 6 LTDA, CNPJ 60.789.181/0001-09 estabelecida à R 05, nº S/N, LOTE 01, QUADRA 105-A, VILA ALIANÇA no município de Araguaína - TO, sob a responsabilidade técnica do(a) farmacêutico(a) NEIDE APARECIDA PIMENTEL FELISBERTO, CRF-TO Nº 4215 para comercialização de medicamentos de uso sistêmico da lista "C-2" (retinóides), sujeitos a controle especial.

Palmas/TO, 02 de setembro de 2025.

AMANDA CAMPOS FEITOSA
Diretora de Vigilância Sanitária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90080/2025
Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi suspensa “Sine Die”, a data da abertura do certame acima, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Controle de Qualidade Externo em Laboratórios para atender a Hemorrede do Estado do Tocantins. A suspensão ocorre para correção do mapa de registro de preços e alteração do edital. (Processo nº 2024/30550/009190).

Palmas, capital do estado, aos 10 dias do mês de setembro, do ano de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 117, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, os(as) servidores(as) abaixo lotados na Diretoria do Sistema Único de Assistência Social e Programas Especiais, para a Gerência dos Programas de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, conforme:

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
DABLENE CRISTINA NUNES	11643838-6	XXX.XXX.201-55	Analista II
KIARA KELLY BARROSO DE MELO	12018180-1	XXX.XXX.483-25	Analista I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

ALESSANDRA DE FÁTIMA CAMARGO GODÓI
Secretária Executiva, respondendo interinamente pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - ATO Nº 2.064 - DSG

PORTARIA - SETAS Nº 120, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 35, §1º, inciso I da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a servidora Thays Paz de Oliveira, Cargo: Assistente Especializado I, Nº Funcional: 11725559-3, CPF: 050.XXX.XXX-79, da Diretoria do Trabalho para o SINE de Guaraí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 5 dias do mês de setembro de 2025.

ALESSANDRA DE FÁTIMA CAMARGO GODÓI
Secretária Executiva respondendo interinamente pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - ATO Nº 2.064 - DSG

PORTARIA - SETAS Nº 121, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor Aparecido Ernesto Carneiro de Assumpcao, Cargo: motorista, Nº Funcional: 838175-3, CPF: XXX.XXX.718-91, da Gerência de Qualificação Capacitação e Gestão das Unidades do SINE para o SINE de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 5 dias do mês de setembro de 2025.

ALESSANDRA DE FÁTIMA CAMARGO GODÓI
Secretária Executiva respondendo interinamente pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - ATO Nº 2.064 - DSG

PORTARIA - SETAS Nº 122, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a servidora Anne Karolyne Rodrigues Arruda, Cargo: Analista II, Nº Funcional: 11947152-1, CPF: XXX.XXX.661-30, da Diretoria do Trabalho para o SINE de Paraíso do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 5 dias do mês de setembro de 2025.

ALESSANDRA DE FÁTIMA CAMARGO GODÓI
Secretária Executiva respondendo interinamente pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - ATO Nº 2.064 - DSG

PORTARIA - SETAS Nº 123, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER para regularização de Lotação, a servidora Maria Vilma Oliveira Correia, Cargo: Assistente Especializado II, Nº Funcional: 952543-2, CPF: XXX.XXX.531-34, da Diretoria do Trabalho para o SINE do município de Porto Nacional - Luzimangues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 5 dias do mês de setembro de 2025.

ALESSANDRA DE FÁTIMA CAMARGO GODÓI
Secretária Executiva respondendo interinamente pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - ATO Nº 2.064 - DSG

PORTARIA - SETAS Nº 124, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, para regularização de Lotação, o(a) servidor(a) Cerise Monteiro de Souza, Cargo: Analista III, Nº Funcional: 795449-4, CPF: XXX.XXX.931-72, da Diretoria do Trabalho para o SINE do município de Porto Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 5 dias do mês de setembro de 2025.

ALESSANDRA DE FÁTIMA CAMARGO GODÓI
Secretária Executiva respondendo interinamente pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - ATO Nº 2.064 - DSG

PORTARIA - SETAS Nº 125, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a PORTARIA - SETAS Nº 106, de 29 de agosto de 2025, publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 6.890, de 2 de setembro de 2025, que designa a servidora Jakeliny Barbosa Vieira, Nº Funcional: 11683929-1, CPF: XXX.XXX.611-62, para responder pelo Gabinete da Secretária Executiva, devido à fruição de férias da titular, Alessandra de Fatima Camargo Godoi, Nº Funcional: 649135-3, período aquisitivo de 2024/2025, de 9 de setembro de 2025 a 23 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SETAS, Palmas, capital do Estado, aos 9 dias do mês de setembro de 2025.

ALESSANDRA DE FÁTIMA CAMARGO GODOI
Secretária Executiva respondendo Interinamente pela Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - ATO Nº 2.064 - DSG

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 458/2025/GABSEC/SETUR, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o resultado provisório da seleção de empresas interessadas em participar da como coexpositoras da 52ª ABAV Expo, a ser realizada no Rio de Janeiro - RJ, no estande do Estado do Tocantins, referente ao Edital de Chamamento Público nº 05/2025/GABSEC/SETUR.

A Secretaria de Estado do Turismo do Tocantins (SETUR), por meio da Comissão de Habilitação, Avaliação e Seleção, torna pública a lista provisória das empresas habilitadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 05/2025/GABSEC/SETUR, que visa a seleção de empresas interessadas em participar como coexpositoras da 52ª ABAV Expo, a ser realizada no Rio de Janeiro - RJ, no estande do Estado do Tocantins.

Art. 1º A publicação do presente Relatório da Comissão atende à fase de transparência do processo seletivo, permitindo que os participantes tenham ciência do resultado provisório e, caso necessário, apresentem recursos no prazo previsto em edital.

Art. 2º A participação das empresas coexpositoras tem como objetivo promover e fortalecer o setor turístico tocantinense em um dos maiores eventos de turismo da América Latina, ampliando a visibilidade dos atrativos do estado e estimulando negócios e parcerias estratégicas.

Art. 3º Acesse o relatório completo com a lista provisória:

EMPRESA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Jalapoeiros Ecotour	31 = 81,57%	1º
Praia Rica Expedições	30 = 78,94%	2º
Korubo Expedicoes Ltda	30 = 78,94%	3º
JALAPÃO OFICIAL	26 = 68,42%	4º
JALAPAO DREAM ECO TURISMO	20 = 52,63	5º
NATIVOS JALAPÃO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	19 = 50%	6º
EcoAraguaia Jungle Lodge	19 = 50%	7º
Jalapão Brasil Expedições	18 = 47,36%	8º
JALAPAO AGUIAS ECOTOUR	17 = 44,73%	9º
ROTA DAS ARARAS JALAPÃO EXPEDIÇÕES	16 = 42,10%	10º
PORTAL EXCURSOES TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	16 = 42,10%	11º
TAQUARUTUR TURISMO	15 = 39,47%	12º
Aventure-se Tour Jalapão	14 = 36,84%	13º
LAÇOS DO JALAPAO ECOTURISMO E EXPEDIÇÕES	10 = 26,31	14º
Desbrava EcoTour	4 = 10,52	15º

Ressaltamos que, conforme previsto no edital, os interessados poderão apresentar recursos no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação, devendo ser encaminhados à Comissão por meio dos canais oficiais informados no edital

Art. 4º Esta Portaria entra em vigência a data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

Jocelia Gomes da Costa
Secretária Executiva de Turismo

PORTARIA Nº 459/2025/GABSEC/SETUR, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o resultado provisório da seleção de empresas interessadas em participar como coexpositoras da 29ª feira internacional de turismo da AMÉRICA LATINA - FIT ARGENTINA, NO ESTANDE DO estado do TOCANTINS, referente ao Edital de Chamamento Público nº 04/2025/GABSEC/SETUR.

Art. 1º A Comissão de Habilitação, Avaliação e Seleção, designada para conduzir o processo previsto no Edital de Chamamento Público nº 04/2025/GABSEC/SETUR, apresenta o presente relatório, com o objetivo de registrar os procedimentos adotados e os resultados obtidos na seleção das empresas interessadas em participar como coexpositoras da 29ª Feira Internacional de Turismo da América Latina - FIT Argentina, no estande oficial do Estado do Tocantins.

Art. 2º A comissão seguiu rigorosamente os critérios de habilitação e avaliação definidos no referido edital, assegurando a transparência, legalidade e isonomia do processo seletivo. As propostas apresentadas pelas empresas inscritas foram analisadas conforme os requisitos técnicos, documentais e critérios objetivos estabelecidos no edital.

Art. 3º Este relatório contém os registros das análises realizadas, os pareceres emitidos, e a lista das empresas que atenderam satisfatoriamente aos critérios estabelecidos, estando, portanto, habilitadas à participação no evento como coexpositoras oficiais do Estado do Tocantins.

EMPRESA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JALAPOEIROES ECOTOUR	31 = 81,57%	1º
NATIVOS JALAPÃO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO	22 = 57,89%	2º
LAÇOS DO JALAPÃO	10= 26,31%	3º

Ressaltamos que, conforme previsto no edital, os interessados poderão apresentar recursos no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação, devendo ser encaminhados à Comissão por meio dos canais oficiais informados no edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigência a data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

Jocelia Gomes da Costa
Secretária Executiva de Turismo

AGETO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº 036/2023

PROCESSO Nº: 2023/38960/00840
CONTRATO Nº: 036/2023.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO.
CONTRATADA: CONSÓRCIO TRÊS ESTRELAS
CPF/CNPJ: 51.835.800/0001-63
OBJETO DO CONTRATO: Termo de Retificação celebrado com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tem por objetivo corrigir a redação constante do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2023 referente a contratação de empresa ou de consórcio empresas para a execução dos serviços de apoio técnico à coleta de dados e informações de veículos rodoviários de carga, incluindo os de cargas indivisíveis e excedentes em peso e/ou dimensões e veículos especiais, que trafeguem nas rodovias do Estado do Tocantins, através da disponibilização e manutenção de Unidades Autônomas de Pesagem - UAPs, dotadas de sistema de pesagem com Balança tipo Portátil de pesagem Estática, demais equipamentos e sistemas associados.
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2025
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Theodoro Américo Vercloet Serednicki - Representante Legal da Contratada.

DETRAN

PORTARIA Nº 1001/2025/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 2.112 - NM, de 11 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6695/2024;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do art. 75, inciso IX da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no amparo legal nos termos do art. 75, inciso IX da Lei 14.133/2021, para contratação de serviços postais no valor total de R\$ 682.372,21 (seiscentos e oitenta e dois mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) sob o CNPJ de nº 34.028.316/7883- 47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 9 dias do mês de setembro de 2025.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Vice-Presidente do Detran/TO, respondendo

PORTARIA Nº 1003/2025/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 2.112 - NM, de 11 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6695/2024, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 9912501669/2025	2025.32470.000479	Departamento Estadual de Trânsito & EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços postais prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).
Fiscal	Elias Nunes da Silva Junior - Mat. nº 11634758-3		
Suplente	Alliana Jose Maria - Mat. nº 11217642-1		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II. Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI. Atestar a realização das demandas acordadas;

VII. Observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VIII. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

IX. Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 199 da Lei nº 14.133/21;

X. Comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XI. Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XII. O Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar (a) (o) Gerente Geral de Administração ou o Gerente de Contratos, para exercer o encargo de Gestor (a) do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. Zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. Formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. Comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. Comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na formado§2º, do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 9 dias do mês de setembro de 2025.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Vice-Presidente Executivo do Detran/TO, respondendo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9912501669/2025

Processo: 2025.32470.000479
Contrato: 9912501669/2025.
Contratante: Departamento de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.
Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Objeto: Contratação de serviços postais prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).
Valor estimativo da despesa: R\$ 682.372,21 (seiscentos e oitenta e dois mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos).
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei 14.133/21, será de 05 (cinco) anos a partir de 02/09/2025, podendo prorrogar-se sucessivamente por meio de termo aditivo até o limite de 10 (dez) anos.
Unidade orçamentária: 32470.06.122.1100.4192.
Elemento de despesa: 3.3.90.39
Data da assinatura: 6 de agosto de 2025.
Signatários: Willian Gonzaga dos Santos - Contratante e Pedro Moacyr Barcelos Neto e Luiz Gustavo Barbosa Belai - Contratado.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002086/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MVR7645/TO	DETRAN	SJ00KB6008	07/09/2025	19:32	5010-0
MWL2J78/TO	DETRAN	SJ00IN2009	07/09/2025	23:03	5274-2
MWL2J78/TO	DETRAN	SJ00IN200A	07/09/2025	23:06	5274-1
QKK8F56/TO	DETRAN	SJ00MU103Q	07/09/2025	23:37	5185-1
RIN1E36/TO	DETRAN	SJ00PR200Z	07/09/2025	23:51	7048-1
RSC3E20/TO	DETRAN	SJ00H54001	08/09/2025	00:11	6653-1
MWG2354/TO	DETRAN	SJ00PR2010	08/09/2025	00:28	5010-0
NEW0996/TO	DETRAN	SJ00L3600U	08/09/2025	00:35	6599-2
NEW0996/TO	DETRAN	SJ00L3600V	08/09/2025	00:41	5169-1

NEW0996/TO	DETRAN	SJ00L3600W	08/09/2025	01:12	5169-1
MWN4440/TO	DETRAN	SJ00H54002	08/09/2025	03:07	6599-2
MXB5B51/TO	DETRAN	SJ00GK401I	08/09/2025	06:10	5010-0
MXB5B51/TO	DETRAN	SJ00GK401J	08/09/2025	06:15	5061-0
QLF4D23/GO	DETRAN	SJ00NV4003	07/09/2025	16:20	7579-0
RMA0C27/TO	DETRAN	SJ00MO300A	08/09/2025	10:25	5452-5
AIE7922/TO	DETRAN	SJ00MR200U	08/09/2025	10:30	5452-1
RSC1E16/TO	DETRAN	SJ00P06008	08/09/2025	12:50	5010-0
HPY5213/TO	DETRAN	SJ00Q21024	08/09/2025	15:21	6580-0
TVB1J77/TO	DETRAN	SJ00MR200V	08/09/2025	15:42	5010-0
NNC3058/TO	DETRAN	SJ00Q21025	08/09/2025	15:44	7048-1
TVB1J77/TO	DETRAN	SJ00MR200W	08/09/2025	15:49	5835-0
TVB1J77/TO	DETRAN	SJ00MR200X	08/09/2025	15:30	7056-1
QWD6E93/TO	DETRAN	SJ00Q21026	08/09/2025	16:01	7633-2
RMB5D95/TO	DETRAN	SJ00OA200W	08/09/2025	16:52	5010-0
MWR8961/TO	DETRAN	SJ00P11003	07/09/2025	17:10	7056-1
ROR7B96/MA	DETRAN	SJ00PF300W	08/09/2025	17:42	5010-0
RSC0J31/TO	DETRAN	SJ00KS6010	08/09/2025	17:49	7030-1
MWG8914/TO	DETRAN	SJ00ON2002	08/09/2025	17:15	5169-1
QWF8G14/TO	DETRAN	SJ00MQ9001	08/09/2025	18:32	6637-1
QWF8G14/TO	DETRAN	SJ00MQ9002	08/09/2025	18:37	5452-1
MWW8414/TO	DETRAN	SJ00NY200U	08/09/2025	18:51	5010-0
QWD5D44/TO	DETRAN	SJ00JS8016	08/09/2025	18:24	6599-2
SCV8B56/GO	DETRAN	SJ00OA200Y	08/09/2025	21:20	5010-0
SCV8B56/GO	DETRAN	SJ00OA200Z	08/09/2025	21:23	6637-1
SCV8B56/GO	DETRAN	SJ00OA2010	08/09/2025	21:26	7048-1
SCV8B56/GO	DETRAN	SJ00OA2011	08/09/2025	21:27	7340-0
SCV8B56/GO	DETRAN	SJ00OA2012	08/09/2025	21:28	5835-0
SCV8B56/GO	DETRAN	SJ00OA2013	08/09/2025	21:31	6580-0
MVW9E377/TO	DETRAN	SJ00R8100S	08/09/2025	21:58	6637-1
TVB2B25/TO	DETRAN	SJ00KX101J	08/09/2025	21:53	6394-4
MVR0870/TO	DETRAN	SJ00OA2014	08/09/2025	22:03	5010-0
MVR0870/TO	DETRAN	SJ00OA2015	08/09/2025	22:06	6645-0
MVR0870/TO	DETRAN	SJ00OA2016	08/09/2025	22:08	6580-0
TVB2B25/TO	DETRAN	SJ00KX101K	08/09/2025	22:05	5061-0
TVB2B25/TO	DETRAN	SJ00KX101L	08/09/2025	22:12	7340-0
TVB2B25/TO	DETRAN	SJ00KX101M	08/09/2025	22:19	6653-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001575/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 13/10/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
RSC1D30/TO	AGETO	FL00290855	09/07/2025	18:29	7463-0
QEB0019/TO	DETRAN	MB00040052	05/08/2025	08:10	6920-1
REQ3A93/TO	DETRAN	MB00040053	05/08/2025	08:21	6920-1
QWC1A37/TO	DETRAN	MB00040054	05/08/2025	08:24	6920-1
MXG3F06/TO	DETRAN	MB00040055	05/08/2025	08:25	6920-1
MVZ8B63/TO	DETRAN	MB00040056	05/08/2025	08:30	6920-1
NGV8E39/TO	DETRAN	MB00040058	05/08/2025	09:00	6920-1
CUD0I89/TO	DETRAN	MB00040059	05/08/2025	09:09	6920-1
QWC7B73/TO	DETRAN	MB00040060	05/08/2025	09:09	6920-1
JHT9A66/TO	DETRAN	MB00040062	05/08/2025	09:13	6920-1
OMM4C30/TO	DETRAN	MB00040063	05/08/2025	09:32	6920-1
AWU7J94/TO	DETRAN	MB00040064	05/08/2025	09:45	6920-1
QKG4G01/TO	DETRAN	MB00040065	05/08/2025	09:50	6920-1
MWC2A73/TO	DETRAN	MB00040066	05/08/2025	10:02	6920-1
QKC3E79/TO	DETRAN	MB00040067	05/08/2025	10:21	6920-1

QKH3513/TO	DETRAN	MB00040068	05/08/2025	10:22	6920-1
QWF6C88/TO	DETRAN	MB00040069	05/08/2025	10:25	6920-1
QWC4H41/TO	DETRAN	MB00040070	05/08/2025	10:29	6920-1
QWD5B24/TO	DETRAN	MB00040071	05/08/2025	10:32	6920-1
QKH9E42/TO	DETRAN	MB00040072	05/08/2025	10:33	6920-1
BSY9H77/TO	DETRAN	MB00040073	05/08/2025	10:34	6920-1
IVX2C61/TO	DETRAN	MB00040074	05/08/2025	10:39	6920-1
MMS8A68/TO	DETRAN	MB00040075	05/08/2025	10:40	6920-1
OMY0I99/TO	DETRAN	MB00040076	05/08/2025	10:45	6920-1
NSK2J18/TO	DETRAN	MB00040077	05/08/2025	10:51	6920-1
OXZ4C63/TO	DETRAN	MB00040079	05/08/2025	10:55	6920-1
RSC0B18/TO	DETRAN	MB00040080	05/08/2025	10:55	6920-1
OOE1G74/TO	DETRAN	MB00040081	05/08/2025	10:59	6920-1
ONQ1143/TO	DETRAN	MB00040082	05/08/2025	11:03	6920-1
MVS9H19/TO	DETRAN	MB00040083	05/08/2025	11:04	6920-1
RXD8J42/TO	DETRAN	MB00040084	05/08/2025	11:08	6920-1
PWJ3J08/TO	DETRAN	MB00040085	05/08/2025	11:11	6920-1
QKH8668/TO	DETRAN	MB00040086	05/08/2025	11:21	6920-1
QKH8260/TO	DETRAN	MB00040087	05/08/2025	11:24	6920-1
QQW6H70/TO	DETRAN	MB00040088	05/08/2025	11:25	6920-1
JFV6J56/TO	DETRAN	MB00040089	05/08/2025	11:25	6920-1
MWZ2C06/TO	DETRAN	MB00040090	05/08/2025	11:39	6920-1
QKL8D34/TO	DETRAN	MB00040091	05/08/2025	11:51	6920-1
DAJ3C35/TO	DETRAN	MB00040092	05/08/2025	11:52	6920-1
RAQ3A90/TO	DETRAN	MB00040093	05/08/2025	11:56	6920-1
MWC6E61/TO	DETRAN	MB00040094	05/08/2025	12:08	6920-1
GAG5H11/TO	DETRAN	MB00040095	05/08/2025	12:09	6920-1
CJM2F71/TO	DETRAN	MB00040096	05/08/2025	12:10	6920-1
RSC0G97/TO	DETRAN	MB00040097	05/08/2025	12:11	6920-1
QWF7J05/TO	DETRAN	MB00040098	05/08/2025	12:25	6920-1
OJWSF97/TO	DETRAN	MB00040099	05/08/2025	12:29	6920-1
QKB0E03/TO	DETRAN	MB00040100	05/08/2025	12:39	6920-1
OLJ2J91/TO	DETRAN	MB00040101	05/08/2025	12:45	6920-1
OLM4013/TO	DETRAN	MB00040102	05/08/2025	12:59	6920-1
NWP4B05/TO	DETRAN	MB00040103	05/08/2025	13:06	6920-1
QKL5J58/TO	DETRAN	MB00040104	05/08/2025	13:10	6920-1
JHV4H48/TO	DETRAN	MB00040105	05/08/2025	13:12	6920-1
QKA1I22/TO	DETRAN	MB00040106	05/08/2025	13:13	6920-1
KDT4A27/TO	DETRAN	MB00040107	05/08/2025	13:23	6920-1
RBX3C81/TO	DETRAN	MB00040108	05/08/2025	13:44	6920-1
EBG2E67/TO	DETRAN	MB00040109	05/08/2025	13:51	6920-1
QKI9H65/TO	DETRAN	MB00040110	05/08/2025	13:53	6920-1
RMB5A20/TO	DETRAN	MB00040111	05/08/2025	13:56	6920-1
AOY1B03/TO	DETRAN	MB00040112	05/08/2025	13:56	6920-1
NXP6J90/TO	DETRAN	MB00040113	05/08/2025	13:57	6920-1
SC78E12/TO	DETRAN	MB00040114	05/08/2025	14:08	6920-1
RWX4E05/TO	DETRAN	MB00040115	05/08/2025	14:17	6920-1
OYC1751/TO	DETRAN	MB00040116	05/08/2025	14:28	6920-1
PAR2A44/TO	DETRAN	MB00040117	05/08/2025	14:56	6920-1
OTU1C98/TO	DETRAN	MB00040118	05/08/2025	14:57	6920-1
RSB9E71/TO	DETRAN	MB00040119	05/08/2025	15:12	6920-1
MWD4G39/TO	DETRAN	MB00040120	05/08/2025	16:40	6920-1
NGZ2I03/TO	DETRAN	MB00040121	05/08/2025	18:06	6920-1
JUL7C44/TO	DETRAN	SJ00N5202B	05/08/2025	05:06	5525-0
JUL7C44/TO	DETRAN	SJ00N5202D	05/08/2025	05:31	5480-0
RMB4J93/TO	DETRAN	SJ00B102X	03/08/2025	16:20	5010-0
JGV5C70/TO	DETRAN	MB00040124	06/08/2025	08:33	6920-1
MWQ5628/TO	DETRAN	MB00040125	06/08/2025	08:39	6920-1
EHI1G96/TO	DETRAN	MB00040126	06/08/2025	08:44	6920-1
MXB0J28/TO	DETRAN	MB00040127	06/08/2025	08:47	6920-1
ENU6B52/TO	DETRAN	MB00040128	06/08/2025	08:49	6920-1
RIM2I28/TO	DETRAN	MB00040129	06/08/2025	08:52	6920-1
QKA3E42/TO	DETRAN	MB00040130	06/08/2025	08:54	6920-1
QKM5J91/TO	DETRAN	MB00040131	06/08/2025	09:06	6920-1
ONY2F04/TO	DETRAN	MB00040132	06/08/2025	09:10	6920-1
QWF9D02/TO	DETRAN	MB00040133	06/08/2025	09:15	6920-1
POQ7G51/TO	DETRAN	MB00040134	06/08/2025	09:16	6920-1
MXESH75/TO	DETRAN	MB00040135	06/08/2025	09:18	6920-1
MWV4A22/TO	DETRAN	MB00040136	06/08/2025	09:32	6920-1
QKG0G27/TO	DETRAN	MB00040137	06/08/2025	09:37	6920-1

MTX5B77/TO	DETRAN	MB00040138	06/08/2025	09:38	6920-1
QWB5H27/TO	DETRAN	MB00040139	06/08/2025	09:43	6920-1
JWB0H01/TO	DETRAN	MB00040140	06/08/2025	09:44	6920-1
QWD6G48/TO	DETRAN	MB00040141	06/08/2025	09:48	6920-1
MXD1G08/TO	DETRAN	MB00040142	06/08/2025	09:51	6920-1
CZN6I56/TO	DETRAN	MB00040143	06/08/2025	09:51	6920-1
GHZ1G13/TO	DETRAN	MB00040144	06/08/2025	09:56	6920-1
MWH1E71/TO	DETRAN	MB00040145	06/08/2025	09:57	6920-1
MVQ6C84/TO	DETRAN	MB00040146	06/08/2025	09:58	6920-1
OXY1G24/TO	DETRAN	SJ00NH300S	05/08/2025	09:38	5487-0
MXF8C86/TO	DETRAN	SJ00QE1017	05/08/2025	09:46	6637-1
QWD8A96/TO	DETRAN	SJ00IR1014	05/08/2025	09:47	5541-1
MWJ8583/TO	DETRAN	SJ00IR1016	05/08/2025	09:55	5550-0
RXA2H90/TO	DETRAN	MB00040147	06/08/2025	10:05	6920-1
OLH1B15/TO	DETRAN	MB00040148	06/08/2025	10:11	6920-1
AQB5J00/TO	DETRAN	MB00040149	06/08/2025	10:17	6920-1
MWC3B82/TO	DETRAN	MB00040150	06/08/2025	10:18	6920-1
NLT6J97/TO	DETRAN	MB00040151	06/08/2025	10:18	6920-1
RSA6I72/TO	DETRAN	MB00040152	06/08/2025	10:29	6920-1
QKE8D26/TO	DETRAN	MB00040153	06/08/2025	10:30	6920-1
MWY3D66/TO	DETRAN	MB00040154	06/08/2025	10:31	6920-1
QWF1E43/TO	DETRAN	MB00040155	06/08/2025	10:36	6920-1
PAG8A90/TO	DETRAN	MB00040156	06/08/2025	10:38	6920-1
MWQ1J43/TO	DETRAN	MB00040157	06/08/2025	10:41	6920-1
NKE8C14/TO	DETRAN	MB00040158	06/08/2025	10:48	6920-1
ELJ0C61/TO	DETRAN	MB00040159	06/08/2025	10:56	6920-1
MWU3G85/TO	DETRAN	MB00040160	06/08/2025	10:57	6920-1
MWV8564/TO	DETRAN	SJ00Q42001	05/08/2025	09:57	5010-0
RSC0G04/TO	DETRAN	SJ00TD3001	05/08/2025	10:01	5169-1
MWQ0360/TO	DETRAN	SJ00MN1008	05/08/2025	10:31	5010-0
OYC8538/TO	DETRAN	SJ00RT101B	05/08/2025	09:27	5428-3
OLK4430/TO	DETRAN	SJ00IR101A	05/08/2025	10:54	5541-1
SCS6H24/TO	DETRAN	SJ00IR101B	05/08/2025	10:56	5541-1
RGN9A70/TO	DETRAN	MB00040161	06/08/2025	11:03	6920-1
SIG9E13/TO	DETRAN	MB00040162	06/08/2025	11:08	6920-1
OLH8F73/TO	DETRAN	MB00040163	06/08/2025	11:13	6920-1
OYB0F28/TO	DETRAN	MB00040164	06/08/2025	11:18	6920-1
MXF6836/TO	DETRAN	MB00040165	06/08/2025	11:20	6920-1
KBN1G78/TO	DETRAN	MB00040166	06/08/2025	11:28	6920-1
ROG1B84/TO	DETRAN	MB00040167	06/08/2025	11:31	6920-1
PXV7C47/TO	DETRAN	MB00040168	06/08/2025	11:35	6920-1
QKJ2294/TO	DETRAN	MB00040169	06/08/2025	11:38	6920-1
QDO7A61/TO	DETRAN	MB00040170	06/08/2025	11:42	6920-1
MWG0I26/TO	DETRAN	MB00040171	06/08/2025	11:43	6920-1
MWV4E82/TO	DETRAN	MB00040172	06/08/2025	11:46	6920-1
MWQ4H57/TO	DETRAN	MB00040174	06/08/2025	11:49	6920-1
RSC4D85/TO	DETRAN	SJ00TM1018	05/08/2025	11:19	7030-1
QWF7F62/TO	DETRAN	SJ00AL3034	05/08/2025	11:29	6653-1
OLL5194/TO	DETRAN	MB00040175	06/08/2025	12:01	6920-1
RTZ5C74/TO	DETRAN	MB00040176	06/08/2025	12:11	6920-1
MWX0G07/TO	DETRAN	MB00040178	06/08/2025	12:17	6920-1
ILM4B79/TO	DETRAN	MB00040179	06/08/2025	12:24	6920-1
BCY2I81/TO	DETRAN	MB00040180	06/08/2025	12:26	6920-1
PBM3A81/TO	DETRAN	MB00040181	06/08/2025	12:27	6920-1
MXE0C78/TO	DETRAN	MB00040182	06/08/2025	12:27	6920-1
QCP5I96/TO	DETRAN	MB00040183	06/08/2025	12:29	6920-1
RFZ5I93/TO	DETRAN	MB00040184	06/08/2025	12:31	6920-1
ILL7E69/TO	DETRAN	MB00040185	06/08/2025	12:31	6920-1
PDK8I53/TO	DETRAN	MB00040186	06/08/2025	12:31	6920-1
OLM6B37/TO	DETRAN	MB00040187	06/08/2025	12:35	6920-1
MWE9672/TO	DETRAN	MB00040188	06/08/2025	12:36	6920-1
OMK9414/TO	DETRAN	MB00040189	06/08/2025	12:39	6920-1
QKM3130/TO	DETRAN	MB00040191	06/08/2025	12:44	6920-1
NLJ7D86/TO	DETRAN	MB00040192	06/08/2025	12:46	6920-1
NKF8G34/TO	DETRAN	MB00040193	06/08/2025	12:47	6920-1
JEL0065/TO	DETRAN	MB00040194	06/08/2025	12:48	6920-1
QKC8362/TO	DETRAN	MB00040195	06/08/2025	12:52	6920-1
PQR9G37/TO	DETRAN	MB00040196	06/08/2025	12:56	6920-1
OAT6I83/TO	DETRAN	MB00040197	06/08/2025	12:59	6920-1
MXA4B76/TO	DETRAN	MB00040198	06/08/2025	13:08	6920-1

MWK2894/TO	DETRAN	MB00040200	06/08/2025	13:16	6920-1
QKD5826/TO	DETRAN	MB00040202	06/08/2025	13:18	6920-1
NOT2834/TO	DETRAN	MB00040203	06/08/2025	13:29	6920-1
MVO6D64/TO	DETRAN	MB00040204	06/08/2025	13:32	6920-1
QWV5A41/TO	DETRAN	MB00040205	06/08/2025	13:35	6920-1
GDH5C77/TO	DETRAN	MB00040206	06/08/2025	13:36	6920-1
QKC7491/TO	DETRAN	MB00040207	06/08/2025	13:41	6920-1
IAN7E95/TO	DETRAN	MB00040208	06/08/2025	13:43	6920-1
PAY7A07/TO	DETRAN	MB00040209	06/08/2025	13:46	6920-1
EFY9411/TO	DETRAN	MB00040210	06/08/2025	13:49	6920-1
LTK5E03/TO	DETRAN	MB00040211	06/08/2025	13:49	6920-1
OAY9959/TO	DETRAN	MB00040212	06/08/2025	13:57	6920-1
SKQ7117/TO	DETRAN	MB00040213	06/08/2025	13:57	6920-1
EA06J13/TO	DETRAN	MB00040214	06/08/2025	13:58	6920-1
QVVSF95/TO	DETRAN	MB00040215	06/08/2025	13:58	6920-1
MXC9581/TO	DETRAN	MB00040216	06/08/2025	14:00	6920-1
BBF6G73/TO	DETRAN	MB00040217	06/08/2025	14:00	6920-1
REK9D11/TO	DETRAN	MB00040218	06/08/2025	14:01	6920-1
OYCSB96/TO	DETRAN	MB00040219	06/08/2025	14:02	6920-1
QMT3H43/TO	DETRAN	MB00040220	06/08/2025	14:04	6920-1
RCF2F19/TO	DETRAN	MB00040221	06/08/2025	14:18	6920-1
NJX9C81/TO	DETRAN	MB00040222	06/08/2025	14:40	6920-1
MVL6J82/TO	DETRAN	MB00040223	06/08/2025	16:25	6920-1
QKF2C86/TO	DETRAN	MB00040224	06/08/2025	16:39	6920-1
OSU0F13/TO	DETRAN	MB00040225	06/08/2025	16:50	6920-1
JUF3677/TO	DETRAN	SJ00N1100Q	05/08/2025	16:15	5487-0
MWR2073/TO	DETRAN	SJ00N1100R	05/08/2025	16:43	5487-0
QKD7296/TO	DETRAN	SJ00NT200C	05/08/2025	16:49	7625-2
QWA6653/TO	DETRAN	SJ00NT200D	05/08/2025	16:54	7625-1
OLN7I54/TO	DETRAN	MB00040226	06/08/2025	17:23	6920-1
QWB9A17/TO	DETRAN	MB00040227	06/08/2025	17:28	6920-1
MWNOJ05/TO	DETRAN	MB00040228	06/08/2025	17:39	6920-1
RSC9E53/TO	DETRAN	SJ00GS102E	05/08/2025	17:02	5274-1
RSC9E53/TO	DETRAN	SJ00GS102F	05/08/2025	17:23	5010-0
TVA1F61/TO	DETRAN	SJ00R71016	05/08/2025	17:45	6637-1
TVA1F61/TO	DETRAN	SJ00R71017	05/08/2025	17:45	6653-1
KCW4923/TO	DETRAN	SJ00OH300L	05/08/2025	16:32	5010-0
TVA7J51/TO	DETRAN	SJ00OH300M	05/08/2025	18:02	5541-1
SGP3D24/TO	DETRAN	SJ00R9100A	05/08/2025	18:19	5274-2
MWVG9G66/TO	DETRAN	SJ00NT200E	05/08/2025	18:46	7340-0
TVA7I02/TO	DETRAN	SJ00PR2009	05/08/2025	17:36	5010-0
OBY9F76/TO	DETRAN	SJ00PR200A	05/08/2025	17:40	5169-1
MXB5551/TO	DETRAN	SJ00PU300E	05/08/2025	19:56	5010-0
OLM0408/TO	DETRAN	SJ00PQ4015	05/08/2025	20:12	5010-0
MWF0D22/TO	DETRAN	SJ00OH300N	05/08/2025	22:05	5274-1
MWF0D22/TO	DETRAN	SJ00OH300O	05/08/2025	22:10	5010-0
QWA1E28/TO	DETRAN	SJ00OH300P	05/08/2025	23:02	5010-0
PAK7C35/TO	DETRAN	SJ00KZB002	06/08/2025	00:02	5010-0
PAK7C35/TO	DETRAN	SJ00KZB003	06/08/2025	00:03	6653-1
PAK7C35/TO	DETRAN	SJ00KZB004	06/08/2025	00:05	5738-0
PAK7C35/TO	DETRAN	SJ00KZB005	06/08/2025	00:08	7048-1
TVA2F75/TO	DETRAN	SJ00Q2101X	06/08/2025	00:06	5274-1
MWR6B54/TO	DETRAN	SJ00ML100L	06/08/2025	00:45	5274-2
MWR6B54/TO	DETRAN	SJ00ML100M	06/08/2025	00:48	5738-0
MWR6B54/TO	DETRAN	SJ00ML100N	06/08/2025	00:49	5835-0
MWR0137/TO	DETRAN	DT00028443	05/08/2025	17:00	5193-0
QWPT7F53/TO	DETRAN	DT00028446	05/08/2025	17:45	7633-2
BAU6G39/TO	DETRAN	DT00027936	05/08/2025	17:44	7633-2
OLM8G13/TO	DETRAN	DT00027668	05/08/2025	18:23	5568-0
MWP6E76/TO	DETRAN	DT00028461	05/08/2025	10:50	5185-1
MWU4A92/TO	DETRAN	DT00028462	05/08/2025	10:55	5185-1
MWU4A92/TO	DETRAN	DT00028463	05/08/2025	10:55	7633-2
JKO7B78/TO	DETRAN	DT00027940	05/08/2025	19:26	6602-0
QKJ1789/TO	DETRAN	DT00023128	30/07/2025	08:33	5118-0
RSE4H48/TO	DETRAN	DT00028464	06/08/2025	07:39	7072-1
QNU4286/TO	DETRAN	DT00028465	06/08/2025	07:42	5185-2
QKL2754/TO	DETRAN	DT00028466	06/08/2025	07:42	5185-1
IZH4I04/TO	DETRAN	DT00027701	05/08/2025	17:10	7625-2
OLM2155/TO	DETRAN	DT00027702	05/08/2025	17:05	5541-1
QKA0J52/TO	DETRAN	DT00027703	05/08/2025	17:10	7625-1

GYR7977/TO	DETRAN	DT00027704	05/08/2025	17:10	7625-2
MWP5J27/TO	DETRAN	DT00028413	06/08/2025	09:41	6122-0
PUP2F87/TO	DETRAN	DT00028161	06/08/2025	10:36	5185-1
OLL5D87/TO	DETRAN	DT00027768	06/08/2025	10:42	5185-1
JIQ1138/TO	DETRAN	DT00028520	06/08/2025	09:44	5185-1
MXE8F01/TO	DETRAN	DT00027769	06/08/2025	10:46	5185-1
OLI5D33/TO	DETRAN	DT00028417	06/08/2025	10:49	5185-1
QWA0808/TO	DETRAN	DT00028416	06/08/2025	10:45	6700-0
HIC2110/TO	DETRAN	DT00027770	06/08/2025	10:48	5185-1
QKF7295/TO	DETRAN	DT00028322	05/08/2025	18:14	5185-1
MXC1535/TO	DETRAN	DT00027942	05/08/2025	18:16	5703-0
NWA1J09/TO	DETRAN	DT00028486	05/08/2025	18:16	5703-0
OE2G66/TO	DETRAN	DT00027705	05/08/2025	17:09	7625-2
FDG2H09/TO	DETRAN	DT00028483	06/08/2025	08:53	5185-1
OLK1354/TO	DETRAN	DT00028484	06/08/2025	08:59	7633-2
OLK1354/TO	DETRAN	DT00028485	06/08/2025	08:59	5185-1
QJD8H23/TO	DETRAN	DT00026615	06/08/2025	09:36	5428-2
NKW1151/TO	DETRAN	DT00027669	06/08/2025	10:23	5185-1
RMBOJ41/TO	DETRAN	DT00027767	06/08/2025	10:38	5185-1
PNF9B64/TO	DETRAN	DT00027766	06/08/2025	10:29	5428-4
AKB1268/TO	DETRAN	DT00028163	06/08/2025	10:36	6580-0
QKA9I16/TO	DETRAN	DT00027771	06/08/2025	10:52	6700-0
QKL1191/TO	DETRAN	DT00028526	06/08/2025	10:59	5185-1
RMA3H10/TO	DETRAN	DT00028418	06/08/2025	10:57	5185-1
QKJ6925/TO	DETRAN	DT00028164	06/08/2025	11:35	5541-1
RSE5C74/TO	DETRAN	DT00028165	06/08/2025	11:52	5819-4
RSE5C74/TO	DETRAN	DT00028191	06/08/2025	11:52	7340-0
RTV7F19/TO	DETRAN	DT00027860	05/08/2025	05:05	7633-2
MXF7A95/TO	DETRAN	DT00027861	05/08/2025	17:04	5380-0
OLK0G04/TO	DETRAN	DT00027866	05/08/2025	16:57	5452-5
JHU0098/TO	DETRAN	DT00027867	05/08/2025	16:57	5452-5
QKL1503/TO	DETRAN	DT00027868	05/08/2025	16:58	5452-5
JVR8I12/TO	DETRAN	DT00027869	05/08/2025	16:55	5452-5
OLL2144/TO	DETRAN	DT00027927	05/08/2025	16:59	5185-1
MWR0137/TO	DETRAN	DT00028442	05/08/2025	17:00	5185-1
FZM4D12/TO	DETRAN	DT00028444	05/08/2025	17:35	7633-1
RMBSA67/TO	DETRAN	DT00028445	05/08/2025	17:38	7633-2
QWF1C44/TO	DETRAN	DT00027928	05/08/2025	17:41	7633-2
RMCA600/TO	DETRAN	DT00027954	05/08/2025	17:52	7633-2
QWB6F60/TO	DETRAN	DT00028489	05/08/2025	18:12	7633-2
RSA3B43/TO	DETRAN	DT00028491	05/08/2025	18:04	5185-1
OLM2852/TO	DETRAN	DT00028492	05/08/2025	18:01	5703-0
OLM2852/TO	DETRAN	DT00028493	05/08/2025	18:01	7340-0
RSF1E22/TO	DETRAN	DT00028495	05/08/2025	18:01	5703-0
RSF1E22/TO	DETRAN	DT00028494	05/08/2025	18:01	7340-0
REO1G86/TO	DETRAN	DT00028448	05/08/2025	15:42	5452-5
OLK9345/TO	DETRAN	DT00028449	05/08/2025	15:42	5452-5
OYC8057/TO	DETRAN	DT00028234	01/08/2025	09:51	7072-1
DNZ5G66/TO	DETRAN	DT00024777	05/08/2025	18:01	6564-0
HEZ3B50/TO	DETRAN	DT00028480	06/08/2025	07:47	5452-1
HEZ3B50/TO	DETRAN	DT00028481	06/08/2025	07:47	6599-2
OLN6382/TO	DETRAN	DT00028482	06/08/2025	07:53	5819-3
MVO6988/TO	DETRAN	DT00027700	05/08/2025	17:44	7633-2
QKK5F05/TO	DETRAN	DT00028565	05/08/2025	16:33	5452-1
QWR8D60/TO	DETRAN	DT00028166	06/08/2025	15:30	5185-1
QKJ3J89/TO	DETRAN	DT00028552	06/08/2025	13:35	5541-1
QKJ7896/TO	DETRAN	DT00028554	05/08/2025	16:49	5380-0
RSDD78/TO	DETRAN	DT00027823	06/08/2025	09:22	7340-0
FYA1B56/TO	DETRAN	DT00028555	05/08/2025	16:48	7625-1
LPB3J51/TO	DETRAN	DT00028556	05/08/2025	16:46	7625-2
NLJ4189/TO	DETRAN	DT00027455	06/08/2025	09:47	5185-1
OLH9239/TO	DETRAN	DT00028560	05/08/2025	16:38	7625-2
OLN0362/TO	DETRAN	DT00028561	05/08/2025	16:37	5380-0
RMCA610/TO	DETRAN	DT00028567	05/08/2025	16:28	5541-1
RMC7G22/TO	DETRAN	DT00028568	05/08/2025	16:29	5541-1
RINF57/TO	DETRAN	DT00027646	06/08/2025	15:43	7366-2
OLL2144/TO	DETRAN	DT00028575	06/08/2025	16:41	5185-1
MVL6982/TO	DETRAN	DT00028574	06/08/2025	16:07	6602-0
MWK6G69/TO	DETRAN	DT00028569	05/08/2025	16:28	5541-1
JAU1A34/TO	DETRAN	DT00024420	04/08/2025	07:15	5541-1

LTS8D13/TO	DETRAN	DT00027873	19/07/2025	17:28	6599-2
MXG8282/TO	DETRAN	DT00028576	06/08/2025	17:43	5819-4
MXG8282/TO	DETRAN	DT00028577	06/08/2025	17:43	6599-2
OAE8A60/TO	DETRAN	DT00028421	06/08/2025	17:48	5185-1
RMA2G45/TO	DETRAN	DT00027793	04/08/2025	08:35	7340-0
MWZ3063/TO	DETRAN	DT00027794	04/08/2025	08:35	7340-0
LTS8D13/TO	DETRAN	DT00027874	19/07/2025	17:28	6610-2
MWD4370/TO	DETRAN	DT00028579	06/08/2025	18:09	5185-1
MWT8910/TO	DETRAN	DT00024767	04/08/2025	09:16	7030-1
MWT8910/TO	DETRAN	DT00024768	04/08/2025	09:16	6599-2
QKF4538/TO	DETRAN	DT00028580	06/08/2025	18:28	5819-4
RBM7G20/TO	DETRAN	DT00028562	05/08/2025	16:36	5541-1
QWB3195/TO	DETRAN	DT00028563	05/08/2025	16:36	5541-1
RSE9J12/TO	DETRAN	DT00028121	06/08/2025	10:17	5185-1
QKF6722/TO	DETRAN	DT00028573	06/08/2025	15:56	5185-1
NKF6G99/TO	DETRAN	DT00027647	06/08/2025	16:03	5185-1
PBV2J36/TO	DETRAN	DT00028192	06/08/2025	17:33	5185-2
NGU7759/TO	DETRAN	DT00026755	04/08/2025	07:38	5185-1
QKH0794/TO	DETRAN	DT00023171	04/08/2025	07:41	5185-1
MMY3222/TO	DETRAN	DT00026756	04/08/2025	07:38	5185-1
QKH3A60/TO	DETRAN	DT00028236	04/08/2025	07:43	5185-1
TVA7H88/TO	DETRAN	DT00024464	04/08/2025	07:46	5703-0
QKJ6257/TO	DETRAN	DT00024465	04/08/2025	07:46	5703-0
OLL3887/TO	DETRAN	DT00027795	04/08/2025	07:02	5525-0
TVA3G61/TO	DETRAN	DT00027797	04/08/2025	08:55	6050-1
MMF2I81/TO	DETRAN	DT00028578	06/08/2025	18:01	6637-2
MXG4E35/TO	DETRAN	DT00028422	06/08/2025	18:00	5568-0
RIN1B28/TO	DETRAN	DT00025855	04/08/2025	10:37	5067-0
OYB4D20/TO	DETRAN	DT00028504	06/08/2025	18:35	5568-0
QWA8E54/TO	DETRAN	DT00028505	06/08/2025	18:36	5568-0
RIN9B74/TO	DETRAN	DT00026602	04/08/2025	10:43	5401-0
RIN9B74/TO	DETRAN	DT00026603	04/08/2025	10:43	7293-0
QKJ9821/TO	DETRAN	DT00027801	04/08/2025	10:53	7625-1
MMW8C54/TO	DETRAN	DT00028167	06/08/2025	17:43	5819-4
QWD1E06/TO	DETRAN	DT00028428	06/08/2025	11:09	7633-1
PZR8A91/TO	DETRAN	DT00024467	04/08/2025	16:09	6580-0
ROE2E94/TO	DETRAN	DT00027597	06/08/2025	18:45	5193-0
OLL7810/TO	DETRAN	DT00027824	06/08/2025	18:47	5185-1
NVW5B89/TO	DETRAN	DT00027800	04/08/2025	10:02	5509-0
QWF2G21/TO	DETRAN	DT00027778	06/08/2025	18:51	7633-2
OUI6F92/TO	DETRAN	DT00027826	06/08/2025	18:56	5185-1
RIM4A87/TO	DETRAN	DT00027825	06/08/2025	18:53	5185-1
OLJ6325/TO	DETRAN	DT00027779	06/08/2025	18:54	7340-0
RMC8H48/TO	DETRAN	DT00027780	06/08/2025	18:59	5193-0
JUP9652/TO	DETRAN	DT00027827	06/08/2025	18:59	5185-1
QWC7C67/TO	DETRAN	DT00027863	04/08/2025	10:23	7633-2
RMA7B15/TO	DETRAN	DT00024466	04/08/2025	10:40	7633-2
QDS4F23/TO	DETRAN	DT00027828	06/08/2025	18:34	5568-0
OYB0606/TO	DETRAN	DT00027802	04/08/2025	09:28	5550-0
QWE0707/TO	DETRAN	DT00028262	04/08/2025	09:28	5525-0
HOW3D81/TO	DETRAN	DT00028263	04/08/2025	09:29	5525-0
PBT0B98/TO	DETRAN	DT00028330	04/08/2025	17:08	5452-1
RMA2H18/TO	DETRAN	DT00027355	04/08/2025	18:00	7340-0
QUC3J75/TO	DETRAN	DT00027909	05/08/2025	07:25	7633-2
RFK3D43/TO	DETRAN	DT00027916	05/08/2025	08:09	5185-1
JFO8C02/TO	DETRAN	DT00027917	05/08/2025	08:10	5185-1
KEA7162/TO	DETRAN	DT00027918	05/08/2025	08:12	5185-1
JAX9I08/TO	DETRAN	DT00028334	05/08/2025	08:05	5452-5
REV4F67/TO	DETRAN	DT00027947	05/08/2025	08:18	7633-2
OLH4A98/TO	DETRAN	DT00027948	05/08/2025	08:21	5185-1
GHY0J80/TO	DETRAN	DT00028335	05/08/2025	08:05	5452-5
OLI5G17/TO	DETRAN	DT00027949	05/08/2025	08:22	5185-1
OAD4250/TO	DETRAN	DT00028242	05/08/2025	07:57	5185-1
QWC9F17/TO	DETRAN	DT00027913	05/08/2025	07:59	7633-1
OLH2H17/TO	DETRAN	DT00027914	05/08/2025	08:02	5185-1
NVY6G34/TO	DETRAN	DT00028245	05/08/2025	08:03	5185-1
MMW4E11/TO	DETRAN	DT00025253	05/08/2025	08:18	5703-0
QWC5C71/TO	DETRAN	DT00027950	05/08/2025	08:29	7633-2
OWO9J39/TO	DETRAN	DT00028336	05/08/2025	08:11	5487-0
QWC7F36/TO	DETRAN	DT00027951	05/08/2025	08:34	7633-1

RMU5G52/TO	DETRAN	DT00028337	05/08/2025	08:11	5487-0
MWO4C12/TO	DETRAN	DT00027929	05/08/2025	08:34	7633-2
MWZ2166/TO	DETRAN	DT00027952	05/08/2025	08:37	5185-1
QWD1F69/TO	DETRAN	DT00026607	05/08/2025	08:38	5525-0
QKC9E28/TO	DETRAN	DT00027930	05/08/2025	08:42	5703-0
OLL6H28/TO	DETRAN	DT00027821	05/08/2025	08:44	7340-0
SHN1I95/TO	DETRAN	DT00027953	05/08/2025	08:45	5185-1
RMB8H72/TO	DETRAN	DT00028246	05/08/2025	08:51	5185-1
PAW5F35/TO	DETRAN	DT00027920	05/08/2025	08:57	5185-1
KEA7162/TO	DETRAN	DT00027919	05/08/2025	08:12	6602-0
NWT8F96/TO	DETRAN	DT00024774	04/08/2025	17:45	5401-0
RMC6G79/TO	DETRAN	DT00024776	05/08/2025	10:10	7030-1
RSB6H08/TO	DETRAN	DT00027922	05/08/2025	10:16	7633-2
MMW2785/TO	DETRAN	DT00028360	05/08/2025	10:27	5193-0
MWJ0J25/TO	DETRAN	DT00028359	05/08/2025	10:17	7633-1
MMW2785/TO	DETRAN	DT00028361	05/08/2025	10:27	5185-1
ONJ6B09/TO	DETRAN	DT00027015	05/08/2025	09:01	5738-0
JVA3F28/TO	DETRAN	DT00027923	05/08/2025	15:20	7633-2
QOF4J18/TO	DETRAN	DT00028438	05/08/2025	15:25	5185-1
RMC9A03/TO	DETRAN	DT00023130	31/07/2025	18:43	7030-1
QKF7A55/TO	DETRAN	DT00028357	05/08/2025	09:24	7633-2
NUM4E99/TO	DETRAN	DT00028356	05/08/2025	09:23	5185-1
RSC1J04/TO	DETRAN	DT00026612	05/08/2025	09:27	5185-1
MMQ9J88/TO	DETRAN	DT00026613	05/08/2025	09:40	5185-1
MVT6821/TO	DETRAN	DT00027086	05/08/2025	09:40	5185-1
QKC7584/TO	DETRAN	DT00027596	05/08/2025	09:40	7340-0
OLL2C23/TO	DETRAN	DT00028358	05/08/2025	09:41	7633-2
JXQ9703/TO	DETRAN	DT00027921	05/08/2025	09:46	5185-1
MMW8J53/TO	DETRAN	DT00027931	05/08/2025	15:15	5185-1
MMW8J53/TO	DETRAN	DT00027932	05/08/2025	15:15	6670-0
RIM3F22/TO	DETRAN	DT00023133	05/08/2025	10:42	7030-1
PYM7368/TO	DETRAN	DT00027924	05/08/2025	15:22	5185-1
RSD5B97/TO	DETRAN	DT00027933	05/08/2025	15:40	5452-5
QWD7B54/TO	DETRAN	DT00028440	05/08/2025	15:55	7633-2
NHA0889/TO	DETRAN	DT00027926	05/08/2025	16:27	5185-1
QQT0D40/TO	DETRAN	DT00028267	04/08/2025	12:58	5452-5
PRE1E44/TO	DETRAN	SJ00LP2015	06/08/2025	00:10	7633-1
LWM2142/TO	DETRAN	SJ00QI1001	06/08/2025	06:50	6548-0
RIM0H56/TO	DETRAN	SJ00OQ1001	06/08/2025	09:25	5541-1
MWZ5734/TO	DETRAN	SJ00P3100W	06/08/2025	10:19	5010-0
MWT3I47/TO	DETRAN	SJ00P3100X	06/08/2025	10:14	5010-0
RIM7I05/TO	DETRAN	SJ00O34008	06/08/2025	11:20	5452-5
QPI7A98/TO	DETRAN	SJ00L9500W	06/08/2025	17:00	5010-0
QPI7A98/TO	DETRAN	SJ00L9500X	06/08/2025	17:08	5061-0
NLK9A32/TO	DETRAN	SJ00R11010	06/08/2025	16:27	5169-1
KDR2245/TO	DETRAN	SJ00O34001	06/08/2025	17:55	6599-2
OYB9771/TO	DETRAN	SJ00TG1006	06/08/2025	18:39	6653-1
OYB9771/TO	DETRAN	SJ00TG1007	06/08/2025	18:48	6580-0
OYB9771/TO	DETRAN	SJ00TG1008	06/08/2025	18:54	6645-0
OYB9771/TO	DETRAN	SJ00TG1009	06/08/2025	18:59	7340-0
OYB9771/TO	DETRAN	SJ00TG100A	06/08/2025	19:17	5274-1
QWC8C01/TO	DETRAN	SJ00RC100S	06/08/2025	19:44	5010-0
QKD9449/TO	DETRAN	DT00028264	04/08/2025	11:25	5452-5
MXE2281/TO	DETRAN	DT00028265	04/08/2025	11:25	5452-5
PBM2A59/TO	DETRAN	DT00028266	04/08/2025	12:58	5452-5
NGT8A08/TO	DETRAN	DT00024468	04/08/2025	16:12	5185-1
ARI7A43/TO	DETRAN	DT00028419	06/08/2025	10:57	5185-1
QKA7J18/TO	DETRAN	DT00027773	06/08/2025	11:12	6700-0
NGN3814/TO	DETRAN	DT00027857	05/08/2025	17:09	7625-1
OVT1B24/TO	DETRAN	DT00027706	05/08/2025	17:09	7625-2
MXG3H98/TO	DETRAN	DT00027858	05/08/2025	17:07	7625-1
RSD5H10/TO	DETRAN	DT00027863	05/08/2025	16:58	5452-5
PAJ2H58/TO	DETRAN	DT00027864	05/08/2025	16:58	5452-5
MWA7E49/TO	DETRAN	DT00028272	04/08/2025	10:01	5452-5
MWP5G80/TO	DETRAN	DT00028280	04/08/2025	16:37	5185-1
RCE1C98/TO	DETRAN	DT00027398	04/08/2025	16:12	5185-1
RVL2I61/TO	DETRAN	DT00028281	04/08/2025	16:45	5185-1
QKB1021/TO	DETRAN	DT00028282	04/08/2025	16:45	5185-1
OUA1J10/TO	DETRAN	DT00028274	04/08/2025	17:04	5185-1
QWD7E56/TO	DETRAN	DT00028261	04/08/2025	16:20	7340-0
MMU2669/TO	DETRAN	DT00028316	04/08/2025	16:26	5185-1
OYCA551/TO	DETRAN	DT00028317	04/08/2025	16:50	7633-2
RIM2E38/TO	DETRAN	DT00027399	04/08/2025	17:31	5185-1
OTT0D73/TO	DETRAN	DT00027400	04/08/2025	17:31	5185-1
QKM5441/TO	DETRAN	DT00028283	04/08/2025	17:33	5185-1
EYO4J60/TO	DETRAN	DT00027401	04/08/2025	17:36	7633-2
QKJ6670/TO	DETRAN	DT00026759	04/08/2025	16:12	5185-1
RMA2G45/TO	DETRAN	DT00028284	04/08/2025	17:38	5185-1
QKJ3458/TO	DETRAN	DT00027402	04/08/2025	17:36	5185-1

QWE8C03/TO	DETRAN	DT00028318	04/08/2025	17:02	7340-0
MXF8240/TO	DETRAN	DT00024769	04/08/2025	17:44	6580-0
MWM2871/TO	DETRAN	DT00028285	04/08/2025	17:46	5185-1
MWM2871/TO	DETRAN	DT00028286	04/08/2025	17:46	7633-2
BTU8207/TO	DETRAN	DT00026521	04/08/2025	17:46	6564-0
PYB8C95/TO	DETRAN	DT00028287	04/08/2025	17:50	5185-1
POL5E89/TO	DETRAN	DT00027404	04/08/2025	17:36	5193-0
QWE8C03/TO	DETRAN	DT00028319	04/08/2025	17:02	6050-2
IXI5417/TO	DETRAN	DT00028290	04/08/2025	17:36	7633-2
QWA6E22/TO	DETRAN	DT00028288	04/08/2025	17:55	7633-2
QWE8C03/TO	DETRAN	DT00028320	04/08/2025	17:02	6599-2
RMA2H78/TO	DETRAN	DT00028321	04/08/2025	17:07	7030-1
OYB3200/TO	DETRAN	DT00026604	04/08/2025	18:15	5380-0
RMC9C60/TO	DETRAN	DT00027664	04/08/2025	18:21	5568-0
RMC9C60/TO	DETRAN	DT00027665	04/08/2025	18:25	6700-0
QMS2454/TO	DETRAN	DT00028323	04/08/2025	17:55	5452-5
RMC9G50/TO	DETRAN	DT00026758	04/08/2025	15:46	7633-2
QWC002/TO	DETRAN	DT00024470	04/08/2025	16:19	5185-2
MWL5924/TO	DETRAN	DT00024471	04/08/2025	16:23	5185-1
QWCSH86/TO	DETRAN	DT00024472	04/08/2025	16:25	7633-2
SIL3J05/TO	DETRAN	DT00024473	04/08/2025	16:26	5185-1
QKH1468/TO	DETRAN	DT00027394	04/08/2025	16:12	5185-1
OFO5D42/TO	DETRAN	DT00027395	04/08/2025	16:12	5185-1
OLK7508/TO	DETRAN	DT00028269	04/08/2025	10:01	5452-5
MWQ7657/TO	DETRAN	DT00028278	04/08/2025	16:35	5185-1
TVA4D46/TO	DETRAN	DT00028270	04/08/2025	10:01	5452-5
QWA4A64/TO	DETRAN	DT00027397	04/08/2025	16:12	5185-1
NLB3437/TO	DETRAN	DT00028271	04/08/2025	10:01	5452-5
JVE8478/TO	DETRAN	DT00027595	05/08/2025	07:31	7633-1
JIO6F10/TO	DETRAN	DT00028239	05/08/2025	07:50	5185-1
JIO6F10/TO	DETRAN	DT00028240	05/08/2025	07:50	7633-2
QKC4A31/TO	DETRAN	DT00027910	05/08/2025	07:51	5185-1
PVZ6H44/TO	DETRAN	DT00028241	05/08/2025	07:52	5185-1
MVN3802/TO	DETRAN	DT00027911	05/08/2025	07:56	5185-1
QWA3G82/TO	DETRAN	DT00028325	04/08/2025	17:55	5452-5
QWD5D73/TO	DETRAN	DT00028326	04/08/2025	17:55	5452-5
MWT8D17/TO	DETRAN	DT00028327	04/08/2025	17:55	5452-5
EKE7A00/TO	DETRAN	DT00028328	04/08/2025	17:55	5452-5
MWN4J03/TO	DETRAN	DT00028329	04/08/2025	17:55	5452-5
MXF8240/TO	DETRAN	DT00024771	04/08/2025	17:42	6637-2
QKI5A08/TO	DETRAN	DT00027351	04/08/2025	17:46	7340-0
RMA9B40/TO	DETRAN	DT00027352	04/08/2025	17:51	7340-0
MXC6272/TO	DETRAN	DT00027353	04/08/2025	17:53	7340-0
MVU9478/TO	DETRAN	DT00027354	04/08/2025	17:57	5185-1
JJR2870/TO	DETRAN	SJ00RA200A	06/08/2025	21:25	5010-0
TVA3D79/TO	DETRAN	SJ00GS102I	06/08/2025	22:47	5010-0
QKI7C87/TO	DETRAN	SJ00SM2008	06/08/2025	22:41	6599-2
MVX8F70/TO	DETRAN	MB00040842	18/08/2025	14:27	6920-1

IGEPREV

PROCESSO Nº 2021.03.00271R1
INTERESSADO: UBALDINO DA SILVA BELLAS FILHO
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

DESPACHO Nº 330/2025/GAVIC

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer “SPA” Nº 798/2025, de 27 de junho de 2025, acolhido pelo Despacho “SCE/GAB/DIGITAL” Nº 1386/2025, de 11 de julho de 2025, e Despacho Nº 1899/2025/GAPRE, de 25 de julho de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Invalidez, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas-TO, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2025.

CAROLINA RAMOS NOGUEIRA
Diretor de Previdência

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina
(ATO Nº 2077 - DSG, 04/09/2025)

PROCESSO Nº 2023.07.00386R1
INTERESSADA: BENEDITA SOARES LIRA
EX-SEGURADO: WELLINGTON SOARES LIRA
ASSUNTO: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE

DESPACHO Nº 331/2025/GAVIC

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer “SPA” Nº 959/2025, de 22 de julho de 2025, acolhido pelo Despacho “SCE/GAB/DIGITAL” Nº 1507/2025, de 24 de julho de 2025, e Despacho Nº 1913/2025/GAPRE, de 28 de julho de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Pensão por Morte, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas-TO, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2025.

CAROLINA RAMOS NOGUEIRA
Diretor de Previdência

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina
(ATO Nº 2077 - DSG, 04/09/2025)

FAPT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Republicado para correção

Processo nº: 2024/20301/000012
Termo de Colaboração nº: 220/2024
Termo Aditivo: 2º (SEGUNDO)
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Conveniente: Fundação de Apoio Científico E Tecnológico do Tocantins - FAPTO
CNPJ: Nº 06.343.763/0001-11
Objeto: Aditivo de valor do termo de colaboração 220/2024.
Valor Concedido: Inicial R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo acrescido o valor de R\$ 5.519,22, (cinco mil quinhentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), passando a totalizar R\$ 105.519,22 (cento e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e dois centavos) oriundo de recurso de emenda parlamentar do Deputado Estadual Junior Geo.
Natureza da Despesa: 44.50.42
Fonte de Recurso: 0104202418
Data da Assinatura: 03 de setembro de 2025
Signatários: Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da FAPT
Léo Araújo da Silva - Diretor da FAPT
Gestor do Termo Munique Daniela Maia de Oliveira
Nº funcional: 814298-8

PROCESSO Nº 2025.03.204931R3
INTERESSADO: ALCINDINO BRAGA LEITE
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

DESPACHO Nº 333/2025/GAVIC

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer “SPA” Nº 785/2025, de 25 de junho de 2025, acolhido pelo Despacho “SCE/GAB/DIGITAL” Nº 1274/2025, de 02 de julho de 2025, resolve:

- I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Invalidez, em razão da impossibilidade jurídica.
- II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas-TO, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2025.

CAROLINA RAMOS NOGUEIRA
Diretor de Previdência

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina
(ATO Nº 2077 - DSG, 04/09/2025)

PROCESSO Nº 2023.02.220617R1
INTERESSADA: ANA BORGES TEIXEIRA
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

DESPACHO Nº 334/2025/GAVIC

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer “SPA” Nº 336/2025, de 07 de abril de 2025, acolhido pelo Despacho “SCE/GAB/DIGITAL” Nº 615/2025, de 10 de abril de 2025, resolve:

- I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Idade, em razão da impossibilidade jurídica.
- II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas-TO, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2025.

CAROLINA RAMOS NOGUEIRA
Diretor de Previdência

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina
(ATO Nº 2077 - DSG, 04/09/2025)

PROCESSO Nº 2023.07.213539R1
INTERESSADA: MARINALVA LIMA RAMOS
EX-SEGURADO: ARLINDO BUENO GUIMARAES FILHO
ASSUNTO: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE

DESPACHO Nº 335/2025/GAVIC

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer “SPA” Nº 1235/2024, de 23 de dezembro de 2024, acolhido pelo Despacho “SCE/GAB” Nº 1393/2024, de 26 de dezembro de 2024, e Despacho Nº 122/2025/GAVIC, de 21 de janeiro de 2025, resolve:

- I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Pensão por Morte, em razão da impossibilidade jurídica.
- II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas-TO, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2025.

CAROLINA RAMOS NOGUEIRA
Diretor de Previdência

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina
(ATO Nº 2077 - DSG, 04/09/2025)

PROCESSO Nº 2024.04.213250R2
INTERESSADA: DELZIRENE REZENDE TAVARES NEVES
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 337/2025/GAVIC

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer “SPA” Nº 813/2025, de 30 de junho de 2025, acolhido pelo Despacho “SCE/GAB/DIGITAL” Nº 1315/2025, de 03 de julho de 2025, resolve:

- I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.
- II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas-TO, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2025.

CAROLINA RAMOS NOGUEIRA
Diretor de Previdência

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina
(ATO Nº 2077 - DSG, 04/09/2025)

PROCESSO Nº 2025.07.00449R1
INTERESSADO: VITOR GOMES DE OLIVEIRA
EX-SEGURADA: GHISLLENES GONCALVES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE

DESPACHO Nº 338/2025/GAVIC

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer “SPA” Nº 1061/2025, de 11 de agosto de 2025, acolhido pelo Despacho “SCE/GAB/DIGITAL” Nº 1712/2025, de 18 de agosto de 2025, e Despacho Nº 2226/2025/GAPRE, de 28 de agosto de 2025, resolve:

- I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Pensão por Morte, em razão da impossibilidade jurídica.
- II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas-TO, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2025.

CAROLINA RAMOS NOGUEIRA
Diretor de Previdência

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina
(ATO Nº 2077 - DSG, 04/09/2025)

PROCESSO Nº 2024.04.222069P

INTERESSADO: HELIO ROVILSON SOARES

ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL DE SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 339/2025/GAVIC

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer "SPA" Nº 865/2025, de 25 de junho de 2025, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB/DIGITAL" Nº 1352/2025, de 08 de julho de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria Especial de Servidor com Deficiência por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas-TO, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2025.

CAROLINA RAMOS NOGUEIRA
Diretor de Previdência

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina
(ATO Nº 2077 - DSG, 04/09/2025)

PROCESSO Nº 2024.04.221965P

INTERESSADO: JOÃO CARLOS RESPLANDES MOTA

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 340/2025/GAVIC

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Despacho Nº 299/2025/ASJUR/IGEPREV/TO, de 20 de julho de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas-TO, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2025.

CAROLINA RAMOS NOGUEIRA
Diretor de Previdência

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina
(ATO Nº 2077 - DSG, 04/09/2025)

PROCESSO Nº 2023.04.220329P

INTERESSADO: JOSIVALDO SANTANA FIGUEREDO

ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 341/2025/GAVIC

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer "SPA" Nº 117/2025, de 16 de janeiro de 2025, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 145/2025, de 27 de janeiro de 2025, e Despacho Nº 245/2025/GAPRE, de 04 de fevereiro de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas-TO, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2025.

CAROLINA RAMOS NOGUEIRA
Diretor de Previdência

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina
(ATO Nº 2077 - DSG, 04/09/2025)

PROCESSO Nº 2024.02.00194R1

INTERESSADA: MARIA LUIZA ALVES DE ARAUJO

ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

DESPACHO Nº 342/2025/GAVIC

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer "SPA" Nº 916/2025, de 15 de julho de 2025, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB/DIGITAL" Nº 1433/2025, de 16 de julho de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Idade, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas-TO, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2025.

CAROLINA RAMOS NOGUEIRA
Diretor de Previdência

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina
(ATO Nº 2077 - DSG, 04/09/2025)

PROCESSO Nº 2023.03.220132P

INTERESSADO: QUENIDI TADEU BONATTI

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 343/2025/GAVIC

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Despacho Nº 15/2025, de 06 de janeiro de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas-TO, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2025.

CAROLINA RAMOS NOGUEIRA
Diretor de Previdência

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina
(ATO Nº 2077 - DSG, 04/09/2025)

PROCESSO Nº 2025.04.222786P
INTERESSADO: SÓSTENES BANDEIRA AZEVEDO
ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 344/2025/GAVIC

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer "SPA" Nº 1137/2025, de 27 de agosto de 2025, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 1822/2025, de 29 de agosto de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas-TO, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2025.

CAROLINA RAMOS NOGUEIRA
Diretor de Previdência

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina
(ATO Nº 2077 - DSG, 04/09/2025)

PROCESSO Nº 2025.07.223119P
INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO SANTANA
EX-SEGURADA: VANDA SANTANA
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

DESPACHO Nº 345/2025/GAVIC

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer "SPA" Nº 536/2025, de 19 de maio de 2025, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB/DIGITAL" Nº 874/2025, de 23 de maio de 2025, e Despacho Nº 1494/2025/GAPRE, de 12 de junho de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Pensão por Morte, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas-TO, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2025.

CAROLINA RAMOS NOGUEIRA
Diretor de Previdência

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina
(ATO Nº 2077 - DSG, 04/09/2025)

PROCESSO Nº 2023.07.219066P
INTERESSADA: MADALENA CORREIA DE ANDRADE
EX-SEGURADO: ANTONIO ALVES DE AGUIAR
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

DESPACHO Nº 346/2025/GAVIC

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer "SPA" Nº 495/2023, de 03 de julho de 2023, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 763/2023, de 03 de julho de 2023, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Pensão por Morte, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas-TO, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2025.

CAROLINA RAMOS NOGUEIRA
Diretor de Previdência

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina
(ATO Nº 2077 - DSG, 04/09/2025)

PROCESSO Nº 2024.45.1104521PA
INTERESSADA: MAGDA MARIA NETO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 347/2025/GAVIC

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer Nº 22/2025/ASJUR, de 23 de janeiro de 2025, acolhido pelo Despacho Nº 156/2025/GAPRE, de 23 de janeiro de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas-TO, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2025.

CAROLINA RAMOS NOGUEIRA
Diretor de Previdência

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina
(ATO Nº 2077 - DSG, 04/09/2025)

PROCESSO Nº 2023.04.00597R1
INTERESSADO: OSVALDO MENDES SILVA
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 348/2025/GAVIC

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer "SPA" Nº 1059/2025, de 08 de agosto de 2025, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB/DIGITAL" Nº 1693/2025, de 14 de agosto de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas-TO, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2025.

CAROLINA RAMOS NOGUEIRA
Diretor de Previdência

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina
(ATO Nº 2077 - DSG, 04/09/2025)

PROCESSO Nº 2024.02.221647P
INTERESSADO: VLADIMYR VIEIRA
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE

DESPACHO Nº 349/2025/GAVIC

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Despacho Nº 13/2025, de 06 de janeiro de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria por Idade, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas-TO, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2025.

CAROLINA RAMOS NOGUEIRA
Diretor de Previdência

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina
(ATO Nº 2077 - DSG, 04/09/2025)

PROCESSO Nº 2024.07.222049P
INTERESSADO: EDIMILSON SOARES MAGALHÃES
EX-SEGURADA: ZILDA ALVES DA PAIXAO
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

DESPACHO Nº 2109/2025/GAPRE

Republicado para correção

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer “SPA” Nº 726/2024, de 26 de agosto de 2024, acolhido pelo Despacho “SCE/GAB” Nº 846/2024, de 26 de agosto de 2024, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Pensão por Morte, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PROCESSO Nº 2024.07.221403P
INTERESSADA: VALQUIRIA ZUCCON FERRARI
EX-SEGURADO: BENEDITO LEMOS BARROS
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

DESPACHO Nº 2114/2025/GAPRE

Republicado para correção

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer “SPA” Nº 141/2025, de 25 de fevereiro de 2025, acolhido pelo Despacho “SPA” Nº 305/2025, de 26 de fevereiro de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Pensão por Morte, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas-TO, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PROCESSO Nº 2025.04.223061P
INTERESSADO: RENATO AIRES DOS SANTOS
ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 2256/2025/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Despacho Nº 2280/2025, de 06 de agosto de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, ao 1º dia do mês de setembro do ano de 2025.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PROCESSO Nº 2023.07.214085R1
INTERESSADO: ALESSANDRO DE SOUZA COSTA
EX-SEGURADA: ANDRÉA CÂIDE MAGALHÃES SOUZA
ASSUNTO: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE

DESPACHO Nº 2269/2025/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer “SPA” Nº 155/2025, de 23 de janeiro de 2025, acolhido pelo Despacho “SCE/GAB” 164/2025, de 29 de janeiro de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Pensão por Morte de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas-TO, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PROCESSO Nº 2021.04.212538P
INTERESSADA: MARIA APARECIDA GONCALVES DE ALENCAR
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 2291/2025/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer “SPA” Nº 63/2025, de 13 de janeiro de 2025, acolhido pelo Despacho “SCE/GAB” 073/2025, de 13 de janeiro de 2025, e Despacho Nº 2255/2025/GAPRE, de 01 de setembro de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas-TO, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 57/2025,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, e com o fulcro o art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

NÚMERO CONTRATO	NÚMERO PROCESSO	FISCAL DO CONTRATO TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO/EMPRESA CONTRATADA
011/2018	2018/20570/000093	SIMONE PEREIRA DE SÁ MAT. 11839759-1	ANNY LIMA SILVA MAT. 11532726-6	Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica - ENERGISA TOCANTINS -Distribuidora de Energia S/A
013/2018	2018/20570/000094	LIDINEIS ALMEIDA DA SILVA MAT. 11999152-1	KEYLLA ARAÚJO SOARES MAT. 1057383-8	Prestação de Serviços de Fornecimento de Água tratada e esgoto - BRK - Ambiental Cia de Saneamento do Tocantins
009/2019	2018/20570/000071	RUBENS RODRIGUES SANTOS MAT. 11234989-1	JEFFERSON BIBIANO TELES GRAMACHO MAT. 11961090-1	Implementação e manutenção da REDESIM - VOX
001/2021	2021/20570/000068	JEFFERSON BIBIANO ARAÚJO MAT. 11961090-1	CAIO LUCAS AIRES ARAÚJO MAT. 11839040-2	Prestação de serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos. CS BRASIL FROTAS LTDA
012/2021	2021/20570/000134	RAQUEL PEREIRA DA SILVA SOUSA FREIRES MAT. 11233630-1	THÁBATA BRENDA OLIVEIRA SOUSA MAT. 11870362-1	Contratação da Locação do imóvel situado na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Conj. 02, Lt. 34, CEP: 77.015-030, Palmas -TO, com uma área construída de 1.106,69 m², matrícula nº 626, registrado no CR1 de Palmas, em condições satisfatórias de uso, destinado a abrigar a sede da Junta Comercial em Palmas-TO. EMPRESA GF.MULLER EIRELLI

016/2021	2021/20570/000135	NIZIA VITÓRIA AMARAL BORGES MAT. 12005959-1	GABRIELLE DYO/ANA GARCIA DA SILVA MAT. 12020176-1	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
109/2021	2021/23009/000966 2021/20570/000099	THÁBATA BRENDA OLIVEIRA SOUSA MAT. 11870362-1	NIZIA VITÓRIA AMARAL BORGES MAT. 12005959-1	Serviços de gerenciamento de frota, compreendendo a intermediação para fornecimento de combustíveis, manutenção e higienização de veículos, por meio de uma rede credenciada de estabelecimentos comerciais. TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
01/2023	2020/20570/000081	ANDRÉ LUIS BRITO PINHO MAT. 12017680-1	THÁBATA BRENDA OLIVEIRA SOUSA MAT. 11870362-1	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de instalação, remanejamento (desinstalação e instalação), manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado tipo Split, geladeiras e bebedouros, com reposição de peças originais, para atender as necessidades da - JUCETINS. ARAÚJO E RESPLANDE LTDA - SÓ AR

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Gerência Geral de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Gerência Geral de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência Geral de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º FICA REVOGADA A PORTARIA JUCETINS Nº 48/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 6.867, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, em Palmas-TO, aos 09 dias do mês setembro de 2025.

WESLEY DE SOUSA LEMOS
Vice-Presidente

Designado pelo Ato nº 2.080 - DSG, para responder interinamente pela Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.

NATURATINS

CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL DO CANTÃO

CONVOCAÇÃO Nº 02/2025/CCPEC/NATURATINS
Caseara-TO, 20 de agosto de 2025.

Senhor (a) Conselheiro (a),

O Presidente do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Cantão - CCPEC, instituído pela Lei nº 996, de 14 de julho de 1998 e conforme Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e Decreto nº 4.340, de agosto de 2002 no exercício de suas atribuições estatutárias, resolve CONVOCAR todos os membros do referido Conselho a participarem da 42ª Reunião Ordinária. A reunião ocorrerá no dia 25/09/2025 (quinta- feira) às 09h30min no Centro de Visitação do PEC, município de Caseara - TO.

A reunião terá as seguintes pautas:

- 1. Apresentação do atual gestor do PEC;
- 2. Atualizações sobre o processo de revisão do Plano de Manejo;
- 3. Atualizações sobre o Projeto Restaura Cantão;
- 4. Atualizações sobre o Termo de Compromisso com os Torráozeiros (diagnóstico socioambiental).

Informamos que, segundo o Regimento Interno deste Conselho em seu art. 12, §3º, “A convocação para as reuniões do Conselho será endereçada às instituições e entidades que o compõe. Na ausência justificada do titular através de comunicação com antecedência de 03 (três) dias, a mesma comunicará o suplente que passa a ter direito a voz e voto, e obrigatoriedade de presença.

Atenciosamente,

CLÉBER CAVALCANTE PINTO
Presidente do Conselho do Parque Estadual do Cantão
Matrícula 821760-5

RURALTINS

PORTARIA Nº 33/2025/GABVICEPRES,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTORURALDOESTADODOCANTINS-RURALTINS-RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO ÓRGÃO, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 2.076 - DSG, de 04 de setembro de 2025, publicado no DOE nº 6.892, de 04 de setembro de 2025, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º REMOVER a partir de 01/09/2025, por necessidade do Órgão, a pedido do Vice-Presidente Executivo:

CRISTIANO FREIRE DE ARAUJO, nº funcional 1264613/2, inscrito(a) no CPF nº 849.***.***-53, do(a) Unidade Local de Execução de Serviços, para o(a) Gabinete do Vice-Presidente Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ODEBRECHT MASSARO
Vice-Presidente Executivo
Respondendo Interinamente pelo Órgão

PORTARIA Nº 37/2025/GABVICEPRES,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTORURALDOESTADODOCANTINS-RURALTINS-RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO ÓRGÃO, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 2.076 - DSG, de 04 de setembro de 2025, publicado no DOE nº 6.892, de 04 de setembro de 2025, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º REMOVER a partir de 01/09/2025, por necessidade do Órgão, a pedido do Presidente:

Nº FUNC.	NOME	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
1009540/1	Alaides Cardoso Dias De Paula	Gabinete do Vice-Presidente Executivo	Secretaria Geral
11513691/4	Leydiane Lima Gomes	Gabinete do Presidente	Secretaria Geral
914414/3	Lucimeire Cabral Coelho Cardenal	Gabinete do Presidente	Secretaria Geral
11963115/1	Tayane Coelho Costa	Gabinete do Vice-Presidente Executivo	Secretaria Geral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/09/2025.

RAFAEL ODEBRECHT MASSARO
Vice-Presidente Executivo

PORTARIA Nº 38/2025/GABVICEPRES,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTORURALDOESTADODOCANTINS-RURALTINS-RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO ÓRGÃO, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 2.076 - DSG, de 04 de setembro de 2025, publicado no DOE nº 6.892, de 04 de setembro de 2025, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º REMOVER, para fins de regularização no sistema, por necessidade do Órgão:

Nº FUNCIONAL	NOME	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
11993375/1	Claudine Dos Santos Paiva	Gerência Geral de Administração	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
12008427/1	Debora Vitoria Pereira Das Graças	Diretoria de Administração e Finanças	Gerência Geral de Administração
12008753/1	Evenline Natalia Ferreira Oliveira	Diretoria de Administração e Finanças	Gerência de Apicultura, Orgânicos e Agroecológicos.
11967820/2	Germano Carvalho Da Rocha	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerência Geral de Administração
11999420/1	Hozano Ribeiro De Araújo Neto	Unidade Local de Execução de Serviços de Araguaatins	Delegacia Regional de Apoio de Araguaatins
11503998/6	Humberto Chaves Da Rocha	Unidade Local de Execução de Serviços de Barrolândia	Gerência Geral de Administração
11897384/2	Leticia Macedo Lopes	Gabinete do Presidente	Gabinete do Vice-Presidente Executivo.
772425/11	Maria Silene Da Silva Cunha	Delegacia Regional de Apoio de Araguaatins	Unidade Local de Execução de Serviços de Araguaatins

11840803/3	Maria Ribeiro De Abreu	Diretoria de Empreendedorismo Rural	Gerência de Projetos e Captação de Recursos
12006050/1	Patricia Kelly Ferreira Lino	Gerência Geral de Administração	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
11657626/6	Reinaldo Sanceler Silva	Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural	Gerência de Agricultura

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ODEBECHT MASSARO
Vice-Presidente Executivo

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 396/2025/GABREITOR,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 171/2025/PROREGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 09 de setembro de 2025, VENUSA DELGADO RÊGO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Curso de Graduação - CDAS-5, junto à coordenação do Curso de Ciências Contábeis do Câmpus de Dianópolis/TO da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. Em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Lei nº 4.188, de 18 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 397/2025/GABREITOR,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 17/2025/DIRCARG,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR WILMA FEITOSA DOS ANJOS, matrícula funcional nº 830244, do cargo de provimento em comissão de Assessor VIII - AEU-8, vinculada à Diretoria de Câmpus de Araguatins, da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º NOMEAR WILMA FEITOSA DOS ANJOS, matrícula funcional nº 830244, para o cargo de provimento em comissão de Assessor VII- AEU-7, junto à Diretoria de Câmpus de Araguatins da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 11 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir de 1º de setembro de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de agosto de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 398/2025/GABREITOR,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 48/2025/PROEX,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR ANA LUIZA GONÇALVES SALES, matrícula funcional nº 830490, do cargo de provimento em comissão de Assessor VIII - AEU-8, junto à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade, da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º NOMEAR ANA LUIZA GONÇALVES SALES, matrícula funcional nº 830490, para o cargo de provimento em comissão de Assessor V - AEU-5, junto à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários - PROEX, da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 11 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir de 09 de setembro de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2023/20321/000394
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 001/2023
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO: Nº 001/2025
UNIDADE DESCENTRALIZADORA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
UNIDADE DESCENTRALIZADA: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.
OBJETO: Alteração de endereço do Polo de Educação Tecnológica de Guaraí-TO, bem como a transferência dos valores repassados a Secretaria de Estado da Educação em decorrência do TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2023.
DA READEQUAÇÃO: Objeto da repactuação tem como finalidade a inclusão do Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres e a consequente alteração do item 7.1 do plano de aplicação dos recursos financeiros e do cronograma de desembolso, que constam no Plano de Trabalho (Anexo I), sem alterações de valores de repasse.
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1157.4524 - Promoção de cursos de graduação tecnológica na modalidade EaD.
FONTE: 500
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.41
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - responsável pela Unidade Descentralizada;
FABIO PEREIRA VAZ - responsável pela Unidade Descentralizadora.

EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, CNPJ nº 01.637.536/0001-85, torna público, para fins de atendimento do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que no período de 01/08/2025 a 31/08/2025 registrou 02 (dois) diplomas de graduação da Faculdade Católica Dom Orione - FACDO, CNPJ nº 02.355.891/0001-24, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 01 - Registros 707 e 708. Torna público, ainda, que a relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico <<http://www.unitins.br>>.

EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, CNPJ nº 01.637.536/0001-85, torna público, para fins de atendimento do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que no período de 01/08/2025 a 31/08/2025 registrou 49 (quarenta e nove) diplomas de graduação, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 099 - Registros 100543 a 100591. Torna público, ainda, que a relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico <<http://www.unitins.br>>.

EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, CNPJ nº 01.637.536/0001-85, torna público, para fins de atendimento do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que no período de 01/08/2025 a 31/08/2025 registrou 136 (cento e trinta e seis) diplomas de graduação da Faculdade de Guarai - FAG, CNPJ nº 05.682.453/0002-40, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 005 - Registros 4032 a 4167. Torna público, ainda, que a relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico <<http://www.unitins.br>>.

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 133/2024-DILIG-COREA**

Processo nº 3302/2025 - Assunto: Expediente - Comunicação de Irregularidade/Ouvidoria, refere-se a alimentação Intempestiva do SICAP/LCO. Entidade: Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO. Nos termos do Despacho nº 1275/2025/COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica pelo presente Edital, a CITAR o Senhor Jose Salomão Jacobina Aires, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema E-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://www.tceto.tc.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de setembro de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 134/2024-DILIG-COREA

Processo nº 13844/2024 - Assunto: Atos de Pessoal - Pensão. Entidade: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS. Nos termos do Despacho nº 2550/2025/COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica pelo presente Edital, a CITAR o Senhor Raul de Jesus Lima Neto, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema E-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://www.tceto.tc.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de setembro de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

FERNANDO CESAR BENEVENUTO MALAFAIA
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 135/2024-DILIG-COREA

Processo nº 9130/2025 - Assunto: Expediente - Fiscalização foi prevista no Plano Anual de Fiscalização e Auditoria (PAF/2024), para análise das contratações de Pessoal Realizadas no Exercício de 2024, último ano de mandato/Ano eleitoral, no Poder Executivo do Município de Esperantina - TO. Entidade: Prefeitura Municipal de Esperantina - TO. Nos termos do Despacho nº 2145/2025/COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica pelo presente Edital, a CITAR o Senhor Armando Alencar da Silva, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema E-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://www.tceto.tc.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de setembro de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

ORLANDO ALVES DA SILVA
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 41/2025-COREA-DILIG

Processo nº 11404/2019 - Entidade: Câmara Municipal de Palmeirante - TO. Assunto: Expediente - Ofício nº 022/2019 - Denúncia acerca de suposta irregularidade referente ao Erário Público. Nos termos do Despacho nº 1948/2025/COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a INTIMAR o Senhor Vicente Lopes Coelho, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 05 de setembro de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

ORLANDO ALVES DA SILVA
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 42/2025-COREA-DILIG

Processo nº 11404/2019 - Entidade: Câmara Municipal de Palmeirante - TO. Assunto: Expediente - Ofício nº 022/2019 - Denúncia acerca de suposta irregularidade referente ao Erário Público. Nos termos do Despacho nº 1948/2025/COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33, e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a INTIMAR o Senhor Vanduires Pereira Lima, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 05 de setembro de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

ORLANDO ALVES DA SILVA
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 43/2025-COREA-DILIG

Processo nº 11404/2019 - Entidade: Câmara Municipal de Palmeirante - TO. Assunto: Expediente - Ofício nº 022/2019 - Denúncia acerca de suposta irregularidade referente ao Erário Público. Nos termos do Despacho nº 1948/2025/COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33, e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a INTIMAR o Senhor João Silvestre, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 05 de setembro de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

ORLANDO ALVES DA SILVA
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 44/2025-COREA-DILIG

Processo nº 11404/2019 - Entidade: Câmara Municipal de Palmeirante - TO. Assunto: Expediente - Ofício nº 022/2019 - Denúncia acerca de suposta irregularidade referente ao Erário Público. Nos termos do Despacho nº 1948/2025/COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a INTIMAR o Senhor Raimundo Bento Alves Queros, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 05 de setembro de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

ORLANDO ALVES DA SILVA
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 45/2025-COREA-DILIG

Processo nº 11404/2019 - Entidade: Câmara Municipal de Palmeirante - TO. Assunto: Expediente - Ofício nº 022/2019 - Denúncia acerca de suposta irregularidade referente ao Erário Público. Nos termos do Despacho nº 1948/2025/COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a INTIMAR o Senhor Manoel de Oliveira Plínio, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 05 de setembro de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

ORLANDO ALVES DA SILVA
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 46/2025-COREA-DILIG

Processo nº 11404/2019 - Entidade: Câmara Municipal de Palmeirante - TO. Assunto: Expediente - Ofício nº 022/2019 - Denúncia acerca de suposta irregularidade referente ao Erário Público. Nos termos do Despacho nº 1948/2025/COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a INTIMAR o Senhor Charles Dias da Silva, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 05 de setembro de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

ORLANDO ALVES DA SILVA
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 192/2025-DILIG-RELT4

Processo nº 3092/2025 - Entidade: Câmara Municipal de Brejinho de Nazaré - TO. Assunto: Expediente - Análise do Portal da Transparência. Nos termos do Despacho nº 681/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITAR E INTIMAR a Senhora Gildene Dias da Costa, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 05 de setembro de 2025. Eu, Sonia Maria Pereira de Carvalho, digitei e conferi.

Conselheiro - SEVERIANO JOSÉ COSTRANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 193/2025-DILIG-RELT4

Processo nº 3092/2025 - Entidade: Câmara Municipal de Brejinho de Nazaré - TO. Assunto: Expediente - Análise do Portal da Transparência. Nos termos do Despacho nº 681/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITAR E INTIMAR o Senhor Gederson Moreira Cezar, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 05 de setembro de 2025. Eu, Sonia Maria Pereira de Carvalho, digitei e conferi.

Conselheiro - SEVERIANO JOSÉ COSTRANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 194/2025-DILIG-COREA

Processo nº 16083/2024 - Entidade: Fundo Municipal de Educação de Tupirama - TO. Assunto: SICAP - Licitação e Obras - em face da inobservância quanto a obrigatoriedade de alimentar o Sistema SICAP/LCO com os Atos Atinentes ao Procedimento de Dispensa de Licitação nº 284/2024. Nos termos do Despacho nº 2144/2025-COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITAR E INTIMAR a Senhora Dalva Rodrigues Martins, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 05 de setembro de 2025. Eu, Sonia Maria Pereira de Carvalho, digitei e conferi.

MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 195/2025-DILIG-COREA

Processo nº 9115/2025 - Entidade: Prefeitura Municipal de Miranorte - TO. Assunto: Expediente - Ação de Fiscalização foi prevista no Plano Anual de Fiscalização e Auditorias (PAF/2024), para a Análise das Contratações de Pessoal realizadas no exercício de 2024, último ano de mandato/ano eleitoral, no Poder Executivo do Município Miranorte. Nos termos do Despacho nº 2265/2025-COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITAR E INTIMAR o Senhor Antônio Carlos Martins Reis, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 05 de setembro de 2025. Eu, Sonia Maria Pereira de Carvalho, digitei e conferi.

MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 131/2025/RELT4-DILIG

Processo nº 8130/2024 - Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Miracema do Tocantins - TO. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas - Exercício 2023. Nos termos do Despacho nº 618/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora SALESIA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO CARVALHO - Gestora do Fundo de Assistência Social do Município de Miracema do Tocantins, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de setembro de 2025. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 77/2025/RELT3-COCAR

Expediente nº 9438/2025 - Entidade: Prefeitura Municipal de Sampaio. Assunto: Expediente - Comunicação de Irregularidade/Ouvidoria Acerca de Suposto Dano ao Erário e Improbidade Administrativa Ocorridos no Município de Sampaio - TO - Exercício 2025. Nos termos do Despacho nº 721/2025-RELT3, do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigo 205 e 206, inciso V, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CIENTIFICADO o Senhor Elivan Barbosa Sousa - Servidor, nos termos do referido processo, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Ana Rosa Guimarães Fonseca, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

**AVISO DE SUSPENSÃO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025/ADM**

Com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. O Município de Alvorada - Tocantins, inscrita no CNPJ sob nº 01.800.242/0001-22, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO do certame em epígrafe, com abertura prevista para o dia 01/09/2025, tendo em vista a necessidade de retificação do Edital, a fim de adequá-lo às disposições legais e administrativas.

A nova data para reabertura da sessão pública será devidamente informada mediante publicação de novo aviso, garantindo-se a ampla publicidade e a participação dos interessados.

Alvorada/TO, aos 10 dias do mês de setembro de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita de Alvorada/TO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025/ADM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2025/ADM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ALVORADA/TO, CNPJ nº 01.800.242/0001-22.
CONTRATADA: ARP Nº 007/2025/ADM - AUTO POSTO CANTO VERDE DERIV. DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº 00.184.938/0001-09, perfazendo o valor de R\$ 122.600,00 (cento e vinte e dois mil e seiscentos reais).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é 12 (meses) a partir da data da assinatura.

Alvorada/TO, aos 10 dias do mês de setembro de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeitura Municipal de Alvorada/TO

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 008/2025/ADM
ORIUNDO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025/ADM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025/ADM
CONTRATO Nº 008/2025/ADM
Contratante: Município de Alvorada, Estado do Tocantins, CNPJ nº 01.800.242/0001-22.
Contratada: ODIARIO DE PUBLICIDADE LEGAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.872.975/0001-01.
Objeto: Contratação de empresa para publicação de atos licitatórios, contratos, editais e demais publicidades legais no Diário Oficial da União para atender o município de Alvorada/TO.
Valor Total do Contrato: R\$ 7.525,07 (sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sete centavos).
Data de Assinatura: 05/09/2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

Alvorada/TO, aos 10 dias do mês de setembro de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal de Alvorada/TO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS****EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025/ADM
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025/ADM.**

Contratante: Município de Alvorada, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob Nº 01.800.242/0001-22.
Contratado: PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 16.538.909/0001-38.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DURANTE O ANO DE 2025.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 - inciso III.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado até o limite de sessenta meses, nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021;

Valor Total: R\$ 10.500,00 (dez e mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura: 17/02/2025.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 003/2025/FMAS
ORIUNDO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025/FMAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025/FMAS
CONTRATO Nº 003/2025/FMAS
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada, Estado do Tocantins, CNPJ nº 13.022.718/0001-20.
Contratada: ODIARIO DE PUBLICIDADE LEGAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.872.975/0001-01.
Objeto: Contratação de empresa para publicação de atos licitatórios, contratos, editais e demais publicidades legais no Diário Oficial da União para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada/TO.
Valor Total do Contrato: R\$ 4.600,82 (quatro mil, seiscentos reais e oitenta e dois centavos).
Data de Assinatura: 09/09/2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

Alvorada/TO, aos 10 dias do mês de setembro de 2025.

ODENILDES ROCHA GOMES
Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025/FME-SRP**

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025/FME - SRP, a ser realizado no dia 24/09/2025, às 08h30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, COMPREENDENDO MATERIAIS PEDAGÓGICOS, RECREATIVOS, ESPORTIVOS, DE DECORAÇÃO, UTILIDADES DIVERSAS E CORRELATOS. Recebimento das Propostas: até às 08h29min do dia 24/09/2025, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br

Alvorada/TO, aos 10 dias do mês de setembro de 2025.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025/FME**

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025/FME, a ser realizado no dia 24/09/2025, às 08h30min, tipo MENOR PREÇO GLOBAL visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS E ATRAÇÕES INFANTIS, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE A UTILIZAÇÃO, BEM COMO FORNECIMENTO DE MONITORES CAPACITADOS PARA ACOMPANHAR AS ATIVIDADES, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS PROMOVIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO. Recebimento das Propostas: até às 08h29min do dia 24/09/2025, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br.

Alvorada/TO, aos 10 dias do mês de setembro de 2025.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 004/2025/FME
ORIUNDO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025/FME**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025/FME
CONTRATO Nº 004/2025/FME
Contratante: Fundo Municipal de Educação de Alvorada, Estado do Tocantins, CNPJ nº 19.108.179/0001-23.
Contratada: ODIARIO DE PUBLICIDADE LEGAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.872.975/0001-01.
Objeto: Contratação de empresa para publicação de atos licitatórios, contratos, editais e demais publicidades legais no Diário Oficial da União para atender o Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO.
Valor Total do Contrato: R\$ 10.293,36 (dez mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).
Data de Assinatura: 05/09/2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

Alvorada/TO, aos 10 dias do mês de setembro de 2025.

VERA SONIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025/FMS**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, CNPJ nº 12.099.581/0001-40
CONTRATADAS: ARP nº 026/2025/FMS - SOLUTION PROTESE DENTARIA LTDA, CNPJ nº 40.071.470/0001-60, perfazendo o valor de R\$ 163.395,00 (cento e sessenta e três mil e trezentos e noventa e cinco reais).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é 12 (meses) a partir da data da assinatura 09/09/2025.

Alvorada/TO, aos 10 dias do mês de setembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Felipe Porfírio de Oliveira
Decreto nº 003/2025

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 004/2025/FMS
ORIUNDO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025/FMS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025/FMS
CONTRATO Nº 004/2025/FMS
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada, Estado do Tocantins, CNPJ nº 12.099.581/0001-40.
Contratada: ODIARIO DE PUBLICIDADE LEGAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.872.975/0001-01.
Objeto: Contratação de empresa para publicação de atos licitatórios, contratos, editais e demais publicidades legais no Diário Oficial da União para atender o Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO.
Valor Total do Contrato: R\$ 15.245,09 (quinze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e nove centavos).
Data de Assinatura: 09/09/2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

Alvorada/TO, aos 10 dias do mês de setembro de 2025.

FELIPE PORFIRIO DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 005/2025/FMS
ORIUNDO DA DISPENSA Nº 005/2025/FMS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2025/FMS
CONTRATO Nº 005/2025/FMS
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada, Estado do Tocantins, CNPJ nº 12.099.581/0001-40.
Contratada: ARAGUAIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.532.785/0001-07.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento (incineração) e destinação final de resíduos em saúde (lixos) e produtos químicos e contaminado.
Valor Total do Contrato: R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais).
Data de Assinatura: 09/09/2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

Alvorada/TO, aos 10 dias do mês de setembro de 2025.

FELIPE PORFIRIO DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO

AUGUSTINÓPOLIS**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2025**

OBJETO: Registro de Preços para o eventual e futuro fornecimento de serviços em recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) acondicionado em botijões de 13 kg para atender as demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@augustinopolis.to.gov.br Fone: (63) 3456-1739 e do sitio <https://augustinopolis.to.gov.br>. Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 23/09/2025. Hora: 8h20min (horário local).

Augustinópolis/TO, 09/09/2025.

LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2025
CONCORRÊNCIA Nº 006/2025**

OBJETO: A Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO torna público aos interessados que no dia 25 de setembro de 2025 às 08h20min, realizará licitação na modalidade Concorrência, na forma Presencial, tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a "Reforma do Posto de Saúde do Jardim Primavera, localizado na Rua Maurício Gomes, s/nº, Jardim Primavera, junto ao FMS de Augustinópolis/TO". O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente, na sede da demandante, sito à Rua Dom Pedro I, nº 352, Centro - Augustinópolis/TO, das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou disponíveis para download gratuitamente nos sítios <https://augustinopolis.to.gov.br/>. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas constantes no Edital. Mais informações: E-mail: licitacao@augustinopolis.to.gov.br Fone: (63) 3456-1739.

Augustinópolis/TO, 09/09/2025.

JOSÉ WALDIR DE ARAÚJO
Secretário e Gestor do FMS de Augustinópolis/TO

BURITI DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2025, assinado em 22/03/2025. Objeto: Aproveitamento de saldo da Ata de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de veículos para atender a Prefeitura e os Fundos Municipais do Município de Buriti do Tocantins - TO. Processo Administrativo nº 033/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 25.061.722/0001-87, CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EXITO LTDA, CNPJ nº 42.400.064/0001-20. Valor Global: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Vigência Inicial: 22 de março de 2025. Vigência Final: 31 de dezembro de 2025.

Lucilene Gomes de Brito Almeida
Prefeita Municipal Buriti do Tocantins - TO

CARIRI DO TOCANTINS**EXTRATOS DE CONTRATOS**

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins torna públicos os Contratos referentes aos Processos Elencados abaixo:

Extrato Contrato Administrativo nº 081/2025 - Pregão Eletrônico SRP nº 020/2025 - Processo Administrativo nº 827/2025 cujo objeto se trata da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços diversos necessários à realização da 6ª Agrosoja, no município de Cariri do Tocantins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência anexo, tendo como vencedora a Empresa C. N. RODEIOS E EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.090.761/0001-68, estabelecida à Rua Deputado José de Assis, nº 1032, Quadra 258, Lote 07, Setor Central, CEP: 77402-050, Gurupi/TO; perfazendo o valor global de: R\$ 117.300,00 (cento e dezessete mil e trezentos reais). O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) meses.

Extrato Contrato Administrativo nº 082/2025 - Pregão Eletrônico SRP nº 020/2025 - Processo Administrativo nº 827/2025 cujo objeto se trata da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços diversos necessários à realização da 6ª Agrosoja, no município de Cariri do Tocantins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência anexo, tendo como vencedora a Empresa: JOÃO CARLOS MOURA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.156.848/0001-93, estabelecida no endereço R Santana, nº 256, Quadra F, Lote 06, Loteamento Nossa Senhora D'abadia, Gurupi/TO, CEP: 77.423.260; perfazendo o valor global de R\$ 291.500,00 (duzentos e noventa e um mil e quinhentos reais). Vigência da contratação é de 05 (cinco) meses.

Extrato Contrato Administrativo nº 083/2025 - Pregão Eletrônico SRP nº 020/2025 - Processo Administrativo nº 827/2025 cujo objeto se trata da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços diversos necessários à realização da 6ª Agrosoja, no município de Cariri do Tocantins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência anexo, tendo como vencedora a Empresa: NOVA LOCACOES DE ESTRUTURA E COMUNICACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.842.046/0001-30, estabelecida no endereço Q (901 Sul) Acso 90 Alameda 13 Lote 06 Qi 04 Sala 03, S/N, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.017-264, perfazendo o valor global de R\$ 343.700,00 (trezentos e quarenta e três mil e setecentos reais). Vigência da contratação é de 05 (cinco) meses.

Extrato do Contrato nº 085/2025 - inexigibilidade nº 029/2025 - Processo Administrativo nº 1018/2025, cujo objeto se trata da contratação de empresa para apresentação artística da dupla Ricardo e Thiago, no dia 12 de setembro de 2025, na 6ª Agrosoja em Cariri do Tocantins, tendo como vencedora a Empresa: RICARDO & THIAGO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.927.870/0001-60 com sede na Rua Coronel Carolino, s/n, Centro, Monte do Carmo-TO, CEP: 77.585-000; perfazendo o valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Extrato do Contrato nº 086/2025 - inexigibilidade nº 030/2025 - Processo Administrativo nº 1019/2025, cujo objeto se trata da contratação de empresa para apresentação artística de Felipe Ferraz, no dia 11 de setembro de 2025, na 6ª Agrosoja em Cariri do Tocantins, tendo como vencedora a Empresa: EXCLUSIVA SHOWS E EVENTOS LTDA. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob nº 18.468.002/0001-75, situada na Rua das Aroeiras Qd. 08, Lt. 07, Res. Flamboyant, CEP: 77.828576, em Araguaína-TO, perfazendo o valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência da contratação do dia 05/09/2025 à 30/09/2025.

Extrato do Contrato nº 087/2025 - inexigibilidade nº 031/2025 - Processo Administrativo nº 1020/2025, cujo objeto se trata da contratação de empresa para apresentação artística da Dupla FK10, no dia 12 de setembro de 2025, na 6ª Agrosoja em Cariri do Tocantins, tendo como vencedora a Empresa: FK10 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.513.798/0001-31, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 435, Chapadinha I, CEP: 77890-000, Ananás/TO, perfazendo o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência da contratação do dia 05/09/2025 à 30/09/2025.

Extrato do Contrato nº 088/2025 - inexigibilidade nº 032/2025 - Processo Administrativo nº 1021/2025, cujo objeto se trata da contratação de empresa para apresentação artística do DJ LELIS, no dia 13 de setembro de 2025, na 6ª Agrosoja em Cariri do Tocantins, tendo como vencedora a Empresa: GPL2 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, devidamente arquivado na JUCETINS sob o NIRE nº 17200772737 e inscrita no CNPJ Nº 49.494.125/0001-04, com sede na Quadra Orla 14, Avenida Parque, SN, Bairro: Graciosa Orla 14, Quadra 04, Lote 11, Sala 12, Palmas - Tocantins, CEP: 77.026-035, perfazendo o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). vigência da contratação do dia 05/09/2025 à 30/09/2025.

Extrato do Contrato nº 089/2025 - inexigibilidade nº 033/2025 - Processo Administrativo nº 1022/2025, cujo objeto se trata da contratação de empresa para apresentação artística do DJ LELIS, no dia 13 de setembro de 2025, na 6ª Agrosoja em Cariri do Tocantins, tendo como vencedora a Empresa: 24.981.806 IGOR BRITO CIRQUEIRA QUEIROZ, devidamente arquivado na JUCETINS sob o NIRE nº 17200772737 e inscrita no CNPJ nº 24.981.806/0001-76, com sede na R 10, nº 237, centro, Formoso do Araguaia - CEP: 77.470-000, perfazendo o valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). vigência da contratação do dia 09/09/2025 à 30/09/2025. Os contratos estão disponíveis no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110.

Cariri do Tocantins - TO, 09 de setembro de 2025.

Sr. Elon Moreira Alves.
Prefeito Municipal

COLINAS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025/FMECO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6567/2025/TO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS/TO, ESTADO DO TOCANTINS, através da Secretaria Adjunta de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº 07, de 31 de janeiro de 2024, torna público, que fará realizar no dia 20 de outubro de 2025 às 08:00 (oito horas) horário de Brasília, por meio da INTERNET, através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> a abertura da Concorrência Eletrônica nº 006/2025/FMECO/TO, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia, no que refere a ampliação do Centro Municipal de Atividades Complementares (CMAC), junto a Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Projeto Básico, no Projeto Arquitetônico, Projeto Estrutural, Projeto Elétrico, Projeto de Rede de Drenagem, Projeto de Pavimentação, Projeto de Terraplanagem, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico - Financeiro, Memorial de Cálculo e Memorial Descritivo e nos demais anexos, os quais integram o Edital, independente de transcrição. Tipo: Menor Preço Global - Modo de Disputa: Aberto. UASG: 928045. Data da abertura: 20/10/2025 às 08:00 (oito horas). O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Secretaria Adjunta de Licitação, no Anexo 01 da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua 23, nº 1445, Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais> ou do Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/>), ou solicitação formal através do e-mail licitacao@colinas.to.gov.br. Maiores informações: Fone: (63) 99109-2984.

Colinas do Tocantins/TO, aos dez (10) dias do mês de setembro de 2025.

José Soares Bastos Júnior
Secretário Adjunta de Licitação

NAZARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2025/PMN - PROC. 1179/2025. OBJETO: Eventual aquisição de pães e lanches, para atender as demandas dessa municipalidade, através do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Nazaré-TO. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DE ABERTURA: 25 de setembro de 2025 às 08h00min (oito horas), horário de Brasília. Informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@nazare.to.gov.br. EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, ou no site oficial do município: <https://www.nazare.to.gov.br>.

Nazaré-TO, 10 de setembro de 2025.

CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Nazaré-TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2025/FMS. Processo interno nº 1052/2025. Objeto: Aquisição de veículo de passeio, transporte de 05 pessoas, 0 KM, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré-TO, conforme termo de referência e demais anexos do edital. Constatou-se o não comparecimento de nenhum licitante ou documentação referente ao Processo Licitatório realizado em 10 de setembro de 2025, às 9h. Diante disso foi considerado DESERTO.

Nazaré-TO, 10 de setembro de 2025.

Geandro Paiva de Oliveira
Gestor Municipal de Saúde de Nazaré-TO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025/FMS (REPUBLICADO) - PROC. 1052/2025. OBJETO: Aquisição de veículo de passeio, transporte de 05 pessoas, 0 KM, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré-TO. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DE ABERTURA: 24 de setembro de 2025 às 08h00min (oito horas), horário de Brasília. Informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, pelo e-mail: licitacao@nazare.to.gov.br. EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, ou no site oficial do município: <https://www.nazare.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025/FMS - PROC. nº 1189/2025. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em confecção de próteses dentária, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DE ABERTURA: 24 de setembro de 2025 às 10h00min (dez horas), horário de Brasília. Informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, pelo e-mail: licitacao@nazare.to.gov.br. EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do município: <https://www.nazare.to.gov.br> e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Nazaré-TO, 10 de setembro de 2025.

Geandro Paiva de Oliveira
Gestor Municipal de Saúde de Nazaré-TO

PALMEIRANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE/TO, torna público, que fará realizar:

CONCORRÊNCIA Nº 003/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com regime de execução: INDIRETA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Com abertura prevista para o dia 29/09/2025 às 08h30min, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução integral da obra de construção da Quadra escolar poliesportiva coberta com vestiário - Modelo 2 do Padrão FNDE, conforme Termo de Compromisso nº 202104491-1, Processo nº 23400.004262/2019-54, destinada a Escola Municipal Firmino Coelho de Araújo, nos termos e condições definidos no Projeto básico, Memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, Composição do BDI, e Projetos, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas), ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br. O Edital encontra-se disponível também, no site: <https://bnc.org.br/>, onde será realizada a sessão. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos.

Palmeirante - TO, 10 de setembro de 2025.

Jany Resplandes Lima Medrado
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Palmeirante/TO

RIO DA CONCEIÇÃO**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins - TO, CNPJ nº 01.067.149/0001-50, torna público, que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de Licenças Ambientais Prévia e de Instalação referente a Construção de 01 (uma) ponte, localizada em estrada vicinal, na zona rural do município de Conceição do Tocantins, identificada sob as coordenadas geográficas Lat. 12º 1'56.10"S; Long. 47º19'57.25"O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97 e do COEMA nº 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins - TO, CNPJ nº 01.067.149/0001-50, torna público, que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de Licenças Ambientais Prévia e de Instalação referente a Construção de 01 (uma) ponte, localizada em estrada vicinal na zona rural do município de Conceição do Tocantins, identificada sob as coordenadas geográficas Lat. 12º15'29.05"S; Long. 47º24'45.93"O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e do COEMA nº 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins - TO, CNPJ nº 01.067.149/0001-50, torna público, que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de Licenças Ambientais Prévia e de Instalação referente a Construção de 01 (uma) ponte, localizada em estrada vicinal na zona rural do município de Conceição do Tocantins, identificada sob as coordenadas geográficas Lat. 11º59'23.93" S; Long. 47º11'58.95" O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio da Conceição - TO, CNPJ nº 33.262.536/0001-34, torna público, que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de Autorização Ambiental - AA, para extração temporária de cascalho localizado em área do patrimônio municipal no município de Dianópolis do Tocantins - TO, sob as coordenadas: Lat. 11º27'41.04"S; Long. 46º50'42.36"O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

SANTA FÉ DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO, CNPJ: 25.063.918/0001-00, através de seu agente de contratação torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra publicado no sistema <https://bnccompras.com/Home/Login>:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025- Menor Preço Global - Abertura: 26/09/2025 às 9h. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (TIPO II) MODELO PADRÃO FNDE DESENVOLVIDA PELO PROGRAMA PROINFANCIA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE COCALINHO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 968148 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA JUNTO AO FNDE.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link: <https://www.santafedoaraguaia.to.gov.br/transparencia> e no <https://bnc.org.br/bem> como no horário de expediente das 7h às 13h, na sede da Prefeitura, Rua A, nº 04, centro, CEP: 77.848-000.

Santa Fé do Araguaia-TO, 09 de setembro de 2025.

RONIPEPERSON RIBEIRO DE SOUZA

Agente de Contratação/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO, CNPJ: 25.063.918/0001-00, através de seu agente de contratação torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra publicado no sistema <https://bnccompras.com/Home/Login>: PREGÃO ELETRÔNICO - 18/2025 - Menor Valor Unitário - Abertura: 24/09/2025 às 9h30min - Registro de Preço para contratação de empresa especializada para futura aquisição de óleos lubrificantes e filtros destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, médios e pesados pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO e aos Fundos Municipais.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link <https://www.santafedoaraguaia.to.gov.br/transparencia> e no <https://bnc.org.br/bem> como no horário de expediente das 7h:00 as 13:000 horas, na sede da Prefeitura na Rua A, nº 04, centro, CEP 77.848-000.

Santa Fé do Araguaia-TO, 09 de setembro de 2025.

RONIPEPERSON RIBEIRO DE SOUZA

Agente de Contratação/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço autônomo de Água e Esgoto de Santa Fé do Araguaia-TO, CNPJ: 02.177.414/0001-16, através de seu agente de contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra publicado no sistema <https://bnccompras.com/Home/Login>:

PREGÃO ELETRÔNICO - 17/2025 - Menor Valor Unitário - Abertura: 24/09/2025 às 08:00 (oito horas) - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, UTILIZADO QUANDO HÁ VAZAMENTO DE ÁGUA, MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA E INSTALAÇÕES DE NOVAS REDE DE ABASTECIMENTO, PEÇAS E EQUIPAMENTO PARA LIGAÇÕES DE ÁGUA, PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO E AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link <https://www.santafedoaraguaia.to.gov.br/transparencia> e no <https://bnc.org.br/bem> como, no horário de expediente das 7h às 13h, na sede da Prefeitura, Rua A, nº 04, centro, CEP: 77.848-000.

Santa Fé do Araguaia-TO, 09 de setembro de 2025.

SANTA MARIA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, torna público, que fará realizar no dia 25 de setembro de 2025 às 08h00m, no site www.licitanet.com.br, sessão eletrônica, cujo objeto é o PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA INSTALAÇÃO, DE ARES-CONDICIONADOS, TIPO SPLIT, RECARGA DE GÁS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/PREDITIVA/DETECTIVA DOS APARELHOS NAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

O Edital está disponível no site oficial santamariadotocantins.to.gov.br ou www.licitanet.com.br ou através do e-mail: licitacaostamaria@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 99241-1111.

Santa Maria do Tocantins/TO, 09 de setembro de 2025.

Leonardo Noleto Moreira
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, torna público, que fará realizar no dia 24 de setembro de 2025 às 08h00m, no site www.licitanet.com.br, sessão eletrônica, cujo objeto é o PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO, visando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM CAPACIDADE DE 15 PASSAGEIROS E UM MOTORISTA, 0 KM, COR BRANCA, ANO/MODELO 2025/2026, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

O Edital está disponível no site oficial santamariadotocantins.to.gov.br ou www.licitanet.com.br, e através do e-mail: licitacaostamaria@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 99241-1111.

Santa Maria do Tocantins/TO, 09 de setembro de 2025.

Leonardo Nunes Pinheiro
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa ALIANÇA DO TOCANTINS INDÚSTRIA PESQUEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.955.476/0001-98, torna público, que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para a atividade de frigorífico de peixes, localizada no endereço Loteamento Crixas, Gleba 05, S/N, Lote 38 (parte), Zona Rural, CEP: 77.455-000, município de Aliança do Tocantins - TO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. ARISTELA RESENDE RIBEIRO, inscrita no CPF nº 014.xxx.xxx-19, torna público, que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para exercer as atividades de Pecuária extensiva, e Barramento na Propriedade Fazenda Cajueiro, no município de Aliança do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 284/2001 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre licenciamento ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento Cerâmica Rocha Ltda. - ME, CNPJ nº 09.545.182/0001-50, endereço na Avenida Tonas Reis Quadra 18, Lote 10, Lagoa do Tocantins/TO, torna público o requerimento no NATURATINS, das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para o Licenciamento ambiental das atividades industriais de Cerâmica. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CONSTRUTORA AIRE GUIMARAES LTDA, CNPJ XX.655.160/XXXX-XX, torna público, que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo - SEDEMAT de Araguaína-TO, as Licenças Prévia - LP, de Instalação - LI e de Operação - LO, para a atividade de extração de cascalho (Grupo: Mineração) realizada na Fazenda Riacho Fundo, unificação do Lote 135-C e 135-D, Loteamento Murucizal, 2ª etapa, Zona Rural, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/97 e do COEMA-TO nº 007/2005 e nº 73/2017, e no Decreto Municipal de Araguaína nº 76/2019, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Dione Jose de Araujo, CPF: 166.162.601-XX, torna público, que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Pecuária com endereço no imóvel: FAZENDA RIO DAS PEDRAS, localizada no município de CHAPADA DA NATIVIDADE-TO. O empreendimento se enquadra na Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Eronita Bressan, inscrita no CPF Nº 359.xxx.xxx-49, torna público, que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para atividade de AGRICULTURA, no Fazenda Possap III, no Município de Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e COEMA nº 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Eronita Bressan, inscrita no CPF Nº 359.xxx.xxx-49, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de AGRICULTURA, no Fazenda Tapejara, no Município de Miranorte/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e COEMA nº 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário ESPÓLIO DE EDMILSON RODRIGUES DE CERQUEIRA - CPF 4XX.XX6.XX8-X0, residente no município de São Valério/TO, torna público, que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de agricultura na propriedade rural denominada FAZENDA MARAVILHA, no município de São Valério/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Igor Carlos Dallastra, inscrito no CPF: XXX.XXX.X60-03, torna público, que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as LP, LI e LO, para a atividade de agricultura nas Fazendas Bom Jesus e Capim Branco, no município de Goiatins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, Land Agropecuária Ltda, inscrito no CNPJ 06.076.XXX/0001-30, torna público, que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Obra Civil Não Linear (barramento), na Fazenda Santa Bárbara, localizada no município de Cariri do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre licenciamento ambiental das atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LEANDRO LOPES CANCELLIER, CPF nº 049.XXX.879-XX requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, de Instalação e de Operação) para atividade de agricultura, na Fazenda Sagrada Família, constituída pelo Lote nº 31, do Loteamento Três Pedras, 2ª Etapa, no município de Centenário - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e COEMA nº 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MAURICIO ZEFIRINO DE AMORIM JUNIOR, CNPJ sob o nº 29.072.579/0001 - 80, torna público, que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, a Licença de Instalação e a Licença de Operação para a atividade de Lava Jato, na Quadra 13, Lt. 01, Loteamento Vale do Araguaia, Paraíso do Tocantins - TO. Esta atividade se enquadra na Resolução COEMA nº 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Nilson Lautenschlager Junior, inscrito no CPF nº 146.XXX.XXX-33, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura e Pecuária no município de Taipas do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Paulo Henrique Ulisses Borges, inscrito no CPF nº XXX.XX2.961-50, torna público, que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de pecuária e para a atividade de agricultura irrigada da cultura da forrageira chamada Miyagi, na Maanaim localizada no Município de Miracema - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Renato Andrade de Lima Camargos - CPF XXX.XXX.296-37, torna público, que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para uma atividade agricultura, do grupo Agropecuária, na Fazenda Santo Antônio, Lotes 53, localizada na Zona Rural do Município de Goiatins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. SELMAN ARRUDA ALENCAR, CPF nº xx.151.891-xx, torna público, que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LAS, para a implantação da sede administrativa e estruturas da Fazenda Bela Vista, com endereço no Lote 46, loteamento Serra do Taquarussu, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97, e na Lei Municipal nº 1011/2001 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A EMPRESA TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. (TAESA), CNPJ 07.859.971/0001-30, torna público, que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Renovação da Licença de Operação nº 579/2006, 1ª Renovação, de 01/02/2016, vinculada ao Processo IBAMA nº 02001.005571/2004-98; referente ao empreendimento Subestação Ribeiro Gonçalves, localizada no município de Ribeiro Gonçalves/PI e Linha de Transmissão LT 500 kV Colinas/TO - Sobradinho/BA. RINALDO PECCHIO JUNIOR - Diretor Presidente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VAGNER REZENDE DE SA FILHO, pessoa física, inscrita no CPF nº XXX.XX3.341-20, torna público, que requereu ao NATURATINS, a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO, para licenciar a atividade de Agricultura e Bovinocultura, empreendimento implantado na Fazenda Arvoredo, Zona Rural do município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/1.986 e nº 237/1.997, e Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Wilson de Sousa Lobo, CPF: 476.xxx.xxx-04, torna público, que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Pecuária Extensiva, localizada na Fazenda Nossa Senhora da Penha, Loteamento Mearin, zona rural do município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e Resolução do COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.